

ATOS DO PODER PÚBLICO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.395 DE 16 DE JUNHO DE 2000

FIXA O NÚMERO DE PARCELAS PARA O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, LANÇADO DE OFÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o disposto no artigo 42, da Lei nº 8.230, de 27 de dezembro de 1994, e com o artigo 50, § 2º, do R.I.S.S., aprovado pelo Decreto nº 11.794, de 17 de abril de 1995, o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2000, devido pelos contribuintes sujeitos ao regime de lançamento de ofício e regularmente cadastrados, poderá ser efetuado nas formas a saber:

I - em cota única, até a data de 11 de julho de 2000, com desconto de 18% (dezoito por cento);

II - em cota única, até a data de 25 de julho de 2000, com desconto de 9% (nove por cento);

III - parcelado, sem desconto, em até 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 25 de julho de 2000 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 30 (trinta) UFIR.

Art. 2º - Na falta de recebimento dos carnês, os contribuintes poderão recolher o imposto devido, com os descontos legais, desde que compareçam, até a data do respectivo vencimento, ao guichê 03, no andar térreo, do Paço Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de junho de 2000

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

RUBENS ANDRADE DE NORONHA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

JERONYMO NAZÁRIO JÚNIOR

Secretário Municipal de Finanças

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, conforme elementos integrantes do protocolado nº 33.615/00, em nome do Departamento de Receitas Mobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI

Diretor do Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito

DENISE HENRIQUES SANT'ANNA

Coordenadora Setorial Técnico-Legislativa

DECRETO Nº 13.396 DE 16 DE JUNHO DE 2000

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 37.900,00 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei nº 10.402 de 30 de Dezembro de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$. 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais), suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.81.486.2.106	EXEC.DE PROG.A CONTA DE REC. DO FMAS
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas
00.31	Ministério da Previdência e Assistência Social.....R\$ 37.900,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.81.486.2.106	EXEC.DE PROG.A CONTA DE REC. DO FMAS
3.2.3.1	Subvenções Sociais
00.31	Ministério da Previdência e Assistência Social.....\$ 37.900,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de junho de 2000

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

JERÔNIMO NAZÁRIO JÚNIOR

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com elementos constantes no Ofício s/nº 0317/2000/S.M.A.S. e publicado no departamento de Expediente.

ARY PEDRAZZOLI

Diretor do Departamento de Expediente

DECRETO Nº 13.397 DE 16 DE JUNHO DE 2000

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA À IMPLANTAÇÃO DE ESTAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ESGOTO HOSPITALAR

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º, inciso VI, letra "b", e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, letra "d", e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e caracterizada, necessária à implantação de estação para tratamento de esgoto hospitalar, a saber:

Parte da gleba 01, localizada no Parque Itália, no quarteirão 6799 do Cadastro

ÍNDICE

GABINETE DO PREFEITO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	26
SECRETARIA DE OBRAS.....	30
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....	30
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	31
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	32
CEASA.....	34
COHAB.....	34
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	35
SANASA.....	36
SETEC.....	36
DIVERSOS.....	36
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.....	36

Municipal, de propriedade de Maria Ester Rosa e Maria Diniz Rosa, com 837,25m² de área e as seguintes medidas e confrontações: 23,75m, onde confronta com a gleba 02 do mesmo quarteirão; 27,61m, onde confronta com o remanescente da gleba; 53,13m, onde confronta com área da Prefeitura Municipal de Campinas, com futura diretriz viária e com o lote 02 do quarteirão 6729; 25,10m, onde confronta com o córrego.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para o fim do disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de junho de 2000

FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal

RUBENS ANDRADE DE NORONHA

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

JERONYMO NAZÁRIO JÚNIOR

Secretário de Finanças

ADRIANA ANGÉLICA ROSA VATHERIC ISENBURG GIACOMINI

Secretária de Obras, Serviços Públicos e Projetos

TADEU SILVA DA GAMA

Secretário de Planejamento, desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania (Coordenadoria Setorial de Ações Desapropriatórias e Patrimoniais da Procuradoria Geral), consoante o protocolado nº 61.397, de 30 de setembro de 1.999, em nome do Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti", e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI

Diretor do Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito

DENISE HENRIQUES SANT'ANNA

Coordenadora Setorial Técnico-Legislativa

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 19 de Maio de 2000

COM BASE NO PARECER TÉCNICO DE FLS. 78/88, BEM COMO AS MANIFESTAÇÕES DOS SRS. SECRETÁRIOS DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS E DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA, AUTORIZO A ELABORAÇÃO DO COMPETENTE TERMO CONFORME PROPOSTO À SOSPP E SAJC.

Em 16 de Junho de 2000

De SMCET - FADA - Prot. 18655/00

COM BASE NAS INFORMAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PRESENTE E, NOS TERMOS DO QUE CONSTA NOS PARECERES RETRO DA SAJC, AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO CONVENIO NOS MOLDES PROPOSTOS. EM CONSEQUÊNCIA, FICA AUTORIZADA, IGUALMENTE, A DESPESA DE R\$ 20.000,00. ASMCET PARA O QUE COUBER. APOS, A SAJC.

De Reinaldo Camargo Rigitano - Prot. 27706/95

NOS TERMOS DOS PARECERES EMITIDOS PELO DEP. ACESSORIA INTERNA FLS. 57 A 61 E VERSO, ACOLHIDOS PELO SR. SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA, INDEFIRO O PEDIDO. ENCAMINHE-SE A SUB-PREFEITURA DE BARÃO GERALDO, PARA DAR CIÊNCIA AO REQUERENTE E, EM SEGUIDA, ARQUIVE-SE.

De SMCASP - Prot. 26036/99

ACOLHO O PROPOSTO PELA SAJC. AO DARH PARA ANOTAR, ARQUIVANDO-SE EM SEGUIDA.

De Sec. Saúde - Prot. 31833/98

DIANTE DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SEC. SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO E, COM BASE NOS PARECERES EMITIDOS PELA SAJC QUE APONTAM NÃO HAVER IMPEDIMENTO DE ORDEM LEGAL AO PROPOSTO DECIDO:

A) AUTORIZAR O DITAMENTO CONTRATUAL NO PERCENTUAL DE 25% JUNTO A EMPRESA MOZART NOGUEIRA ESTEVES & CIA LTDA, PARA SERVIÇOS DE LAVAGENS DE ROUPAS HOSPITALARES E SIMILIARES;

B) AUTORIZAR EM CONSEQUÊNCIA, A DESPESA GLOBAL NO MONTANTE DE R\$ 47.250,00.

A SS. PARA EMPENHO. APOS A SAJC.

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

COORDENADORIA SETORIAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Protocolo nº 9635/96 - Edifício Boa Vista - Defiro o prazo solicitado.

Protocolo nº 47157/98 - Edifício Domingos Signorelli - Defiro o prazo solicitado.

Protocolo nº 46300/96 - Cond. Joana Darc - Defiro o cronograma apresentado.

Campinas, 15 de junho de 2000.

ENG.º MARCOS SMANIO DE TULLIO

Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Comunicado

Em atendimento ao artigo 16, "caput" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Departamento de Suprimentos, Secretaria de Administração, com identificação do material comprado ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, neste Departamento, situado à Av. Anchieta, nº 200 - 6º andar - Palácio dos Jequitibás.

RONALDO BENTO TRAD

(15, 16 e 17/06)

Diretor do Departamento de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÕES

Acham-se abertas na Prefeitura Municipal de Campinas as seguintes licitações:

- **Concorrência nº 014/2000** - Prot.: 31.609/2000 - Int.: S.A. - DETI - Objeto: Registro de Preços de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos leves da marca Chevrolet. Encerramento e sessão de abertura: 27/07/2000 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado, a partir do dia 26/06/2000, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), nos horários das 8:30 às 16:00 horas.

- **Concorrência nº 015/2000** - Prot.: 31.608/2000 - Int.: S.A. - DETI - Objeto: Registro de Preços de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados da marca Chevrolet. Encerramento e sessão de abertura: 28/07/2000 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado, a partir do dia 26/06/2000, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), nos horários das 8:30 às 16:00 horas.

- **Concorrência nº 016/2000** - Prot.: 27.021/2000 - Int.: SOSPP - Objeto: Registro de Preços para aquisição de cimento CP-32. Encerramento e sessão de abertura: 01/08/2000 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado, a partir do dia 26/06/2000, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), nos horários das 8:30 às 16:00 horas.

- **Concorrência nº 017/2000** - Prot.: 31.598/2000 - Int.: SOSPP - Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção. Encerramento e sessão de abertura: 02/08/2000 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado, a partir do dia 26/06/2000, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), nos horários das 8:30 às 16:00 horas.

- **Concorrência nº 018/2000** - Prot.: 48.365/1992 - Int.: Herli Aparecida Ropole - Objeto: Venda de faixas de terreno correspondentes a parte da passagem de pedestres localizadas na quadra "C" do quarteirão 80 do Cadastro Municipal, loteamento Vila Santa Luzia, em Barão Geraldo, com áreas de 100,00 m², 47,00 m² e 53,00 m², limitada aos proprietários lindeiros. Encerramento e sessão de abertura: 03/08/2000 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado, a partir do dia 26/06/2000, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), nos horários das 8:30 às 16:00 horas.

- **Concorrência nº 019/2000** - Prot.: 29.688/1990 - Int.: Antonio Gilberto Ferrari - Objeto: Venda de faixas de terreno correspondentes a partes da passagem de pedestres pertencentes a quadra "R" do quarteirão 2656 do loteamento Vila Nogueira, com áreas de 105,00 m² e 90,00 m², limitada aos proprietários lindeiros. Encerramento e sessão de abertura: 04/08/2000 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado, a partir do dia 26/06/2000, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), nos horários das 8:30 às 16:00 horas.

- **Tomada de Preços nº 016/2000** - Prot.: 17.582/2000 - Int.: S.M.E. - Objeto: Aquisição de cartuchos e cabeçotes para impressoras. Encerramento e sessão de abertura: 12/07/2000 às 14:30 horas. O Edital poderá ser consultado e retirado, a partir do dia 26/06/2000, na Secretaria de Administração, localizada a Av. Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas (SP), nos horários das 8:30 às 16:00 horas.

Campinas, 15 de junho de 2000

Comissão Permanente de Licitações

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXPEDIENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A), Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PROTOCOLADO N.º 13.336/2000 - INTERESSADO: SOSSP - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2000 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda e extração de árvores, bem como coleta e transporte de resíduos vegetais, com fornecimento dos materiais, veículos, ferramental e pessoal necessários.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que em virtude da paralisação dos servidores municipais e a impossibilidade de acesso ao Paço Municipal no período de 22 de maio a 14 de junho de 2000, reabre o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos demais licitantes para impugnação ao recurso impetrado pela empresa AMAZÔNIA PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA. contra o julgamento das propostas publicado no D.O.M. edição de 17/05/2000.

Campinas, 16 de junho de 2000

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

PROTOCOLADO N.º 07.993/2000 - INTERESSADO: SMS - CONCORRÊNCIA N.º 007/2000 - OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ultrassonografia digital e 01 (um) ecocardiógrafo tridimensional com Doppler colorido, destinado à Rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações indicadas no Anexo I - Formulário "Cotação de Preços".

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que em virtude da paralisação dos servidores municipais e a impossibilidade de acesso ao Paço Municipal no período de 22 de maio a 14 de junho de 2000, reabre o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos demais licitantes para impugnação ao recurso impetrado pela empresa DIASONICS VINGMED ULTRASOUND DO BRASIL LTDA. contra os termos do julgamento da habilitação publicado no D.O.M. edição de 04/05/2000.

Campinas, 16 de junho de 2000

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

PROTOCOLADO N.º 10.989/2000 - INTERESSADO: SMS - CONCORRÊNCIA N.º 006/2000 - OBJETO: Registro de Preços de medicamentos de uso geral.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que em virtude da paralisação dos servidores municipais e a impossibilidade de acesso ao Paço Municipal no período de 22 de maio a 14 de junho de 2000, reabre o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos licitantes para impetrar recurso contra o resultado de julgamento de propostas publicado no D.O.M. edição de 06/06/2000.

Campinas, 16 de junho de 2000

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

PROTOCOLADO - N.º 09.975/2000 - INTERESSADO: SMS - CONCORRÊNCIA N.º 004/2000 - OBJETO: Fornecimento de materiais de consumo de enfermagem e hospitalar: soluções e curativos específicos, mediante o sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que em virtude da paralisação dos servidores municipais e a impossibilidade de acesso ao Paço Municipal no período de 22 de maio a 14 de junho de 2000, reabre o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos licitantes para impetrar recurso contra o resultado de julgamento de propostas publicado no D.O.M. edição de 06/06/2000.

Campinas, 16 de junho de 2000

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que em virtude da paralisação dos servidores municipais e a impossibilidade de acesso ao Paço Municipal no período de 22 de maio a 14 de junho de 2000, fica designada nova data para a sessão pública de abertura da licitação abaixo relacionada:

- Tomada de Preços n.º 014/2000 - Prot.: n.º 22.980/2000 - Int.: S.M.S. - Objeto: Aquisição de materiais de consumo para equipamentos de informática. Encerramento e sessão de Abertura: 03/07/2000 às 09:00 horas.

Campinas, 16 de junho de 2000

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que em virtude da paralisação dos servidores municipais e a impossibilidade de acesso ao Paço Municipal no período de 22 de maio a 14 de junho de 2000, fica designada nova data para a sessão pública de abertura da licitação abaixo relacionada:

- Concorrência n.º 012/2000 - Prot.: n.º 22.981/2000 - Int.: S.M.S. - Objeto: Fornecimento de materiais de consumo e diagnóstico laboratoriais, mediante o sistema de Registro de Preços. Encerramento e sessão de Abertura: 30/06/2000 às 09:00 horas.

Campinas, 16 de junho de 2000

A Comissão

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 16 de Junho de 2000

Prot. n.º 41.430/99 - Int: SMOSPP - Conc. n.º 046/99

Ref: Registro de Preços de Concreto asfáltico pré-misturado à quente faixa C DNER

Diante dos elementos constantes no presente protocolo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 247/99, com vencimento em 20/10/2000, a despesa no valor de R\$1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais) a favor da empresa Equipav S/A - Pavimentação, Engenharia e Comércio.

Ao Departamento de Suprimentos para a emissão da nota de empenho e; a Seguir SOSPP para o gerenciamento e emissão da ordem de fornecimento.

ROBERTO CORDEIRO

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E CUSTOS

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e artigo 18 do Decreto Municipal n.º 11.447 de 31/01/94, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

Ata de Registro de Preços: 162/99

Concorrência n.º: 017/99

Protocolo n.º: 14.704/99

Objeto: materiais elétricos

Detentora: Comercial Lune Ltda.

Vigência da Ata: 20/06/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - roldana plástica - 24 mm x 24 mm / R\$0,02 / peça

2 - roldana plástica - 36 mm x 36 mm / R\$0,06

3 - chuveiro metálico, tensão 110 volts, com chave liga/desliga e seleção de temperatura, com conexão de 1/2 pol. / R\$70,50 / peça

4 - chuveiro metálico com resistência de 4.400 watts, tensão de 220 volts, com chave liga/desliga e seleção de temperatura, com conexão de 1/2 pol. / R\$70,50 / peça

5 - redução e - 40 para base e - 27 / R\$3,93 / peça

6 - braçadeira tipo d, e parafuso de 3/4 pol. Zincada / R\$0,14 / peça

34 - cordão torcido 2x4,00mm2 / R\$0,80 / peça

35 - cordão paralelo 2x1,5mm2, cobre flexível, isolamento pvc 0,80mm, tensão 300V, inmetro / R\$0,34 / peça

43 - soquete baquelite base e-27 c/ rabicho / R\$0,67 / peça

44 - haste de cobre, com terminal 1/2 pol., 2 metros / R\$6,02 / peça

45 - rex ferro galvaniz., 1 espaço / R\$1,84 / peça

46 - rex ferro galvaniz., 2 espaços / R\$3,97 / peça

47 - rex ferro galvaniz., 3 espaços / R\$5,81 / peça

48 - rex ferro galvaniz., 4 espaços / R\$8,02 / peça

49 - suporte p/ disjuntor trifásico / R\$0,40 / peça

50 - suporte p/ disjuntor simples, c/ parafuso / R\$0,27 / peça

51 - suporte p/ disjuntor bifás., c/ parafuso / R\$0,31 / peça

52 - conduíte pvc roscável, 1/2 pol., barra c/ 3,00m / R\$1,51 / peça

53 - conduíte pvc roscável, 3/4 pol., barra c/ 3,00m / R\$2,10 / peça

54 - conduíte pvc roscável, 1 pol., barra c/ 3,00m / R\$3,16 / peça

55 - conduíte pvc roscável, 1.1/2 pol., barra c/ 3,00m / R\$5,73 / peça

56 - conduíte pvc roscável, 2 pol., barra c/ 3,00m / R\$7,27 / peça

57 - bengala pvc rígido, 1 pol x 5m00m / R\$6,50 / peça

58 - bengala pvc rígido, 3/4 pol x 5m / R\$4,58 / peça

59 - conduíte polietileno 1 pol / R\$0,31 / peça

60 - conduíte polietileno 3/4 pol / R\$0,20 / peça

61 - conduíte plástico flex. 3/4 pol / R\$0,08 / peça

62 - conduíte polietileno 1/2 pol / R\$0,13 / peça

63 - bucha alumínio p/ conduíte 25 mm / R\$0,15 / peça

64 - bucha alumínio p/ conduíte 15 mm / R\$0,08 / peça

65 - bucha alum. p/ conduíte 1.1/2 pol / R\$0,27 / peça

66 - bucha alumínio p/ conduíte 3/4 pol / R\$0,09 / peça

67 - curva pvc p/ conduíte roscável 1/2 pol x 90°, raio longo / R\$0,33 / peça

68 - curva pvc conduíte roscável 3/4 pol x 90°, raio longo / R\$0,47 / peça

69 - curva pvc conduíte roscável 1 pol x 90°, raio longo / R\$0,66 / peça

- 70 - curva pvc conduíte roscável 1.1/2 pol x 90°, raio longo / R\$1,47 / peça
 71 - curva pvc conduíte roscável 2 pol x 90°, raio longo / R\$2,00 / peça
 72 - curva pvc conduíte roscável 1 pol x 180°, raio longo / R\$0,82 / peça
 73 - curva pvc conduíte roscável 1.1/2 pol x 180°, raio longo / R\$2,57 / peça
 75 - luva pvc preto p/ conduíte 2 pol / R\$0,89 / peça
 76 - curva pvc p/ conduíte rosc. 3/4 pol x 180°, raio longo / R\$0,51 / peça
 79 - caixa de luz embutir 4 x 2 pol - chapa de ferro / R\$0,22 / peça
 80 - caixa de luz embutir 4 x 4 pol / R\$0,37 / peça
 81 - quadro luz monofás. tp CPFL / CESP / R\$25,67 / peça
 82 - quadro luz tipo CPFL bifásico - com visor / R\$34,80 / peça
 83 - quadro luz trifásico tp CPFL, c/ visor 220V / R\$52,25
 84 - quadro distribuição p/ embutir c/ tampa e fecho, chave geral 3x 60A, com barramento em cobre para 12 disjuntores / R\$36,65 / peça
 87 - resistência p/ chuveiro 110V lorenzetti / R\$2,18 / peça
 88 - resistência p/ chuveiro 220V lorenzetti / R\$2,18 / peça
 89 - resistência p/ chuveiro fame 110V / R\$2,02 / peça
 90 - resistência p/ chuveiro fame 220V / R\$2,02 / peça
 91 - resistência p/ torneira 220V lorenzetti / R\$2,18 / peça
 92 - resistência p/ torneira 110V lorenzetti / R\$2,18 / peça
 93 - resistência p/ torneira fame 220V / R\$2,02 / peça
 94 - resistência p/ torneira fame 110V / R\$2,02 / peça
 95 - fusível cartucho 30A x 250V / R\$0,23 / peça
 96 - fusível cartucho 60A x 250V / R\$0,50 / peça
 100 - rele fotoelétr. 1000w x 110/220V / R\$10,55 / peça
 101 - rele fotoelétr. 1000w x 127V / R\$10,55 / peça
 102 - chave faca trifás. 100Ax250V / R\$22,84 / peça
 104 - chave cartucho trif.60Ax250V / R\$9,25 / peça
 105 - chave cartucho trif.30Ax250V / R\$7,66 / peça
 106 - chave cartucho bif. 60Ax250V / R\$6,56 / peça
 107 - chave cartucho bif. 30Ax250V / R\$5,57 / peça
 108 - interruptor externo 1 tecla, 1 seção / R\$0,73 / peça
 114 - botão campainha ext. 10A, 125/250V ca / R\$1,69 / peça
 115 - conector p/ fio 10mm / R\$0,62 / peça
 116 - conector p/ fio 2,5mm² / R\$0,42 / peça
 130 - soquete p/ luminária e-27 / R\$0,58 / peça
 131 - tomada universal externa baquelite c/ parafusos / R\$0,56 / peça
 135 - plug p/ tomada macho, p/ ext. 10A x 250V, c/ contatos metálicos maciços / R\$0,65 / peça
 138 - calha p/ 2 lâmp. fluor. 40w-p.f. / R\$4,54 / peça
 139 - calha p/ 4 lâmp. fluor. 40w-p.f. / R\$7,36 / peça
 140 - calha p/ 2 lâmp. fluor. 20w-p.f. / R\$2,57 / peça
 141 - globo plást. tp bola 10cm diâm. / R\$1,36 / peça
 143 - base p/ globo 10cm diâm. / R\$0,60 / peça
 160 - start p/ fluor. 20w / R\$0,39 / peça
 161 - start p/ lâmp. fluor. 40w / R\$0,39 / peça

Ata de Registro de Preços: 163/99

Concorrência n.º: 017/99

Protocolo n.º: 14.704/99

Objeto: materiais elétricos

Detentora: Max - Fer Comercial Ltda.

Vigência da Ata: 20/06/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 97 - fusível cartucho 150A x 250V / R\$5,74 / peça
 98 - fusível cartucho 200A x 250V / R\$5,74 / peça
 99 - fusível cartucho 100A x 250V / R\$2,86 / peça
 134 - plug c/ pino redondo, prensa cabo e saída later. 10Ax250V / R\$1,67 / peça
 155 - reator part.rápida, simples 60hz, 40wx127V, cx.metálica / com 2 anos de garantia / R\$6,99 / peça
 156 - reator part.ráp., duplo, 60 hz, 40wx127V, cx. metál. / com 2 anos de garantia / R\$9,80 / peça
 157 - reator part.ráp., duplo, 60 hz, 20wx127V, cx.metál. / com 2 anos de garantia / R\$9,80 / peça
 158 - reator part.ráp., duplo, 60 hz, 40wx220V, cx. Metál. / com 2 anos de garantia / R\$9,80 / peça
 159 - reator part.ráp., duplo, 60 hz, 20wx220V, cx. metál. / com 2 anos de garantia / R\$8,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 164/99

Concorrência n.º: 017/99

Protocolo n.º: 14.704/99

Objeto: materiais elétricos

Detentora: Sunpart Comércio Exterior Ltda.

Vigência da Ata: 20/06/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 21 - disjuntor trifásico 100A 110/220V / R\$26,00 / peça
 74 - curva pvc conduíte roscável 2 pol x 180°, raio longo / R\$5,37 / peça
 103 - chave faca trifás. 200Ax250V / R\$48,00 / peça
 113 - interruptor embutir c/ espelho 4x4 p/ 4 teclas / R\$9,00 / peça
 162 - campainha sincronizada 120V, tipo colegial / R\$7,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 165/99

Concorrência n.º: 017/99

Protocolo n.º: 14.704/99

Objeto: materiais elétricos

Detentora: Thiplan Comercial Ltda.

Vigência da Ata: 20/06/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

- 21 - disjuntor trifásico 100A 110/220V / R\$26,00 / peça
 74 - curva pvc conduíte roscável 2 pol x 180°, raio longo / R\$5,37 / peça
 103 - chave faca trifás. 200Ax250V / R\$48,00 / peça
 113 - interruptor embutir c/ espelho 4x4 p/ 4 teclas / R\$9,00 / peça
 162 - campainha sincronizada 120V, tipo colegial / R\$7,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 165/99

Concorrência n.º: 017/99

Protocolo n.º: 14.704/99

Objeto: materiais elétricos

Detentora: Thiplan Comercial Ltda.

Vigência da Ata: 20/06/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

- 21 - disjuntor trifásico 100A 110/220V / R\$26,00 / peça
 74 - curva pvc conduíte roscável 2 pol x 180°, raio longo / R\$5,37 / peça
 103 - chave faca trifás. 200Ax250V / R\$48,00 / peça
 113 - interruptor embutir c/ espelho 4x4 p/ 4 teclas / R\$9,00 / peça
 162 - campainha sincronizada 120V, tipo colegial / R\$7,00 / peça

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 7 - disjuntor termomagnético 10A, unipolar, alimentação máx. até 380 V, capac. ruptura até 2000 kA / R\$2,97 / peça
 8 - disjuntor termomagnético 15A, unipolar, alimentação máx. até 380 V, capac. ruptura até 2000 kA / R\$2,97 / peça
 9 - disjuntor termomagnético 20A, unipolar, alimentação máx. até 380 V, capac. ruptura até 2000 kA / R\$2,97 / peça
 10 - disjuntor termomagnético unipolar 25 A; 110 volts / R\$2,97 / peça
 11 - disjuntor termomagnético 40A, unipolar, alimentação máx. até 380V, capac. ruptura 2000kA / R\$3,37 / peça
 12 - disjuntor termomagnético 50A, unipolar, alimentação máx. até 380V, capac. ruptura 2000kA / R\$3,37 / peça
 13 - disjuntor termomagnético 60A, unipolar, alimentação máx. até 380V, capac. ruptura 2000kA / R\$3,37 / peça
 14 - disjuntor termomagnético 30A, unipolar, 110V / R\$2,97 / peça
 15 - disjuntor bipolar 90 A / R\$28,70 / peça
 16 - disjuntor termomagnético 70A; bipolar / R\$28,70 / peça
 17 - disjuntor bipolar 50 A / R\$8,17 / peça
 18 - disjuntor bipolar 25 A / R\$7,37 / peça
 19 - disjuntor bipolar 60 A / R\$8,17 / peça
 20 - disjuntor bipolar 40 A / R\$8,17 / peça
 22 - disjuntor trifásico 60 A / R\$12,27 / peça
 23 - disjuntor trifásico 70 A / R\$29,97 / peça
 24 - fio antichama cobre rig. verde 1,5mm², isolado pvc 0,70mm, tensão 750V, inmetro / R\$0,13 / peça
 25 - cabo antichama, extra flexível, cobre isolado pvc, seção 25mm², isolação 1,20mm, inmetro / R\$2,57 / peça
 26 - cabo antichama extra flexível, cobre isolado pvc, preta, seção 16mm², tensão 750V, isolação 1,00 mm, inmetro / R\$1,47 / peça
 27 - fio antichama cobre rig., vermelha, 1,5mm², isolação pvc 0,70mm, tensão 750V, inmetro / R\$0,13 / peça
 28 - fio antichama cobre rig., cinza, 2,5mm², isolação pvc 0,80mm, tensão 750V, inmetro / R\$0,20 / peça
 29 - fio antichama cobre rig., azul 4mm², isolação 0,80mm, tensão 750V, inmetro / R\$0,33 / peça
 30 - fio antichama cobre rig., preta 6,00mm², isolação pvc 0,80mm, tensão 750V, inmetro / R\$0,47 / peça
 31 - fio antichama cobre rig., preta 10mm², isolação pvc 1,0mm, tensão 750V, inmetro / R\$0,77 / peça
 32 - cordão torcido 2x1mm², cobre flexível, isolação pvc 0,80mm, tensão 300V, inmetro / R\$0,25 / peça
 33 - cordão torcido 2x1,5mm², cobre flexível, isolação pvc 0,80mm, tensão 300V, inmetro / R\$0,34 / peça
 36 - cabo flexível, pp em cobre isolado, seção 2x4mm², tensão 750V, isolação 1,00mm, cobertura 1,80mm, inmetro / R\$1,45 / peça
 37 - cabo flexível pp em cobre isolado pvc, seção 2x6mm², tensão 750V, isolação 1,00mm, cobertura 2,00mm, inmetro / R\$2,00 / peça
 38 - cabo antichama, cobre isolado pvc, seção 25mm², tensão 750V, isolação 1,20mm, preto, inmetro / R\$2,27 / peça
 39 - cabo cobre isolado para 600w, 50mm / R\$4,27 / peça
 40 - cabo antichama cobre isolado pvc, azul, seção 35mm², tensão 750V, isolação 1,20mm, inmetro / R\$3,07 / peça
 41 - cabo antichama cobre isolado pvc, azul, seção 25mm², tensão 750V, isolação 1,20mm, inmetro / R\$2,27 / peça
 42 - cabo antichama cobre isolado pvc, azul, seção 16mm², tensão 750V, isolação 1,00mm, inmetro / R\$1,45 / peça
 86 - fio telefônico p/ ligação externa tipo FE100 - 2 x 1,00mm², isolação em pvc 1,20mm, inmetro / R\$0,32 / peça
 109 - interruptor ext. 2 teclas, 2 seções / R\$2,20 / peça
 110 - interruptor embutir c/ espelho 4x2 p/ 1 tecla / R\$1,10 / peça
 111 - interruptor embutir c/ espelho 4x2 p/ 2 teclas / R\$1,87 / peça
 112 - interruptor embutir c/ espelho 4x2 p/ 3 teclas / R\$2,77 / peça
 117 - conector split bolt p/ cabo 35mm / R\$1,07 / peça
 118 - conector p/ cabo 16mm / R\$0,77 / peça
 119 - conector pressão em latão p/ cabo 25mm² / R\$0,57 / peça
 120 - terminal pressão em latão, p/ cabo 25mm²/2awg / R\$0,57 / peça
 121 - terminal pressão em latão, p/ cabo 16mm²/4awg / R\$0,57 / peça
 122 - terminal pressão em latão, p/ cabo 35mm²/1awg / R\$0,87 / peça
 123 - terminal pressão em latão, p/ cabo 10mm²/6awg / R\$0,42 / peça
 124 - tomada universal c/ espelho / R\$1,10 / peça
 125 - receptáculo porcelana tipo soquete 4A / 250V e-27 / R\$0,57 / peça
 126 - receptáculo porcel. e-40 / R\$3,07 / peça
 127 - soquete p/ lâmp. fluoresc. c/ rabicho, tipo tomada 15cm / R\$0,10 / peça
 128 - soquete p/ lâmp. fluoresc. simples, c/ parafuso / R\$0,18 / peça
 129 - soquete pressão p/ lâmp. Fluorescente / R\$0,38 / peça
 132 - tomada interna c/ espelho 4x2 / R\$1,10 / peça
 133 - tomada tripol., 2 polos chatos 1 redondo / R\$2,37 / peça
 136 - fita adesiva isolante espes. 0,18mm, larg 19mm e compr. 20m / R\$1,27 / peça
 137 - fita isolante alta fusão 19mm larg., 30m compr., p/ tensões 600 a 35000V / R\$137,00 / peça
 145 - lâmp.incand. 100wx220V base e-27 / R\$0,97 / peça
 146 - lâmp.incand. 150wx127V base e-27 / R\$1,47 / peça
 147 - lâmp.incand. 60wx220V base e-27 / R\$0,77 / peça
 148 - lâmp.incand. 100wx127V base e-27 / R\$0,97 / peça
 149 - lâmp.fluor.extra luz do dia tlr 20w / R\$0,97 / peça
 150 - lâmp.fluor.extra luz do dia tlr 40wx110V, 1,20m compr. / R\$2,97 / peça
 151 - lâmp.mista 250wx220V base e-27 / R\$9,97 / peça
 152 - lâmp.mista 500wx220V base e-40 / R\$16,97 / peça
 153 - lâmp.mista 250wx220V base e-40 / R\$9,97 / peça
 154 - lâmp.mista 160wx220V base e-27 / R\$6,87 / peça

Ata de Registro de Preços: 167/99

Concorrência n.º: 16/99

Protocolo n.º: 9.487/99

Objeto: medicamentos de uso geral

Detentora: Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.

Vigência da Ata: 28/06/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - comprim./drág./caps. sulfadiazina 500mg - lote c/100 / R\$8,93 / peça

Ata de Registro de Preços: 168/99

Concorrência n.º: 16/99

Protocolo n.º: 9.487/99

Objeto: medicamentos de uso geral

Detentora: Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.

Vigência da Ata: 28/06/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

3 - comprimido/drágea/capsula nortriptilina 25mg - lote c/100 / R\$34,40 / peça

4 - comprim./drág./caps. clomipramina 25mg/ lote c/100 / R\$54,82 / peça

5 - comprim./drág./caps. Clomipramina 10 mg - lote c/ 100 / R\$25,35 / peça

Ata de Registro de Preços: 182/99

Concorrência n.º: 25/99

Protocolo n.º: 25.556/99

Objeto: pedras

Detentora: Construtora Estrutural Ltda.

Vigência da Ata: 11/07/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - pó de pedra / R\$17,89 / m3

2 - pedra britada basáltica preta nº 1 / R\$17,89 / m3

3 - pedra britada basáltica preta nº 2 / R\$17,89 / m3

4 - pedra britada basáltica preta nº 3 / R\$17,89 / m3

5 - pedra britada basáltica preta nº 4 / R\$17,89 / m3

6 - pedrisco preto / R\$17,89 / m3

7 - rachão / R\$17,89 / m3

8 - pedra tipo bica corrida / R\$17,89 / m3

Ata de Registro de Preços: 188/99

Concorrência n.º: 26/99

Protocolo n.º: 29.363/99

Objeto: concreto usinado slump

Detentora: Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Vigência da Ata: 13/07/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - concreto usinado slump 6-8 pedra 1 fck 150 / R\$88,00 / m3

2 - concreto usinado slump 6-8 pedra 1 fck 135 / R\$90,75 / m3

3 - concreto usinado slump 6-8 pedra 1+ 2 fck.135 / R\$86,35 / m3

Ata de Registro de Preços: 192/99

Concorrência n.º: 20/99

Protocolo n.º: 16.219/99

Objeto: serviços de retífica completa de motores

Detentora: Importadora Alvarar Comércio de Peças para Autos Ltda.

Vigência da Ata: 22/07/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - recondiçãoamento completo de motor gm 2.5 / 151 s 4 cil. Álcool / gasolina / R\$815,00 / motor

2 - recondiçãoamento completo de motor gm 4.1 / 3.1 6 cil. Álcool / gasolina / R\$1.106,00 / motor

3 - recondiçãoamento completo de motor vw / Auto-Latina 1.6 4 cil. Álcool / gasolina / gasolina refrigerado a água / R\$818,00 / motor

5 - recondiçãoamento completo de motor fiat / vw / 1.0 4 cil. Álcool / gasolina / R\$867,00 / motor

6 - recondiçãoamento completo de motor volvo b 58 6 cil. Diesel turbo / R\$5.594,00 / motor

7 - recondiçãoamento completo de motor mercedes-benz om 352 turbo - veículo aplicado: mbb 2213/michigan 55 a/huber warco 130 m. / R\$2.525,00 / motor

8 - recondiçãoamento completo de motor mercedes-benz om 355 / 6 turbo / R\$4.428,00 / motor

9 - recondiçãoamento completo de motor mercedes-benz om 366 turbo / R\$2.627,00 / motor

10 - recondiçãoamento completo de motor caterpillar 6 cil. Mod 3306 turbo / R\$5.902,00 / motor

11 - recondiçãoamento completo de motor mercedes-benz om 366 / R\$1.903,00 / motor

13 - recondiçãoamento completo de motor agrale m 90 1 cil diesel veículo aplicado: wacker rc 75/dinapac cg 11-ca 15-cc 43 / R\$1.300,00 / motor

15 - recondiçãoamento completo de motor caterpillar 6 cil. Mod 3306 diesel / R\$6.053,00 / motor

16 - recondiçãoamento completo de motor perkins 3/152 e 3/203 3 cil diesel veículo aplicado: massei fergusson - 50 x / R\$1.454,00 / motor

18 - recondiçãoamento completo de motor perkins 4/236 e 4/203 4 cil diesel veículo aplicado: gm d 10/m.f.-265 / holman 175 / case 580 h / R\$1.731,00 / motor

21 - recondiçãoamento completo de motor mercedes-benz om 355/5 - veículo aplicado: mbb 1519 / R\$3.800,00 / motor

22 - recondiçãoamento completo de motor mercedes-benz om 352 veículo aplicado:

dinapac cc 43 / tema terra spu 735-sp 800-ko-matsu d 30 / michigan 75 III / 1113/1313/2013/2213/1314/1514 / R\$1.939,00 / motor

24 - recondiçãoamento completo de motor mercedes-benz om 314 veículo aplicado: mbb 709/baber greene sa 41 / R\$1.590,00 / motor

25 - recondiçãoamento completo de motor perkins 6/354 e 6/357 6 cil diesel veículo aplicado: f 11.000 / R\$2.384,00 / motor

26 - recondiçãoamento completo de motor caterpillar 4 cil. Mod 3304 diesel / R\$4.926,00 / motor

27 - recondiçãoamento completo de motor scania 110 6 cil diesel. Veículo aplicado: fiat allis ad 14 / R\$5.011,00 / motor

29 - recondiçãoamento completo de motor tobatta m 140/m 140 s 1 cil diesel. / R\$1.200,00 / motor

Ata de Registro de Preços: 193/99

Concorrência n.º: 20/99

Protocolo n.º: 16.219/99

Objeto: serviços de retífica completa de motores

Detentora: Retífica Motor Vidro Ltda.

Vigência da Ata: 22/07/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

14 - recondiçãoamento completo de motor cummins mod. 855. c 6 cil. Diesel veículo aplicado komatsu -d 60 / R\$6.315,00 / motor

Ata de Registro de Preços: 194/99

Concorrência n.º: 20/99

Protocolo n.º: 16.219/99

Objeto: serviços de retífica completa de motores

Detentora: Remotol Ltda.

Vigência da Ata: 22/07/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

4 - recondiçãoamento completo de motor vw / 1.300/1.600 4 cil. Álcool / gasolina refrigerado a ar / R\$678,36 / motor

12 - recondiçãoamento completo de motor mwm d 229/3 3 cil diesel. / R\$2.929,67 / motor

17 - recondiçãoamento completo de motor yanmar nsb 115 1 cil diesel - veículo aplicado: yanmar tc 08/nsb 75 t/c 11 / R\$933,10 / motor

19 - recondiçãoamento completo de motor ford 60 b 14 3 cil diesel - veículo aplicado: ford 4.600 / ford 4.610 / R\$3.447,53 / motor

20 - recondiçãoamento completo de motor detroit 6v 921 a burbo 6 cil diesel / R\$14.671,12 / motor

23 - recondiçãoamento completo de motor mwm d 229/6 6 cil. Diesel veículo aplicado: vw 11130/f 4000/fiat allis s-90/case ly 2 p / R\$4.094,91 / motor

30 - recondiçãoamento completo de motor mwm d 229/4 4 cil diesel. Veículo aplicado: f 4000 / f 1000 / dinapac ca 15 / valmet / R\$2.828,60 / motor

Ata de Registro de Preços: 197/99

Concorrência n.º: 29/99

Protocolo n.º: 21.678/99

Objeto: peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos leves de marca chevrolet

Detentora: Importadora Alvarar Comércio de Peças para Autos Ltda.

Vigência da Ata: 12/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de marca chevrolet / 59% de desconto da tabela do fabricante / peça

Ata de Registro de Preços: 200/99

Concorrência n.º: 029/99

Protocolo n.º: 21.679/99

Objeto: peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de marca chevrolet

Detentora: Importadora Alvarar Comércio de Peças para Autos Ltda.

Vigência da Ata: 12/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de marca chevrolet / 59% de desconto da tabela do fabricante / peça

Ata de Registro de Preços: 201/99

Concorrência n.º: 029/99

Protocolo n.º: 25.935/99

Objeto: óleo de soja vegetal

Detentora: Supermercado Estrela de Suzano Ltda.

Vigência da Ata: 12/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - óleo de soja vegetal / R\$1,19 / lata de 900 ml

Ata de Registro de Preços: 202/99

Concorrência n.º: 023/99

Protocolo n.º: 17.358/99

Objeto: pneus, protetores e câmaras de ar para veículos de frota oficial

Detentora: Ciro Comércio de Pneus Ltda.

Vigência da Ata: 16/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - pneu bitola 900 x 20 - 14 lonas convencional / R\$251,00 / pneu
- 3 - pneu bitola 735 x 14 - 8 lonas convencional / R\$72,00 / pneu
- 5 - pneu bitola 700 x 16 - 10 lonas convencional / R\$114,00 / pneu
- 6 - pneu bitola 750 x 16 - 10 lonas convencional / R\$132,00 / pneu
- 7 - pneu bitola 560 x 15 - 4 lonas convencional / R\$52,00 / pneu
- 8 - pneu bitola 1.000 x 20 - 14 lonas convencional / R\$316,00 / pneu
- 10 - pneu bitola 1.400 x 24 - 12 lonas convencional / R\$708,00 / pneu
- 11 - pneu bitola 175 x 25 - 12 lonas convencional / R\$1.056,00 / pneu
- 12 - pneu bitola 175 x 70 x 13 radial / R\$58,80 / pneu
- 13 - pneu bitola 1.000 x 24 - 10 lonas convencional / R\$520,00 / pneu
- 15 - pneu bitola 350 x 8 - 2 lonas p/ micro trator / R\$19,00 / pneu
- 16 - pneu bitola 16.9 x 30 - 6 lonas convencional / R\$720,00 / pneu
- 17 - pneu bitola 900 x 20 - 14 lonas lameiro / R\$279,00 / pneu
- 18 - pneu bitola 175/70 x 14 radial / R\$75,00 / pneu
- 21 - pneu bitola 155 x 80 x 13 - radial / R\$55,00 / pneu
- 22 - pneu bitola 185/70 x 14 - 8 lonas radial / R\$72,00 / pneu
- 23 - pneu bitola 1.100 x 20 p/ rolo compactador / R\$754,00 / pneu
- 29 - pneu bitola lt 245/75 r16 radial p/ veículo importado u.s.a / R\$315,00 / pneu
- 31 - pneu bitola 195 x 65 - r15 / R\$91,00 / pneu
- 32 - pneu bitola 195 x 60 - r14 / R\$101,00 / pneu
- 34 - pneu bitola 295 x 80 - r 22.5 radial importado / R\$660,00 / pneu
- 37 - pneu bitola 8.3/8 x 24 - 4 lonas / R\$216,00 / pneu
- 38 - pneu bitola 400 x 15 - agrícola 4 lonas / R\$75,00 / pneu
- 40 - câmara de ar p/ pneu 1000 x 20 / R\$29,00 / câmara
- 43 - câmara de ar p/ pneu 710 x 15 k-15 / R\$13,00 / câmara
- 44 - câmara de ar p/ pneu 560 x 15 f-15 / R\$10,50 / câmara
- 47 - câmara de ar p/ pneu 175 x 5 x 25 / R\$135,00 / câmara
- 48 - câmara de ar p/ pneu 645 x 13 / R\$10,00 / câmara
- 49 - câmara de ar p/ pneu 1000 x 24 / R\$140,00 / câmara
- 50 - câmara de ar p/ pneu 3 x 50 x 8 / R\$9,00 / câmara
- 53 - câmara de ar p/ pneu 195 x 70 -k-14 / R\$11,70 / câmara
- 54 - câmara de ar p/ pneu 169 x 14 x 30 / R\$80,00 / câmara
- 56 - câmara de ar p/ pneu 400 x 15 / R\$16,00 / câmara
- 59 - protetores p/ pneus / R\$10,50 / protetor
- 60 - protetores p/ pneus 1000 x 20 / R\$10,50 / protetor
- 63 - protetores p/ pneus 1100 x 22 / R\$14,00 / protetor

Ata de Registro de Preços: 203/99

Concorrência n.º: 023/99

Protocolo n.º: 17.358/99

Objeto: pneus, protetores e câmaras de ar para veículos de frota oficial

Detentora: Gerardo Bastos S/A Pneus e Peças

Vigência da Ata: 16/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 2 - pneu bitola 825 x 20 - 12 lonas convencional / R\$209,80 / pneu
- 4 - pneu bitola 710 x 15 - 6 lonas convencional / R\$85,75 / pneu
- 9 - pneu bitola 14.9 x 28 - 6 lonas lameiro / R\$474,60 / pneu
- 14 - pneu bitola 1.300 x 24 - 12 lonas lameiro / R\$622,45 / pneu
- 19 - pneu 5.00/6-12 - 4 lonas p/ micro cultivador / R\$56,65 / pneu
- 20 - pneu bitola 1.100 x 22 - 16 lonas convencional / R\$409,23 / pneu
- 24 - pneu bitola 165/70 x 13 radial / R\$56,92 / pneu
- 25 - pneu bitola 215/80 x 16 radial / R\$129,50 / pneu
- 30 - pneu bitola 1200 x 24 p/ veículo importado u.s.a / R\$684,50 / pneu
- 33 - pneu traseiro bitola 14.9 x 24 agrícola / R\$430,50 / pneu
- 35 - pneu bitola 255 x 75 - r 15 / R\$188,59 / pneu
- 39 - câmara de ar p/ pneu 900 x 20 / R\$23,34 / câmara
- 41 - câmara de ar p/ pneu 825 x 20 / R\$23,30 / câmara
- 42 - câmara de ar p/ pneu 149 x 13 x 28 / R\$53,45 / câmara
- 45 - câmara de ar p/ pneu 700 x 16 k-16 / R\$10,13 / câmara
- 46 - câmara de ar p/ pneu 1300 x 24 k-24 / R\$82,08 / câmara
- 51 - câmara de ar p/ pneu 5,00/6 - 12 / R\$10,69 / câmara
- 55 - câmara de ar p/ pneu 1100 x 22 / R\$35,22 / câmara
- 61 - protetores p/ pneus 750 x 16 / R\$6,14 / protetor
- 65 - protetores p/ pneus 1400 x 24 / R\$26,89 / protetor
- 66 - protetores p/ pneus 1300 x 24 / R\$26,89 / protetor
- 67 - protetores p/ pneus 1600 x 24 / R\$35,11 / protetor

Ata de Registro de Preços: 207/99

Concorrência n.º: 034/99

Protocolo n.º: 34.079/99

Objeto: gás liquefeito de petróleo

Detentora: Traz Comércio de Gás Ltda.

Vigência da Ata: 18/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DPCC

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - glp 13 kg / R\$15,98 / vasilhame
- 2 - glp 45 kg / R\$55,31 / vasilhame

Ata de Registro de Preços: 208/99

Concorrência n.º: 038/99

Protocolo n.º: 21.680/99

Objeto: peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos leves de marca volkswagen

Detentora: Importadora Alvarado Comércio de Peças para Autos Ltda.

Vigência da Ata: 23/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos leves da marca volkswagen / 29% desconto da tabela do fabricante / peça

Ata de Registro de Preços: 209/99

Concorrência n.º: 039/99

Protocolo n.º: 21.681/99

Objeto: peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de marca volkswagen

Detentora: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.

Vigência da Ata: 23/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados da marca volkswagen / 28% desconto da tabela do fabricante / peça

Ata de Registro de Preços: 210/99

Concorrência n.º: 033/99

Protocolo n.º: 34.080/99

Objeto: água mineral

Detentora: Shangrilágua Distribuidora de Água Mineral Ltda.

Vigência da Ata: 23/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DPCC

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - água mineral natural / R\$1,90 / galão de 20 litros

Ata de Registro de Preços: 211/99

Concorrência n.º: 040/99

Protocolo n.º: 21.682/99

Objeto: peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de marca Ford

Detentora: Alvarado Comércio de peças para Autos Ltda.

Vigência da Ata: 30/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de marca Ford / 28% desconto da tabela do fabricante / peça

Ata de Registro de Preços: 212/99

Concorrência n.º: 041/99

Protocolo n.º: 21.683/99

Objeto: peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de marca mercedes benz

Detentora: Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.

Vigência da Ata: 30/08/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de marca mercedes benz / 28% desconto da tabela do fabricante / peça

Ata de Registro de Preços: 216/99

Concorrência n.º: 035/99

Protocolo n.º: 34.077/99

Objeto: materiais de escritório, papelaria e informática

Detentora: Comercial Dincos e Serviços Ltda

Vigência da Ata: 07/09/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DPCC

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - barbante cru e fios - rolo c/400 gramas / R\$2,69 / peça
- 4 - disquete dupla face alta densidade 3.1/2 pol - cx. 10 unid / R\$7,69 / peça
- 7 - lápis de cor - cx 12 cores distintas Tam grande / R\$1,30 / peça
- 9 - lápis de cor - cx 24 unid - tam grande / R\$2,38 / peça
- 19 - caneta hidrográfica ponta fina - 12 cores / R\$1,02 / jogo
- 22 - jogo de caneta hidrocor - 12 cores / R\$1,02 / jogo
- 37 - perfurador papel - tam. Pequeno / R\$2,79 / peça
- 52 - pasta a-z tam. Ofício dorso largo - 282 x 345 mm / R\$1,94 / peça
- 70 - fita adesiva opaca empacotadora pvc - 50 mm x 50 mt / R\$1,56 / peça

Ata de Registro de Preços: 217/99

Concorrência n.º: 035/99

Protocolo n.º: 34.077/99

Objeto: materiais de escritório, papelaria e informática

Detentora: Comercial Modelocópias Ltda.

Vigência da Ata: 07/09/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DPCC

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 2 - tesoura padrão universal - 8 pol / R\$9,00 / peça
- 3 - tesoura escolar s/ ponta confecc. totalmente aço inoxidável / R\$6,00 / peça
- 8 - lápis borracha / R\$0,60 / peça
- 13 - caneta esferográfica escrita grossa azul, fabric. Nacional / R\$0,33 / peça
- 14 - caneta esferográfica escrita grossa preta, fabric. Nacional / R\$0,33 / peça
- 15 - caneta esferográfica escrita grossa vermelha, fabric. Nacional / R\$0,33 / peça
- 16 - caneta ponta porosa escrita fina azul / R\$1,15 / peça
- 17 - caneta ponta porosa escrita fina vermelha / R\$1,15 / peça
- 18 - caneta ponta porosa escrita fina preta / R\$1,15 / peça
- 21 - caneta p/ marcar texto 6 cores / R\$5,60 / peça
- 23 - caneta p/ retro-projetor 6 cores / R\$6,05 / peça

- 25 - pincel atômico azul tamanho grande / R\$1,00 / peça
 26 - pincel atômico preto tamanho grande / R\$1,00 / peça
 27 - pincel atômico vermelho tamanho grande / R\$1,00 / peça
 28 - pincel atômico verde tamanho grande / R\$1,00 / peça
 30 - fita em cadarço nylon preto/verm. 13mm x 9,00m - máq. escrever / R\$1,50 / peça
 31 - fita celulose transparente 12 mm x 30 mt / R\$0,55 / peça
 33 - clips p/ papel 4/0 - cx. C/ 50 unid / R\$0,49 / peça
 36 - extrator grampo metal - tipo espátula / R\$0,50 / peça
 38 - régua plástica transparente - 30 cm / R\$0,18 / peça
 40 - borracha macia na cor verde, para lápis 35 x 25 mm / R\$0,17 / peça
 41 - percévejo nr 2 cx c/ 100 unid / R\$0,80 / peça
 42 - colchete metal latonado nº 10 cx. C/ 72 unid / R\$1,73 / peça
 43 - colchete metal latonado nº 06 cx. C/ 72 unid / R\$1,20 / peça
 44 - alfinete c/ cabeça colorida - cx. C/ 50 unid / R\$1,50 / peça
 46 - cesto de madeira p/ lixo de escritório 26 x 34 cm / R\$4,80 / peça
 47 - estilete com lâmina estreita / R\$1,00 / peça
 48 - cola em bastão, de 08 a 10 grs. / R\$1,30 / peça
 51 - pasta suspensa c/ grampo e visor 240 x 370 mm / R\$0,46 / peça
 55 - bobina papel semi acetinado p/ máq. calc. med. 57 x 60 mt / R\$0,50 / peça
 66 - fita gomada crepe 19 x 50.m-0,16 mm de espessura / R\$2,00 / peça
 67 - saco plástico tam ofício 24 x 34 cm -c/ 2 furos / R\$0,10 / peça

Ata de Registro de Preços: 218/99

Concorrência n.º: 035/99

Protocolo n.º: 34.077/99

Objeto: materiais de escritório, papelaria e informática

Detentora: Imprensa Oficial do Estado S / A - IMESP

Vigência da Ata: 07/09/2000

Órgão gerenciador: Secretária Municipal de Administração / DPCC

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

62 - form. contínuo ug 240/11 pol: 1 via branco - cx. c/ 3.000 fls / R\$26,51 / peça

Ata de Registro de Preços: 219/99

Concorrência n.º: 035/99

Protocolo n.º: 34.077/99

Objeto: materiais de escritório, papelaria e informática

Detentora: Maurikat Distribuidora de Papelaria e Informática Ltda.

Vigência da Ata: 07/09/2000

Órgão gerenciador: Secretária Municipal de Administração / DPCC

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

5 - lápis preto nº 2 / R\$0,14 / peça

6 - lápis de cor - cx 36 unid. tam grande / R\$6,63 / peça

10 - lapiseira c/ pota aço corpo plástico - 0,5 mm espessura / R\$6,00 / peça

11 - grafite 0,5 mm hb - estojo c/ 12 minas / R\$0,65 / peça

12 - apontador para lápis em plástico tipo escolar / R\$0,26 / peça

20 - caneta p/ marcar texto amarela / R\$0,73 / peça

24 - caneta hidrográfica ponta fina - 12 cores / R\$7,76 / peça

34 - grampeador p/ papel grampo 26/6 - tam. Pequeno / R\$5,66 / peça

35 - grampo 26/6 p/ grampeador - cx. C/ 5.000 unid. / R\$1,52 / peça

39 - borracha vinil c/ protetor 42 x 21 x 11 mm / R\$0,38 / peça

45 - corretivo líquido - 18 ml / R\$0,65 / peça

49 - cola plástica branca - 1.000 ml / R\$3,27 / peça

50 - cola plástica branca em tubo 40 grs. / R\$0,26 / peça

53 - prata polionda 34 x 24 x 2 cm / R\$0,99 / peça

54 - prata polionda 34 x 24 x 6 cm / R\$1,27 / peça

56 - papel carbono p/ máq. Escrever 220 x 330 mm / R\$9,82 / peça

57 - papel carbono manual azul 220 x 330 mm cx. c/ 100 unid / R\$11,78 / peça

58 - papel p/ processo reprográfico form A-4 - 210 x 297 mm / pcte. C/ 500 fls. / R\$7,63 / peça

59 - pasta plastificada s/ elástico 235 x 357 cores azul ou preta / R\$0,30 / peça

61 - bobina p/ fax-símile 216 mm x 30 mt / R\$3,30 / peça

63 - form. contínuo ug 375/11 pol. 1 via branco - cx. c/ 3.000 fls / R\$39,80 / peça

64 - livro ata numerado/pautado - 100 fls. / R\$2,68 / peça

65 - livro ata numerado/pautado - 200 fls. / R\$5,82 / peça

68 - caixa papelão arquivo morto - 36,5 x 14 x 25 cm / R\$0,44 / peça

69 - caixa arquivo morto em plástico polionda 36 x 25 x 13 cm / R\$1,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 220/99

Concorrência n.º: 042/99

Protocolo n.º: 69.180/99

Objeto: peças e acessórios para máquinas pesadas

Detentora: Casa Nasser Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 14/09/2000

Órgão gerenciador: Secretária Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

3 - peças e acessórios para máquinas pesadas de marca Massey Ferguson / 13% desconto da tabela do fabricante / peça

Ata de Registro de Preços: 221/99

Concorrência n.º: 042/99

Protocolo n.º: 69.180/99

Objeto: peças e acessórios para máquinas pesadas

Detentora: Trator Tec Peças e Serviços para Tratores Ltda.

Vigência da Ata: 14/09/2000

Órgão gerenciador: Secretária Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

4 - peças e acessórios para máquinas pesadas de marca Förd / 10% desconto da tabela do fabricante / peça

Ata de Registro de Preços: 222/99

Concorrência n.º: 042/99

Protocolo n.º: 69.180/99

Objeto: peças e acessórios para máquinas pesadas

Detentora: Trator Tec Peças e Serviços para Tratores Ltda.

Vigência da Ata: 14/09/2000

Órgão gerenciador: Secretária Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

6 - peças e acessórios para máquinas pesadas de marca Fiat Allis / 10% desconto da tabela do fabricante / peça

Ata de Registro de Preços: 223/99

Concorrência n.º: 042/99

Protocolo n.º: 69.180/99

Objeto: peças e acessórios para máquinas pesadas

Detentora: Engemaq Componentes para Tratores Ltda.

Vigência da Ata: 14/09/2000

Órgão gerenciador: Secretária Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

7 - peças e acessórios para máquinas pesadas de marca Poclain Case / 12% desconto da tabela do fabricante / peça

Ata de Registro de Preços: 224/99

Concorrência n.º: 042/99

Protocolo n.º: 69.180/99

Objeto: peças e acessórios para máquinas pesadas

Detentora: casa Nasser Comércio e representações Ltda.

Vigência da Ata: 14/09/2000

Órgão gerenciador: Secretária Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

8 - peças e acessórios para máquinas pesadas de marca Huber Warco / 13% desconto da tabela do fabricante / peça

Ata de Registro de Preços: 225/99

Concorrência n.º: 042/99

Protocolo n.º: 69.180/99

Objeto: peças e acessórios para máquinas pesadas

Detentora: Denac Distribuidora Nacional de Tratores Ltda.

Vigência da Ata: 14/09/2000

Órgão gerenciador: Secretária Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

9 - peças e acessórios para máquinas pesadas de marca Caterpillar / 10% desconto da tabela do fabricante / peça

Ata de Registro de Preços: 226/99

Concorrência n.º: 042/99

Protocolo n.º: 69.180/99

Objeto: peças e acessórios para máquinas pesadas

Detentora: Trator Tec Peças e Serviços para Tratores Ltda.

Vigência da Ata: 14/09/2000

Órgão gerenciador: Secretária Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

10 - peças e acessórios para máquinas pesadas de marca Michigan / 12% desconto da tabela do fabricante / peça

Ata de Registro de Preços: 227/99

Concorrência n.º: 042/99

Protocolo n.º: 69.180/99

Objeto: peças e acessórios para máquinas pesadas

Detentora: Casa Nasser Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 14/09/2000

Órgão gerenciador: Secretária Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

11 - peças e acessórios para máquinas pesadas de marca Dinapac / 1% desconto da tabela do fabricante / peça

Ata de Registro de Preços: 228/99

Concorrência n.º: 042/99

Protocolo n.º: 69.180/99

Objeto: peças e acessórios para máquinas pesadas

Detentora: Engemaq Componentes para Tratores Ltda.

Vigência da Ata: 14/09/2000

Órgão gerenciador: Secretária Municipal de Administração / DETI

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

14 - peças e acessórios para máquinas pesadas da marca Komatsu / 12% desconto da tabela do fabricante / peça

Ata de Registro de Preços: 229/99

Concorrência n.º: 043/99

Protocolo n.º: 36.819/99

Objeto: solução injetável de hidróxido de ferro

Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 22/09/2000

Órgão gerenciador: Secretária Municipal de Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - solução injetável de hidróxido de ferro / R\$4,19 / peça

Ata de Registro de Preços: 235/99

Concorrência n.º: 044/99

Protocolo n.º: 41.431/99

Objeto: tubos e aduelas de concreto

Detentora: Facis Tubos e Postes Ltda.

Vigência da Ata: 14/10/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-2 diam. 1,50 mt/ R\$161,30 / metro

2 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-2 diam. 1,20 mt/ R\$113,20 / metro

3 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-2 diam. 1,00 mt / R\$74,80 / metro

4 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-2 diam. 0,80 mt / R\$53,20 / metro

5 - tubos de concreto simples p/ águas pluviais c1 diam. 0,50 mt / R\$19,80 / metro

6 - tubos de concreto simples p/ águas pluviais c1 diam. 0,40 mt / R\$13,60 / metro

7 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 0,60 mt / R\$27,30 / metro

8 - tubos de concreto simples p/ águas pluviais c1 diam. 0,60 mt / R\$24,28 / metro

11 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 0,80 mt / R\$49,80 / metro

26 - tubo de concreto simples p/ águas pluviais 0,40 mt diam. Classe c2 / R\$13,96 / metro

27 - tubo de concreto simples p/ águas pluviais 0,50 mt diam. Classe c2 / R\$20,30 / metro

28 - tubo de concreto simples p/ águas pluviais 0,60 mt diam. Classe c2 / R\$25,10 / metro

Ata de Registro de Preços: 236/99

Concorrência n.º: 044/99

Protocolo n.º: 41.431/99

Objeto: tubos e aduelas de concreto

Detentora: Tubrás Tubos e Estruturas Ltda.

Vigência da Ata: 14/10/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

10 - aduela de concreto armado 3,00 mt x 3,00 mt / R\$994,70 / metro

14 - aduela de concreto armado 1,50 mt x 1,50 mt / R\$332,32 / metro

15 - aduela de concreto armado 2,00 mt x 2,00 mt / R\$492,63 / metro

16 - aduela de concreto armado 2,20 mt x 2,00 mt / R\$639,98 / metro

17 - aduela de concreto armado 3,00 mt x 2,00 mt / R\$765,47 / metro

19 - aduela de concreto armado 2,50 mt x 2,50 mt / R\$709,95 / metro

20 - aduela de concreto armado 3,00 mt x 2,50 mt / R\$886,05 / metro

22 - aduela de concreto armado 2,50 mt x 3,00 mt / R\$623,03 / metro

29 - aduela de concreto armado 2,00 mt x 1,50 mt / R\$395,57 / metro

Ata de Registro de Preços: 237/99

Concorrência n.º: 044/99

Protocolo n.º: 41.431/99

Objeto: tubos e aduelas de concreto

Detentora: Tecnopref Indústria Ltda.

Vigência da Ata: 14/10/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

9 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 1,00 mt / R\$66,80 / metro

12 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 1,20 mt / R\$98,00 / metro

13 - tubos de concreto armado p/ águas pluviais ca-1 diam. 1,50 mt / R\$142,00 / metro

Ata de Registro de Preços: 238/99

Concorrência n.º: 044/99

Protocolo n.º: 41.431/99

Objeto: tubos e aduelas de concreto

Detentora: Tavares Pinheiro Industrial Ltda.

Vigência da Ata: 14/10/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

18 - aduela de concreto armado 4,50 mt x 2,00 mt / R\$1.765,00 / metro

21 - aduela de concreto armado 3,00 mt x 2,50 mt / R\$1.670,00 / metro

23 - aduela de concreto armado 3,40 mt x 3,10 mt / R\$1.670,00 / metro

24 - aduela de concreto armado 3,50 mt x 3,40 mt / R\$1.880,00 / metro

25 - aduela p/ carga aterro 3 mts classe tr45 - 3,50 x 2,50 mt / R\$1.580,00 / metro

Ata de Registro de Preços: 243/99

Concorrência n.º: 036/99

Protocolo n.º: 34.078/99

Objeto: materiais de higiene e limpeza

Detentora: Papa-Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.

Vigência da Ata: 20/10/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DPCC

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

3 - copo descartável p/ café - tira c/ 100 / R\$0,46 / peça

4 - copo descartável 200 ml - tira c/ 100 / R\$1,32 / peça

8 - saco plástico p/ lixo 100 lt - 10 microns / R\$0,19 / peça

9 - saco plástico p/ lixo 40 lt - 6 microns / R\$0,07 / peça

28 - papel toalha interfolhas / R\$4,09 / peça

Ata de Registro de Preços: 244/99

Concorrência n.º: 036/99

Protocolo n.º: 34.078/99

Objeto: materiais de higiene e limpeza

Detentora: Soquímica Laboratórios Ltda.

Vigência da Ata: 20/10/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DPCC

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

22 - alvejante água sanitária 1.000 ml / R\$0,39 / peça

29 - álcool anidro 96 gl 1.000 ml / R\$0,88 / peça

Ata de Registro de Preços: 245/99

Concorrência n.º: 036/99

Protocolo n.º: 34.078/99

Objeto: materiais de higiene e limpeza

Detentora: Campclean Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Vigência da Ata: 20/11/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DPCC

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - inseticida doméstico / R\$4,98 / peça

2 - balde plástico 10 litros / R\$1,44 / peça

5 - vassoura palha 5 fios / R\$5,36 / peça

7 - vassoura pelo c/ cabo 40 cm / R\$2,60 / peça

10 - rodo madeira c/ uma borracha 40 cm / R\$1,12 / peça

11 - rodo madeira c/ uma borracha 60 cm / R\$1,50 / peça

12 - palha de aço n. 00 / R\$0,28 / peça

14 - lâ de aço pcte. 8 unid. / R\$0,43 / peça

15 - esponja sintética dupla face / R\$0,40 / peça

16 - escova japonesa grande / R\$0,79 / peça

18 - saponáceo em lata 300 g / R\$1,40 / peça

19 - sabão comum em pedra - 200 g / R\$0,37 / peça

23 - lustra móveis 500 ml / R\$3,28 / peça

24 - desinfetante líquido pinho - 500 ml / R\$1,32 / peça

26 - sabonete sólido perfumado / R\$0,40 / peça

30 - fósforo - maço c/ 10 caixas / R\$0,70 / peça

Ata de Registro de Preços: 246/99

Concorrência n.º: 036/99

Protocolo n.º: 34.078/99

Objeto: materiais de higiene e limpeza

Detentora: King Limp Comércio de Produtos para Limpeza Ltda.

Vigência da Ata: 20/11/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Administração / DPCC

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

6 - vassoura nylon c/ cabo n.º 5 / R\$1,76 / peça

13 - flanela para limpeza 300 x 500 mm / R\$0,55 / peça

17 - detergente líquido p/ cozinha 500 ml. / R\$0,49 / peça

20 - sabão em pó tipo detergente / R\$3,40 / peça

21 - cera líquida incolor - 900 ml / R\$4,21 / peça

25 - saco branco p/ limpeza - duplo / R\$1,20 / peça

27 - papel higiênico folha única picotado / R\$0,26 / peça

Ata de Registro de Preços: 247/99

Concorrência n.º: 046/99

Protocolo n.º: 41.430/99

Objeto: concreto asfáltico pré misturado a quente faixa C DNER

Detentora: Equipav S/A Pavimentação, Engenharia e Comércio

Vigência da Ata: 20/10/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Obras Serviços Públicos e Projetos

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - concreto asfáltico pré misturado a quente faixa C DNER / R\$109,00 / m3

Ata de Registro de Preços: 252/99

Concorrência n.º: 048/99

Protocolo n.º: 42.741/99

Objeto: medicamentos diversos

Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 02/11/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

9 - comprimido, drágea ou cápsula de oflaxacina - unidade / R\$4,01 / peça

28 - comprim./drág./caps. Medroxiprogesterona 5mg - lote c/100 / R\$39,52 / peça

Ata de Registro de Preços: 253/99

Concorrência n.º: 048/99

Protocolo n.º: 42.741/99

Objeto: medicamentos diversos

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 02/11/2000

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

3 - compr./drágea/cáps. fenitoína 100mg; lote c/100 / R\$2,00 / peça

7 - compr./drágea/cáps. prometazina 25mg; lote c/100 / R\$8,00 / peça

14 - compr. De aciclovir 200 mg / R\$0,14 / peça

27 - solução injetável verapamil 2,5 mg/ml - lote c/100 / R\$41,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 254/99

Concorrência n.º: 048/99
 Protocolo n.º: 42.741/99
 Objeto: medicamentos diversos
 Detentora: Laboratório Farmacêutico Elofar tda.
 Vigência da Ata: 02/11/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 10 - compr./drágea/cáps. tiabendazol 500mg - lote c/ 100 / R\$32,95 / peça
 21 - pomada oxido de zinco+vit. D - lt.c/100 / R\$115,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 255/99

Concorrência n.º: 048/99
 Protocolo n.º: 42.741/99
 Objeto: medicamentos diversos
 Detentora: Healthécnica Produtos Hospitalares Ltda.
 Vigência da Ata: 02/11/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 18 - sol. oral/xarope/susp. metoclopramida 0,4%, fr. 10ml, lote c/ 100 / R\$19,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 256/99

Concorrência n.º: 048/99
 Protocolo n.º: 42.741/99
 Objeto: medicamentos diversos
 Detentora: Igefarma Laboratórios S/A
 Vigência da Ata: 02/11/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 8 - compr./drágea/cáps. carbamazepina 200mg, lote c/ 100 / R\$5,90 / peça
 11 - compr./drágea/cáps. glibenclamida 5mg, lote c/ 100 / R\$1,35 / peça

Ata de Registro de Preços: 257/99

Concorrência n.º: 048/99
 Protocolo n.º: 42.741/99
 Objeto: medicamentos diversos
 Detentora:
 Vigência da Ata: 02/11/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - compr./drágea aminofilina 100mg, lote c/ 100 / R\$1,97 / peça
 2 - compr./drágea/cáps. digoxina 0,25mg, lote c/ 100 / R\$2,18 / peça
 5 - compr./drágea/cáps. propranolol 40mg, lote c/ 100 / R\$1,78 / peça
 12 - compr./drágea/cáps. dexclorfeniramina 2mg, lote c/ 100 / R\$1,89 / peça

Ata de Registro de Preços: 258/99

Concorrência n.º: 048/99
 Protocolo n.º: 42.741/99
 Objeto: medicamentos diversos
 Detentora: Nunesfarmia Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 02/11/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 33 - solução inj. Acetato medroxiprogesterona - lote c/ 100 / R\$1.380,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 259/99

Concorrência n.º: 048/99
 Protocolo n.º: 42.741/99
 Objeto: medicamentos diversos
 Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.
 Vigência da Ata: 02/11/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 6 - compr./drágea/cáps. sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg, lote c/ 100 / R\$4,80 / peça
 16 - sol. oral/xarope/susp. metronidazol 4%, fr. 80/100ml, lote c/ 100 / R\$79,00 / peça
 19 - sol. oral/xarope/susp. nistatina 100.000ui/ml, fr. 40/60ml, lote c/ 100 / R\$138,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 260/99

Concorrência n.º: 048/99
 Protocolo n.º: 42.741/99
 Objeto: medicamentos diversos
 Detentora: Sanval Comércio e Indústria Ltda.
 Vigência da Ata: 02/11/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 30 - compr./drágea/cáps. captopril 25mg, lote c/ 100 / R\$2,96 / peça

Ata de Registro de Preços: 261/99

Concorrência n.º: 048/99
 Protocolo n.º: 42.741/99
 Objeto: medicamentos diversos

Detentora: Soquímica Laboratórios Ltda.
 Vigência da Ata: 02/11/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 24 - solução oral periciazina 4% - lote c/ 100 / R\$750,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 262/99

Concorrência n.º: 048/99
 Protocolo n.º: 42.741/99
 Objeto: medicamentos diversos
 Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.
 Vigência da Ata: 02/11/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 4 - compr./drágea/cáps. metoclopramida 10mg, lote c/ 100 / R\$2,50 / peça
 20 - sol. oral/xarope/susp. sulfametoxazol 200mg + trimetropina 40mg em 5ml, fr. 60/80ml, lote c/ 100 / R\$98,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 263/99

Concorrência n.º: 048/99
 Protocolo n.º: 42.741/99
 Objeto: medicamentos diversos
 Detentora:
 Vigência da Ata: 02/11/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 25 - solução inj. Ocitocina 3 UI/ml 1 ml - lote c/ 100 / R\$0,42 / peça
 29 - solução injetável cloridrato tramadol 50mc/ml amp 2ml - lote c/ 100 / R\$349,00 / peça
 32 - solução inj. Succinilcolina 500 mg - unidade / R\$32,00

Ata de Registro de Preços: 264/99

Concorrência n.º: 058/99
 Protocolo n.º: 51.201/99
 Objeto: fornecimento de gramas
 Detentora: Elisangela de Fátima Azanha.
 Vigência da Ata: 10/11/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Obras Serviços Públicos e Projetos
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - gramas batatais placas 0,40 x 0,40 m / R\$1,23 / m3
 2 - grama são carlos placas 0,40 x 0,40 m / R\$2,46 / m3
 3 - grama esmeralda zoysia-mtrela - tapete 1,00 mt x 0,50 mt / R\$2,44 / m3

Ata de Registro de Preços: 266/99

Concorrência n.º: 037/99
 Protocolo n.º: 30.791/99
 Objeto: material de pintura
 Detentora: Bremem Tintas Ltda.
 Vigência da Ata: 21/11/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Obras Serviços Públicos e Projetos
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 2 - massa pva lata 18.000ml / R\$22,00 / peça
 16 - tinta esmalte sintético grafite escuro 3.600 ml / R\$11,00 / peça
 17 - tinta a óleo cor gelo - 3.600 ml / R\$10,45 / peça
 18 - tinta a óleo azul profundo - 3.600 ml / R\$10,45 / peça
 19 - tinta latex branca - 18.000ml / R\$28,60 / peça
 20 - tinta latex cor concreto - 18.000ml / R\$28,60 / peça
 21 - tinta latex camursa - 18.000ml / R\$28,60 / peça
 23 - tinta esmalte sintético preta fosco 3.600 ml / R\$9,02 / peça
 24 - tinta esmalte sintético brilhante amarelo ouro - 3.600ml / R\$12,10 / peça
 25 - tinta esmalte sintético brilhante branco neve - 3.600ml / R\$9,90 / peça
 26 - tinta esmalte sintético alumínio - 3.600ml / R\$12,10 / peça
 27 - tinta esmalte sintético azul del rei - 3.600ml / R\$10,45 / peça
 28 - tinta esmalte sintético verde - 3.600ml / R\$12,10 / peça
 29 - tinta esmalte sintético brilhante preto - 3.600ml / R\$9,90 / peça
 30 - tinta esmalte sintético fosco branco neve - 3.600ml / R\$9,90 / peça
 31 - tinta esmalte sintético p/ quadro escolar na cor verde oliva - 3.600ml / R\$14,30 / peça
 32 - tinta esmalte sintético na cor gelo - 3.600ml / R\$9,90 / peça
 33 - tinta esmalte sintético azul franca - 3.600ml / R\$12,10 / peça
 34 - tinta esmalte sintético vermelho telha - 3.600ml / R\$12,10 / peça
 37 - solvente água raz mineral - galão 5.000ml / R\$6,05 / peça
 50 - tinta zarcão (primer) - galão 3.600ml / R\$12,10 / peça

Ata de Registro de Preços: 267/99

Concorrência n.º: 037/99
 Protocolo n.º: 30.791/99
 Objeto: material de pintura
 Detentora: Comercial Lune Ltda.
 Vigência da Ata: 21/11/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Obras Serviços Públicos e Projetos
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 1 - cabo plástico p/ rolo pintura / R\$0,81 / peça
 3 - lixa tecido para ferro nº 100 / R\$0,58 / peça
 4 - lixa tecido para ferro nº 150 / R\$0,58 / peça
 5 - lixa tecido para ferro nº 180 / R\$0,58 / peça
 6 - lixa papel p/ madeira nº 80 / R\$0,16 / peça

- 7 - lixa papel p/ madeira nº 100 / R\$0,11 / peça
- 8 - lixa papel p/ madeira nº 120 / R\$0,11 / peça
- 9 - lixa tecido p/ ferro nº 40 / R\$0,75 / peça
- 10 - lixa papel p/ madeira nº 180 / R\$0,11 / peça
- 11 - lixa papel p/ madeira nº 150 / R\$0,11 / peça
- 12 - lixa papel p/ madeira nº 220 / R\$0,11 / peça
- 13 - lixa tecido p/ ferro nº 220 / R\$0,58 / peça
- 14 - lixa tecido p/ ferro nº 80 / R\$0,62 / peça
- 35 - tinta verniz imunizante / R\$20,80 / peça
- 36 - verniz poliuretano fosco - lata 3,6lt / R\$14,45 / peça
- 39 - pincel nº 20 redondo cerdas gris- cabo madeira longo / R\$1,30 / peça
- 40 - trincha pelo de malta - cabo madeira - 1" / R\$0,73 / peça
- 41 - trincha pelo de malta - cabo madeira - 1.1/2" / R\$1,03 / peça
- 42 - trincha pelo de malta - cabo madeira - 2" / R\$1,23 / peça
- 43 - trincha pelo de malta - cabo madeira - 3" / R\$2,45 / peça
- 44 - brocha p/ pintura a cal - grande / R\$1,48 / peça
- 45 - rolo de espuma p/ pintura c/ cabo - 10cm / R\$0,60 / peça
- 46 - rolo de espuma p/ pintura c/ cabo - 5cm / R\$0,48 / peça
- 47 - rolo de espuma p/ pintura c/ cabo - 15cm / R\$0,77 / peça
- 48 - rolo de lã p/ pintura c/ cabo - 23cm / R\$4,15 / peça
- 49 - rolo de espuma p/ pintura c/ cabo - 23cm / R\$2,02 / peça
- 51 - fixador p/ cal - 150 ml / R\$0,19 / peça

Ata de Registro de Preços: 268/99

- Concorrência n.º: 037/99
 Protocolo n.º: 30.791/99
 Objeto: material de pintura
 Detentora: Max - Fer Comercial Ltda.
 Vigência da Ata: 21/11/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Obras Serviços Públicos e Projetos
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
- 15 - cal p/ pintura 8-Kg / R\$2,40 / peça
 - 22 - óleo de linhaça - 5.000ml / R\$12,00 / peça
 - 38 - solvente thinner 5.000ml / R\$6,70 / peça

Ata de Registro de Preços: 272/99

- Concorrência n.º: 047/99
 Protocolo n.º: 43.261/99
 Objeto: areia grossa lavada
 Detentora: Elisângela de Fátima Azanha.
 Vigência da Ata: 29/11/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Obras Serviços Públicos e Projetos
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
- 1 - areia grossa lavada / R\$23,50 / m3

Ata de Registro de Preços: 280/99

- Concorrência n.º: 059/99
 Protocolo n.º: 52.770/99
 Objeto: material de consumo em radiologia médica e odontologia
 Detentora: Dental Lello Ltda.
 Vigência da Ata: 22/12/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
- 1 - filme radiológico odontológico periapical cx. C/ 150 unid. / R\$59,00 / peça
 - 2 - filme radiológico periapical infantil cx. C/ 150 unid. / R\$62,00 / peça
 - 31 - fixador p/ revelação rx odontológico - fr. 400 a 600 ml / R\$2,50 / peça
 - 32 - revelador p/ rx odontológico fr. 400 a 600 ml / R\$2,50 / peça

Ata de Registro de Preços: 281/99

- Concorrência n.º: 059/99
 Protocolo n.º: 52.770/99
 Objeto: material de consumo em radiologia médica e odontologia
 Detentora: IBF - Indústria Brasileira de Filmes Ltda.
 Vigência da Ata: 22/12/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
- 3 - filme p/ rx cor verde 18x24 - cx. C/ 100 unid. / R\$38,66 / peça
 - 4 - filme p/ rx cor verde 24x30 - cx. C/ 100 unid. / R\$64,44 / peça
 - 5 - filme p/ rx cor verde 30x40 - cx. C/ 100 unid. / R\$107,40 / peça
 - 6 - filme p/ rx cor verde 35x35 - cx. C/ 100 unid. / R\$109,64 / peça
 - 7 - filme p/ rx cor verde 13x18 - cx. C/ 100 unid. / R\$20,95 / peça
 - 8 - filme p/ rx cor verde 35x43 - cx. C/ 100 unid. / R\$134,70 / peça
 - 9 - filme radiológico p/ mamografia - 18x24 cm / R\$82,08 / peça
 - 10 - filme radiológico p/ mamografia retangular 24x30cm / R\$136,80 / peça
 - 16 - ecran intensificador cor verde resposta rápida 13x18cm / R\$172,64 / peça
 - 18 - ecran intensificador cor verde resposta rápida 24x30cm / R\$321,36 / peça
 - 19 - ecran intensificador cor verde resposta rápida 30x40cm / R\$522,08 / peça
 - 20 - ecran intensificador cor verde resposta rápida 35x35cm / R\$522,08 / peça
 - 21 - fixador rx p/ processadora automática 76 lts. / R\$90,27 / peça
 - 22 - revelador rx p/ processadora automática 76 lts. / R\$154,58 / peça
 - 26 - ecran intensificador cor verde resposta rápida - 35x43cm / R\$642,72 / peça
 - 29 - chassi radiográfico p/ mamografia 18x24 cm / R\$399,59 / peça

Ata de Registro de Preços: 282/99

- Concorrência n.º: 059/99
 Protocolo n.º: 52.770/99
 Objeto: material de consumo em radiologia médica e odontologia
 Detentora: Konimagem Comercial Ltda.

- Vigência da Ata: 22/12/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
- 11 - chassi radiográfico em alumínio duro - med. 13x18cm / R\$44,00 / peça
 - 12 - chassi radiográfico em alumínio 18x24cm / R\$51,90 / peça
 - 13 - chassi radiográfico em alumínio 24x30cm / R\$59,80 / peça
 - 14 - chassi radiográfico em alumínio 30x40cm / R\$81,00 / peça
 - 15 - chassi radiográfico em alumínio 35x35cm / R\$88,00 / peça
 - 25 - chassi radiográfico 35x43 cm / R\$95,90 / peça
 - 30 - chassi radiográfico p/ mamografia 24x30 cm / R\$530,20 / peça

Ata de Registro de Preços: 283/99

- Concorrência n.º: 059/99
 Protocolo n.º: 52.770/99
 Objeto: material de consumo em radiologia médica e odontologia
 Detentora: NDT - Import. Export. Ltda.
 Vigência da Ata: 22/12/2000
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Obras Serviços Públicos e Projetos
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
- 17 - ecran intensificador cor verde resposta rápida 18x24cm / R\$239,59 / peça

Ata de Registro de Preços: 01/2000

- Concorrência n.º: 53/99
 Protocolo n.º: 49.992/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.
 Vigência da Ata: 18/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
- 25 - comprimido, drágea ou cápsula clonazepan 0,5 mg - lote c/ 100 / R\$13,87 / peça

Ata de Registro de Preços: 02/2000

- Concorrência n.º: 53/99
 Protocolo n.º: 49.992/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 18/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
- 7 - comprimido, drágea ou cápsula imprimiña 25mg - lote c/ 100 / R\$4,00 / peça
 - 16 - comprimido, drágea ou cápsula levomepromazina 25mg- lote c/ 100 / R\$9,90 / peça
 - 19 - comprimido, drágea ou cápsula levamepromazina 100mg - lote c/ 100 / R\$26,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 03/2000

- Concorrência n.º: 53/99
 Protocolo n.º: 49.992/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: E M S Indústria Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 18/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
- 4 - comprimido, drágea ou cápsula sulfato ferroso 40mg - lote c/ 100 / R\$2,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 04/2000

- Concorrência n.º: 53/99
 Protocolo n.º: 49.992/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: Glaxo Wellcome S/A
 Vigência da Ata: 18/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
- 29 - comprimido, drágea ou cápsula lamotrigina 50mg - lote c/ 100 / R\$1,46 / peça

Ata de Registro de Preços: 05/2000

- Concorrência n.º: 53/99
 Protocolo n.º: 49.992/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: Janssen - Cilag Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 18/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
- 32 - comprimido noretindrona 0,35 mg - cartela c/ 35 cps. / R\$2,10 / peça

Ata de Registro de Preços: 06/2000

- Concorrência n.º: 53/99
 Protocolo n.º: 49.992/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: Medley S/A Indústria Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 18/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
- 15 - comprimido, drágea nifedipina 20 mg - lote c/ 100 / R\$2,20 / peça
 - 17 - comprimido, drágea nifedipina 10 mg - lote c/ 100 / R\$1,60 / peça

18 - comprimido, drácea ou cápsula tinidazol 500mg - lote c/ 100 / R\$10,00 / peça
31 - cápsula gel nifedipina 10mg - lote c/ 100 / R\$5,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 07/2000

Concorrência n.º: 53/99
Protocolo n.º: 49.992/99
Objeto: fornecimento de comprimidos, dráneas ou cápsulas
Detentora: Merck S/A Indústrias Farmacêuticas
Vigência da Ata: 18/01/2001
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
30 - comprimido, drácea ou cápsula l-tiroxina 0,1mg - lote c/ 100 / R\$9,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 08/2000

Concorrência n.º: 53/99
Protocolo n.º: 49.992/99
Objeto: fornecimento de comprimidos, dráneas ou cápsulas
Detentora: Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.
Vigência da Ata: 18/01/2001
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
13 - comprimido, drácea ou cápsula verapamil 80 mg - lote c/ 100 / R\$6,97 / peça

Ata de Registro de Preços: 09/2000

Concorrência n.º: 53/99
Protocolo n.º: 49.992/99
Objeto: fornecimento de comprimidos, dráneas ou cápsulas
Detentora: Prodotti laboratório Farmacêutico Ltda.
Vigência da Ata: 18/01/2001
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
5 - comprimido, drácea ou cápsula vitamina complexo b - lote c/ 100 / R\$2,50 / peça
11 - comprimido, drácea ou cápsula nitrofurantoina 100 mg - lote c/ 100 / R\$2,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 10/2000

Concorrência n.º: 53/99
Protocolo n.º: 49.992/99
Objeto: fornecimento de comprimidos, dráneas ou cápsulas
Detentora: Sanval Comércio e Indústria Ltda.
Vigência da Ata: 18/01/2001
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
8 - comprimido, drácea ou cápsula prednisona 5mg - lote c/ 100 / R\$2,98 / peça
9 - comprimido, drácea ou cápsula dipirona 500mg - lote c/ 100 / R\$3,89 / peça
28 - comprimido, drácea ou cápsula tetraciclina 500mg - lote c/ 100 / R\$7,96 / peça

Ata de Registro de Preços: 11/2000

Concorrência n.º: 53/99
Protocolo n.º: 49.992/99
Objeto: fornecimento de comprimidos, dráneas ou cápsulas
Detentora: Schering do Brasil Química e farmacêutica Ltda.
Vigência da Ata: 18/01/2001
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
12 - comprimido, etinilestradiol 0,05 mg e levonorgestrel 0,25mg - cart. C/ 21 / R\$0,92 / peça
20 - comprimido levonorgestrel 0,15mg etinilestradiol 0,03mg - cart. C/ 21 / R\$0,79 / peça

Ata de Registro de Preços: 12/2000

Concorrência n.º: 53/99
Protocolo n.º: 49.992/99
Objeto: fornecimento de comprimidos, dráneas ou cápsulas
Detentora: União Química Farmacêutica Nacional Ltda.
Vigência da Ata: 18/01/2001
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
26 - comprimido, drácea ou cápsula risperidona 1mg - lote c/ 100 / R\$89,00 / peça
27 - comprimido, drácea ou cápsula risperidona 2mg - lote c/ 100 / R\$179,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 13/2000

Concorrência n.º: 55/99
Protocolo n.º: 49.994/99
Objeto: fornecimento de comprimidos, dráneas ou cápsulas
Detentora: Abbot Laboratórios do Brasil Ltda.
Vigência da Ata: 23/01/2001
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
31 - comprimido/drácea/cápsula claritromina 250mg - unidade / R\$1,43 / peça

Ata de Registro de Preços: 14/2000

Concorrência n.º: 55/99
Protocolo n.º: 49.994/99
Objeto: fornecimento de comprimidos, dráneas ou cápsulas
Detentora: Laboratório Químico Farmacêutico Bérgamo Ltda.

Vigência da Ata: 23/01/2001
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
25 - comprimido/drácea/cápsula cefalexina 500 mg lote c/ 100 / R\$24,00 / peça
29 - comprimido/drácea/cápsula ácido folínico 15mg - unidade / R\$0,58 / peça
30 - comprimido/drácea/cápsula azitromicina 250mg - unidade / R\$1,49 / peça
41 - comprimido/drácea/cápsula itraconazol 100mg - unidade / R\$1,53 / peça
42 - comprimido/drácea/cápsula fluconazol 100mg - unidade / R\$0,54 / peça

Ata de Registro de Preços: 15/2000

Concorrência n.º: 55/99
Protocolo n.º: 49.994/99
Objeto: fornecimento de comprimidos, dráneas ou cápsulas
Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
Vigência da Ata: 23/01/2001
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
3 - comprimido/drácea/cápsula amiodarona 200mg lote c/ 100 / R\$16,00 / peça
5 - comprimido/drácea/cápsula diazepam lote c/ 100 / R\$1,00 / peça
6 - comprimido/drácea/cápsula fenobarbital 100 mg lote c/ 100 / R\$2,90 / peça
8 - comprimido/drácea/cápsula haloperidol 1mg lote c/ 100 / R\$1,30 / peça
12 - comprimido/drácea/cápsula amitriptilina 25mg lote c/ 100 / R\$3,90 / peça
13 - comprimido/drácea/cápsula amitriptilina 25mg lote c/ 100 / R\$6,90 / peça
14 - comprimido/drácea/cápsula clorpromazina 100mg lote c/ 100 / R\$4,90 / peça
22 - comprimido/drácea/cápsula carbonato de lítio 300 mg lote c/100 / R\$3,90 / peça
23 - comprimido/drácea/cápsula biperideno 2 mg lote c/ 100 / R\$6,90 / peça
43 - comprimido/drácea/cápsula alopurinol 100mg lote c/ 100 / R\$5,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 16/2000

Concorrência n.º: 55/99
Protocolo n.º: 49.994/99
Objeto: fornecimento de comprimidos, dráneas ou cápsulas
Detentora: E M S Indústria Farmacêutica Ltda.
Vigência da Ata: 23/01/2001
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
2 - comprimido/drácea/cápsula a a s 500mg - lote c/ 100 / R\$2,30 / peça
19 - comprimido/drácea/cápsula cetaconazol 200mg lote c/ 100 / R\$22,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 17/2000

Concorrência n.º: 55/99
Protocolo n.º: 49.994/99
Objeto: fornecimento de comprimidos, dráneas ou cápsulas
Detentora: Eurofarma Laboratórios Ltda.
Vigência da Ata: 23/01/2001
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
17 - comprimido/drácea/cápsula polivitaminico lote c/ 100 / R\$18,00 / peça
33 - comprimido/drácea/cápsula fluoxetina 20mg - cx c/ 100 / R\$22,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 18/2000

Concorrência n.º: 55/99
Protocolo n.º: 49.994/99
Objeto: fornecimento de comprimidos, dráneas ou cápsulas
Detentora: Glicolabor Indústria Farmacêutica Ltda.
Vigência da Ata: 23/01/2001
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
11 - comprimido/drácea/cápsula metildopa 500mg lote c/ 100 / R\$19,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 19/2000

Concorrência n.º: 55/99
Protocolo n.º: 49.994/99
Objeto: fornecimento de comprimidos, dráneas ou cápsulas
Detentora: Igefarma Laboratórios S/A
Vigência da Ata: 23/01/2001
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
1 - comprimido/drácea/cápsula a a s 100mg - lote c/ 100 / R\$1,40 / peça
15 - comprimido/drácea/cápsula clorpromazina 250 mg lote c/ 100 / R\$5,00 / peça
28 - comprimido/drácea/cápsula loperamida 2mg unidade / R\$0,15 / peça

Ata de Registro de Preços: 20/2000

Concorrência n.º: 55/99
Protocolo n.º: 49.994/99
Objeto: fornecimento de comprimidos, dráneas ou cápsulas
Detentora: Interlab farmacêutica Ltda.
Vigência da Ata: 23/01/2001
Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
Descrição/Preço(R\$)/unidade
34 - comprimido/drácea/cápsula metinazol 5mg lote c/ 100 / R\$8,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 21/2000

Concorrência n.º: 55/99
Protocolo n.º: 49.994/99
Objeto: fornecimento de comprimidos, dráneas ou cápsulas

Detentora: Medley S/A Indústria Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 23/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretária Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 10 - comprimido/drágea/cápsula mebendazol 100mg lote c/ 100 / R\$2,50 / peça
 20 - comprimido/drágea/cápsula haloperidol 5mg lote c/ 100 / R\$1,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 22/2000

Concorrência n.º: 55/99
 Protocolo n.º: 49.994/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: nature's Plus Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 23/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 24 - comprimido/drágea/cápsula amoxicilina 500mg lote c/ 100 / R\$16,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 23/2000

Concorrência n.º: 55/99
 Protocolo n.º: 49.994/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.
 Vigência da Ata: 23/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 40 - comprimido/drágea/cápsula ciprofloxacina 500mg - unidade / R\$0,35 / peça

Ata de Registro de Preços: 24/2000

Concorrência n.º: 55/99
 Protocolo n.º: 49.994/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.
 Vigência da Ata: 23/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 27 - comprimido/drágea/cápsula tioridazina 50mg lote c/ 100 / R\$11,40 / peça

Ata de Registro de Preços: 25/2000

Concorrência n.º: 55/99
 Protocolo n.º: 49.994/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.
 Vigência da Ata: 23/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 4 - comprimido/drágea/cápsula cimetidina 200 mg lote c/ 100 / R\$3,50 / peça
 7 - comprimido/drágea/cápsula furosemida 40 mg lote c/ 100 / R\$1,70 / peça
 9 - comprimido/drágea/cápsula hidroclorotiazida 50 mg - lote c/ 100 / R\$1,39 / peça
 16 - comprimido/drágea/cápsula metronidazol 250 mg - lote c/ 100 / R\$9,60 / peça
 21 - comprimido/drágea/cápsula clorafenicol 250mg lote c/ 100 / R\$6,90 / peça
 39 - comprimido/drágea/cápsula diclofenaco sódico 50mg lote c/ 100 / R\$2,60 / peça

Ata de Registro de Preços: 26/2000

Concorrência n.º: 55/99
 Protocolo n.º: 49.994/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 23/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 36 - pílula perimenopausa valerato estradiol + levonorg. 21 drágeas / R\$3,10 / peça

Ata de Registro de Preços: 27/2000

Concorrência n.º: 55/99
 Protocolo n.º: 49.994/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: Laboratórios Sintofarma S/A
 Vigência da Ata: 23/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 26 - comprimido/drágea/cápsula estrogênio conjug. 0,625mg lote c/ 100 / R\$18,50 / peça

Ata de Registro de Preços: 28/2000

Concorrência n.º: 55/99
 Protocolo n.º: 49.994/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.
 Vigência da Ata: 23/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 18 - comprimido/drágea/cápsula ácido fólico 5mg lote c/ 100 / R\$4,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 29/2000

Concorrência n.º: 52/99
 Protocolo n.º: 49.991/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: B & V Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda.
 Vigência da Ata: 22/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 3 - solução bromidrato fenoterol 0,5% 5mg/ml c/100 / R\$197,76 / peça
 14 - solução brometo ipatropio 0,025% - lote c/ 100 / R\$477,12 / peça

Ata de Registro de Preços: 30/2000

Concorrência n.º: 52/99
 Protocolo n.º: 49.991/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: Cristália produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
 Vigência da Ata: 22/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 2 - solução tópica benzoato benzila 25% - lote c/100/ R\$110,00 / peça
 7 - creme vaginal nistatina 25.000 ug/i lote c/100 / R\$118,00 / peça
 10 - geleia lidocaina 2% - lote c 100 / R\$146,00 / peça
 11 - creme vaginal de estrogênios conjugados 0,625mg lote c/100 / R\$395,00 / peça
 16 - solução spray lidocaina 10% 50 a 70 g/ms - lote c/ 100 / R\$1.376,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 31/2000

Concorrência n.º: 52/99
 Protocolo n.º: 49.991/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: E M S Indústria Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 22/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 5 - pomada neomicina 5 mg + bacitracina 25 ou - lote c/ 100 / R\$118,00 / peça
 17 - shampoo p/ uso tópico cetoconazol 20 mg - frasco c/ 100 / R\$4,75 / peça

Ata de Registro de Preços: 32/2000

Concorrência n.º: 52/99
 Protocolo n.º: 49.991/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 22/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 9 - creme vaginal solf. Neomicina + acetato clostebol 1t 100 / R\$1.563,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 33/2000

Concorrência n.º: 52/99
 Protocolo n.º: 49.991/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: Medley S/A Indústria Farmacêutica Ltda.
 Vigência da Ata: 22/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 8 - creme clotrimazol - 0,1% - lote c/ 100 / R\$75,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 34/2000

Concorrência n.º: 52/99
 Protocolo n.º: 49.991/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: Laboratório Neo Química Comércio e Indústria Ltda.
 Vigência da Ata: 22/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 15 - colírio cloranfenicol 0,04% 5 a 10 ml - lote c/ 100 / R\$39,96 / peça

Ata de Registro de Preços: 35/2000

Concorrência n.º: 52/99
 Protocolo n.º: 49.991/99
 Objeto: fornecimento de comprimidos, drágeas ou cápsulas
 Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.
 Vigência da Ata: 22/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)
 Descrição/Preço(R\$)/unidade
 13 - gel ginecológico metronidazol - lote c/ 100 - R\$136,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 38/2000

Concorrência n.º: 54/99
 Protocolo n.º: 49.993/99
 Objeto: fornecimento de medicamentos de uso oral
 Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.
 Vigência da Ata: 25/01/2001
 Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde
 Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

20 - solução oral clonazepam - 20 ml - frasco / R\$6,87 / peça

Ata de Registro de Preços: 39/2000

Concorrência n.º: 54/99

Protocolo n.º: 49.993/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso oral

Detentora: Laboratório Químico Farmacêutico Bérnago Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

13 - solução oral/xarope/suspensão cefalexina 250 mg/ml - lote c/ 100 / R\$204,00 / peça

19 - suspensão oral amoxicilina 250 mg/ml - lote c/ 100 / R\$146,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 40/2000

Concorrência n.º: 54/99

Protocolo n.º: 49.993/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso oral

Detentora: Cazy Farmacêutica Indústria e Comércio Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

16 - solução oral aminofilina frasco c/ 10 ml - lote c/ 100 / R\$130,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 41/2000

Concorrência n.º: 54/99

Protocolo n.º: 49.993/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso oral

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

3 - solução oral fenobarbital 4% 20 ml - lote c/ 100 / R\$94,00 / peça

6 - solução oral/xarope/suspensão salbutamol 0,04% - lote c/ 100 / R\$65,00 / peça

7 - solução oral clorpromazina 4% - lote c/ 100 / R\$199,00 / peça

18 - solução oral levomepromazina 4% - lote c/ 100 / R\$320,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 42/2000

Concorrência n.º: 54/99

Protocolo n.º: 49.993/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso oral

Detentora: Eli Lilly do Brasil Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

12 - solução oral/xarope/suspensão eritromicina 250 mg/ml - lote c/ 100 / R\$488,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 43/2000

Concorrência n.º: 54/99

Protocolo n.º: 49.993/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso oral

Detentora: E M S Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

5 - solução oral sulfato ferroso 25mg 20 ml - lote c/ 100 / R\$79,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 44/2000

Concorrência n.º: 54/99

Protocolo n.º: 49.993/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso oral

Detentora: Igefarma Laboratórios S/A

Vigência da Ata: 25/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

17 - solução oral/xarope/suspensão carbamazepina 2% l - lote c/ 100 / R\$320,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 45/2000

Concorrência n.º: 54/99

Protocolo n.º: 49.993/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso oral

Detentora: Janssen - Cilag Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

4 - solução oral haloperidol 0,2% 20 ml - lote c/ 100 / R\$145,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 46/2000

Concorrência n.º: 54/99

Protocolo n.º: 49.993/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso oral

Detentora: Janssen - Cilag Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

4 - solução oral haloperidol 0,2% 20 ml - lote c/ 100 / R\$145,00 / peça

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso oral

Detentora: Medley S/A Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

14 - solução oral paracetamol 20 mg/ml - lote c/ 100 / R\$60,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 47/2000

Concorrência n.º: 54/99

Protocolo n.º: 49.993/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso oral

Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

11 - solução oral/xarope/suspensão mebendazol 20mg/ml - lote c/ 100 / R\$45,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 48/2000

Concorrência n.º: 54/99

Protocolo n.º: 49.993/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso oral

Detentora: Sanval Comércio e Indústria Ltda.

Vigência da Ata: 25/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

10 - suspensão hidróxido alumínio 6,2% - frasco - lt c/ 100 / R\$83,00 / peça

21 - óleo mineral laxante - frasco c/ 100 ml / R\$1,27 / peça

Ata de Registro de Preços: 49/2000

Concorrência n.º: 54/99

Protocolo n.º: 49.993/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso oral

Detentora: União Química Farmacêutica Nacional S/A

Vigência da Ata: 25/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

15 - sais p/ reidratação oral envelope - lote c/ 100 / R\$39,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 50/2000

Concorrência n.º: 56/99

Protocolo n.º: 49.995/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso parenteral

Detentora: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Vigência da Ata: 26/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

28 - solução injetável midazolam 1mg/ml lote c/100 / R\$308,50 / peça

42 - solução injetável insulina nph humana 100u/ml lote c/100 / R\$964,80 / peça

Ata de Registro de Preços: 51/2000

Concorrência n.º: 56/99

Protocolo n.º: 49.995/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso parenteral

Detentora: Bennatti Distribuidora Hospitalar Ltda.

Vigência da Ata: 26/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

31 - solução injetável haloperidol decanoato ampola c/ 1ml lote c/100 / R\$737,00 / peça

32 - solução injetável insulina nph mista 100u/ml lote c/100 / R\$810,00 / peça

33 - solução injetável insulina regular mista 100ui lote c/100 / R\$810,00 / peça

41 - solução injetável foscarnet 6.000mg 250ml - frasco 250 ml / R\$167,18 / peça

Ata de Registro de Preços: 52/2000

Concorrência n.º: 56/99

Protocolo n.º: 49.995/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso parenteral

Detentora: Laboratório Químico Farmacêutico Bérnago Ltda.

Vigência da Ata: 26/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

36 - solução injetável cloridrato dobutamina 250mg ampola 20ml / R\$7,68 / peça

Ata de Registro de Preços: 53/2000

Concorrência n.º: 56/99

Protocolo n.º: 49.995/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso parenteral

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 26/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

9 - solução injetável prometazina 25mg/ml ampola c/ 2ml lote c/100 / R\$23,00 / peça

17 - solução injetável clorpromazina ampola c/ 5ml lote c/100 / R\$56,00 / peça

- 19 - solução injetável haloperidol 5 mg/ml ampola 1 ml lote c/ 100 / R\$93,00 / peça
 20 - solução injetável biperideno 5mg/ml ampola 1ml lote c/100 / R\$67,00 / peça
 23 - solução injetável meperidina/petidina 50 mg/ml lote c/ 100 / R\$102,00 / peça
 26 - solução injetável fenitoina 50mg/ml ampola c/ 5ml lote c/100 / R\$71,00 / peça
 27 - solução injetável heparina sódica 5.000ui/ml 5ml lote c/10 / R\$17,60 / peça
 37 - solução injetável fentanila 0,0785 mg/ml ampola c/ 10ml / R\$2,09 / peça
 38 - solução injetável xilocaina 2% sem vaso - ampola 5ml lote c/100 / R\$87,00 / peça
 39 - solução injetável cloridrato cetamina 50mg/ml - frasco / R\$26,87 / peça

Ata de Registro de Preços: 54/2000

Concorrência n.º: 56/99

Protocolo n.º: 49.995/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso parenteral

Detentora: E M S Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 26/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 3 - solução injetável dipirona 500mg/ml ampola c/ 2ml lote c/100 / R\$17,80 / peça
 7 - solução injetável penicilina g benzatina 1.200.000ui - lote c/100 / R\$82,00 / peça
 10 - solução injetável hidrocortisona 500mg lote c/100 / R\$309,00 / peça
 12 - solução injetável hidrocortisona 100 mg lote c/ 100 / R\$109,00 / peça
 15 - solução injetável complexo b 2ml lote c/100 / R\$15,80 / peça
 30 - solução injetável dexametasona 4mg/ml 2,5ml lote c/100 / R\$59,00 / peça
 50 - solução injetável cloridrato ranitidina 50mg lote c/100 / R\$20,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 55/2000

Concorrência n.º: 56/99

Protocolo n.º: 49.995/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso parenteral

Detentora: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 26/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 21 - solução injetável sulfato atropina 0,25mg/ml ampola 1 ml lote c/100 / R\$15,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 56/2000

Concorrência n.º: 56/99

Protocolo n.º: 49.995/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso parenteral

Detentora: Helthécnica Produtos Hospitalares Ltda.

Vigência da Ata: 26/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 54 - solução injetável vitamina c 500mg - ampola / R\$0,33 / peça

Ata de Registro de Preços: 57/2000

Concorrência n.º: 56/99

Protocolo n.º: 49.995/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso parenteral

Detentora: Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.

Vigência da Ata: 26/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - solução injetável aminofilina 24mg/ml ampola 10 ml - lote c/ 100 / R\$23,00 / peça
 4 - solução injetável furosemina 10mg/ml ampola c/ 2ml lote c/100 / R\$14,00 / peça
 5 - solução injetável cloridrato metoclopramida 5mg/ml lote c/100 / R\$14,00 / peça
 11 - solução injetável hioscina 200mg/ml ampola c/ 1ml lote c/100 / R\$22,00 / peça
 13 - solução injetável adrenalina 0,001g/ml ampola c/ 1ml lote c/100 / R\$14,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 58/2000

Concorrência n.º: 56/99

Protocolo n.º: 49.995/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso parenteral

Detentora: Prodotti Laboratório Farmacêutico Ltda.

Vigência da Ata: 26/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 6 - solução injetável penicilina g benzatina 600.000ui lote c/100 / R\$54,90 / peça
 8 - solução injetável penicilina g proc + potass + crist.40.000ui lote c/100 / R\$50,90 / peça
 16 - solução injetável diclofenaco sódico 25mg/ml ampola c/ 3ml - lote c/100 / R\$12,90 / peça
 48 - solução injetável penicilina g cristalina 5.000.000 ui - lote c/100 / R\$137,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 59/2000

Concorrência n.º: 56/99

Protocolo n.º: 49.995/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso parenteral

Detentora: Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.

Vigência da Ata: 26/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 14 - solução injetável enantato noretisterona 50mg + val.estradiol 5mg / R\$8,90 / peça

Ata de Registro de Preços: 60/2000

Concorrência n.º: 56/99

Protocolo n.º: 49.995/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso parenteral

Detentora: União Química Farmacêutica nacional S/A

Vigência da Ata: 26/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 2 - solução injetável diazepam 5mg/ml lote c/100 / R\$19,00 / peça
 25 - solução injetável dopamina 5mg/ml ampola c/ 10ml lote c/100 / R\$36,00 / peça
 52 - solução injetável metilergometria 0,2mg ampola / R\$0,75 / peça

Ata de Registro de Preços: 61/2000

Concorrência n.º: 56/99

Protocolo n.º: 49.995/99

Objeto: fornecimento de medicamentos de uso parenteral

Detentora: Vital Hospitalar Comercial Ltda.

Vigência da Ata: 26/01/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 24 - solução injetável fitomenadiona 10mg/ml lote c/100 / R\$49,00 / peça
 43 - solução injetável amicacina 100mg - ampol / R\$0,81 / peça
 44 - solução injetável cefasolina - 1 gr / R\$2,40 / peça

Ata de Registro de Preços: 73/2000

Concorrência n.º: 63/99

Protocolo n.º: 61.262/99

Objeto: serviços de confecção e reparos de órteses e próteses ortopédicas

Detentora: Estar Bem Aparelhos Ortopédicos e Podologia Ltda.

Vigência da Ata: 02/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - prótese para membros inferiores - amputações abaixo do joelho / R\$5.268,19 / peça total
 3 - próteses para membros superiores / R\$12.557,80 / peça total
 6 - próteses para amputados bilaterais, em diferentes níveis / R\$31.672,82 / peça total

Ata de Registro de Preços: 74/2000

Concorrência n.º: 63/99

Protocolo n.º: 61.262/99

Objeto: serviços de confecção e reparos de órteses e próteses ortopédicas

Detentora: Ortolab Órtese e Prótese Ltda.

Vigência da Ata: 02/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 2 - próteses para membros inferiores com amputações acima do joelho / R\$25.695,00 / peça total

Ata de Registro de Preços: 75/2000

Concorrência n.º: 63/99

Protocolo n.º: 61.262/99

Objeto: serviços de confecção e reparos de órteses e próteses ortopédicas

Detentora: Vanderlei Natalin Brito

Vigência da Ata: 02/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 4 - órteses cervicais, torácicas, lombares, sacrais, da cintura pélvica e membros superiores / R\$3.586,00 / peça total

Ata de Registro de Preços: 76/2000

Concorrência n.º: 63/99

Protocolo n.º: 61.262/99

Objeto: serviços de confecção e reparos de órteses e próteses ortopédicas

Detentora: Ortopedia Mathias Ltda.

Vigência da Ata: 02/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 5 - órteses para membros inferiores, meias, calçados, andadores, muletas e bengalas e manutenção de calçados / R\$18.655,00 / peça total

Ata de Registro de Preços: 79/2000

Concorrência n.º: 64/99

Protocolo n.º: 67.214/99

Objeto: materiais de consumo em laboratório

Detentora: Centro Químico Campinas Importadora Ltda.

Vigência da Ata: 30/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 13 - capilares p/ microhematocrito - frasco c/ 500ml / R\$5,00 / peça
 14 - metanol p/ analise - 1.000ml / R\$6,16 / peça
 18 - kit p/ tempo ativ. protrombina-tromboplastina - 100 a 200 / R\$97,10 / peça

Ata de Registro de Preços: 80/2000

Concorrência n.º: 64/99

Protocolo n.º: 67.214/99

Objeto: materiais de consumo em laboratório

Detentora: Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A

Vigência da Ata: 30/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 5 - kit p/ pesquisa sangue oculto nas fezes / R\$238,11 / peça

Ata de Registro de Preços: 81/2000

Concorrência n.º: 64/99

Protocolo n.º: 67.214/99

Objeto: materiais de consumo em laboratório

Detentora: Labcenter Materiais para Laboratórios e Hospitais Ltda.

Vigência da Ata: 30/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - formaldeído - 1000 ml / R\$3,84 / peça
 2 - glicerina - 1000 ml / R\$9,97 / peça
 7 - lamina vidro p/ microscopia em micro biologia 26x76mm- cx c/ 50 unidades / R\$2,94 / peça
 8 - laminula vidro 20x20 mm - cx c/ 100 unidades / R\$2,66 / peça
 12 - soro albumina bovina concentração de 22% - frasco c/ 10ml / R\$9,70 / peça
 17 - soro anti-a - frasco c/ 10ml / R\$10,40 / peça
 20 - soro controle "d" rh negativo-bem. c/ 10ml / R\$9,77 / peça
 21 - caldo cerebro coração em po - frasco C/ 500 gramas / R\$138,85 / peça
 26 - kit p/ determinação de célula LE c/ 50 unidades / R\$82,88 / peça
 31 - tubo cônico de polipropileno / R\$0,28 / peça
 35 - placa kline com 12 escavações 6 x 8 em vidro / R\$24,13 / peça
 36 - estante de metal e revestida em PVC com abertura de tubos de 22 x 22 mm capacidade 40 a 50 tubos / R\$5,43 / peça
 37 - estante de metal e revestida em PVC com abertura de tubos de 16 x 16 mm capacidade 100 tubos / R\$9,78 / peça
 38 - estante de metal e revestida em PVC com abertura de tubos de 16 x 16 mm capacidade 40 a 50 tubos / R\$5,43 / peça
 39 - conjunto descart. P/vhs - c/ 1000 tubos / R\$1.310,00 / peça
 40 - tubo de ensaio 13 x 100 mm / R\$1,37 / peça
 41 - tubo de ensaio 15 x 140 mm / R\$1,73 / peça
 42 - disco de papel filtro embebidos no norfloxacin frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 43 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico novobiocina frasco c/ 50 discos / R\$4,38 / peça
 44 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico netilmicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 45 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico tobramicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 46 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico tetraciclina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 47 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico nitrofurantoina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 48 - disco de papel filtro embebidos no antibiotico pipemidico frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 49 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico gentamicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 50 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico eritromicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 51 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cloranfenicol frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 52 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefoxitina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 53 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefalotina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 54 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico carbenicilina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 55 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico amicacina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 56 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico ampicilina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 57 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico ácido nalidixico frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 58 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico sulfametoxazol + trimetoprim frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 59 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico vancomicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 60 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico lincomicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 61 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico ceftriaxona frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 62 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefazolina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 63 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico imipenem frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 64 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico perfloxacin frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 65 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefotaxina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

- 66 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico clindamicina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 67 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefalexina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 68 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico ciproflaxacina frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 69 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico cefoperazona frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 70 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico ceftazidime frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça
 71 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico oxacilina frasco c/ 50 disco / R\$3,87 / peça
 72 - disco de papel filtro embebidos no antibiótico penicilina-G frasco c/ 50 discos / R\$3,87 / peça

Ata de Registro de Preços: 82/2000

Concorrência n.º: 64/99

Protocolo n.º: 67.214/99

Objeto: materiais de consumo em laboratório

Detentora: Master Diagnóstica Produtos para Laboratórios e Hospitais Ltda.

Vigência da Ata: 30/03/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 3 - cristal (de) violeta pa. po-emb c/ 10 a 50 grs. / R\$38,57 / peça
 4 - agar muller-hinton p/ sensib. A antibioticos fr. 500g / R\$120,00 / peça
 6 - meio de cultura em lamina p/ diag. infec. Urinaria / R\$99,85 / peça
 10 - papel indicador de ph c/ escala de 7 a 10 cores - 100 folhas / R\$32,00 / peça
 19 - tiras de teste imunológico para gravidez / 25 UI/ML / R\$1,69 / peça
 22 - ácido fenico P A em pó, com conteúdo mínimo de 99,5% / R\$243,00 / peça
 23 - auramina, corante biológico em pó, com PM de 303,84 a 321,86, com conteúdo mínimo de corante de 80% / R\$387,00 / peça
 24 - swab esteril p/ coleta culturas c/ haste plastica flexivel / R\$0,15 / peça
 25 - kit para triagem de mononucleose, através de aglutinação direta de hemáceas de cavalo glutaraldeizadas / R\$135,00 / peça
 33 - ampola para controle de esterilização de autoclave / R\$350,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 88/2000

Concorrência n.º: 66/99

Protocolo n.º: 73.033/99

Objeto: materiais de consumo e medicamentos para uso odontológico

Detentora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 11/04/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 11 - sol. Anest. Cloridrato priloc/felipres. 1,8ml - lote c/100 / R\$20,00 / peça

Ata de Registro de Preços: 89/2000

Concorrência n.º: 66/99

Protocolo n.º: 73.033/99

Objeto: materiais de consumo e medicamentos para uso odontológico

Detentora: Dental Lello Ltda.

Vigência da Ata: 11/04/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 2 - solução base óleo cravo p/ uso odontológico - 20 ml / R\$2,85 / peça
 3 - cimento liquido a base de ox. Zinco reforçado-rest.provisio / R\$2,85 / peça
 5 - cimento provisório forrador cavidades liquido-frasco c/10ml / R\$2,85 / peça
 6 - verniz cavitário odont.-bem c/min 15 e max c/ 20ml / R\$3,55 / peça
 8 - paramonoclorofenol canforado - fr 20ml / R\$2,70 / peça
 9 - cimento liquido odontoto a base de oxido de zinco / R\$2,85 / peça
 12 - pomada anestesia lidocaina 5% - bisnaga c/ 25 grs / R\$2,88 / peça
 15 - resina composta quimicamente ativada - kit / R\$37,50 / peça
 18 - resina composta fotopolimerizavel cor I. bisn. 4 a 5 g / R\$14,50 / peça
 19 - resina composta fotopolimerizavel cor Iy bisn 4 a 5 g / R\$14,50 / peça
 20 - resina composta fotopolimerizavel cor Iy bisn frasco / R\$14,50 / peça
 21 - fluor tópico gel - 200ml / R\$1,57 / peça
 22 - creme dental fluoretado - 90 g / R\$0,99 / peça
 23 - resina composta fotopolimerizavel cor Iy bisn 4 a 5 g / R\$14,50 / peça
 24 - endo ptc - 25 g (pote) / R\$6,60 / peça
 27 - limalha p/ amalgama - frasco c/ 30 g / R\$19,50 / peça
 28 - kit odont cimentação/forramento a base de oxifosfato z n / R\$4,98 / peça
 29 - cimento pó a base oxido zn reforçado p/ restauração provisori / R\$4,25 / peça
 30 - cimento pó p/ curativo a base de oxido de zinco / R\$1,70 / peça
 31 - cimento pó a base oxido 2n reforçado p/ restauração provis./forramento / R\$2,85 / peça
 32 - cimento de obturação de canal po, mini.14 e max.18g. / R\$77,00 / peça
 33 - hidróxido de calcio pro-analise - bem. C/ 10g min 15g max / \$1,70 / peça
 36 - pedras pome p/ polimento - fr 100g / R\$4,70 / peça
 38 - solução detergente antonica - fr. 200ml / R\$2,85 / peça
 43 - sugador de saliva - cx c/ 40 unid. / R\$1,60
 57 - cone de papel absorvente n° 25 cx c/100 - 200unidade / R\$6,50 / peça
 58 - cone de papel absorvente n° 30 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça
 59 - cone de papel absorvente n° 35 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça
 60 - cone de papel absorvente n° 40 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça
 61 - cone de papel absorvente n°45 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça
 62 - cone de papel absorvente n° 50 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça
 63 - cone de papel absorvente n°.55 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 /peça
 64 - cone de papel absorvente n° 60 cx c/100 unidades / R\$6,50 / peça
 65 - cone de papel absorvente n°70 cx c/ 100 unidades / R\$6,50 / peça
 66 - cone de papel absorvente n° 80 cx c/ 120- 200 unidades / R\$6,50 / peça

- 67 - broca de aço baixa rotação esférica nº 2 / R\$1,10 / peça
 68 - broca de aço baixa rotação esférica nº 8 / R\$1,10 / peça
 71 - broca diamantada alta rotação-esférica nº 1012 / R\$0,62 / peça
 72 - broca diamantada / R\$0,62 / peça
 73 - matrix de aço p/ amalgama - 0,07mm unidade / R\$0,66 / peça
 74 - taça de borracha p/ polimento p/ contra-ângulo / R\$1,50 / peça
 76 - matrix de aço p/ amalgama - 0,05mm unidade / R\$0,76 / peça
 78 - broca esférica aço 28mm - nº 4 / R\$1,20 / peça
 82 - broca diamantada alta-rotação nº 1312 / R\$0,61 / peça
 83 - ponta acabamento formato pera alta-rotação diamantada nº 3168 / R\$0,61 / peça
 84 - mandril p/ disco de lixa p/ contra-ângulo - unidade / R\$2,00 / peça
 85 - disco lixa p/ acabamento resina composta sortida / R\$0,40 / peça
 86 - lima tipo hedstroen nº 25 mm cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 87 - lima tipo hedstroen nº 20 mm cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 88 - lima tipo hedstroen nº 15 - 25mm cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 90 - broca cirurgica nº 151 tipo zecrya / R\$21,50 / peça
 91 - broca alta rotação diamantada nº 1014 - esférica / R\$0,69 / peça
 92 - broca alta rotação diamantada nº 1032-cone invertida / R\$0,61 / peça
 93 - broca alta rotação diamantada nº 1090 - cilíndrica / R\$0,61 / peça
 94 - broca aço multilaminado p/ amalgama - jogo / R\$12,50 / peça
 96 - broca p/ técnica invasiva nº 2137 f / R\$0,69 / peça
 97 - broca de aço baixa rotação esférica nº 6 / R\$1,20 / peça
 98 - broca de aço baixa rotação esférica nº 4 / R\$1,20 / peça
 99 - broca de aço baixa rotação cone invertido nº 34 / R\$1,20 / peça
 100 - ponta acabamento p/ resina diamantada nº 2135 / R\$0,61 / peça
 101 - broca p/ remoção de amalgama nº 1047 / R\$0,61 / peça
 102 - broca endo zn 152 fg / R\$21,00 / peça
 103 - broca ar esférica h.l. - diamantina 3017 - unidade / R\$0,61 / peça
 104 - broca lentulo 25 - 40 caixa C/ 40 unidades / R\$20,90 / peça
 109 - tira de lixa p/ polimento média fina - cx c/ 150 unid. / R\$4,25 / peça
 110 - carbone p/ articulação odont. - bloco c/ min 12 e max 20fls / R\$1,30 / peça
 112 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory nº 211 / R\$7,50 / peça
 113 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory nº 212 unidade / R\$7,50 / peça
 114 - mercúrio vivo p/ amalgama - 100 g / R\$4,50 / peça
 116 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory nº 14 / R\$7,50 / peça
 118 - grampo p/ dique de borracha tipo ivory - n14a / R\$7,50 / peça
 122 - condicionador ácido esmalte dentário - 5ml / R\$3,60 / peça
 123 - agente união p/ resina composta fotopolimerizável / R\$13,80 / peça
 124 - tira borracha p/separar dentes - cx c/ 24 unidades / R\$8,50 / peça
 127 - kit odont p/ cirurgia periodontal/cimento cirúrgico / R\$30,90 / peça
 129 - kit de selante autopolimerizável / R\$11,50 / peça
 130 - lima tipo hedstroen 25mm - nº 30 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça
 131 - lima tipo hedstroen 25mm - nº 35 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça
 132 - lima tipo hedstroen 25mm - nº 40 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça
 133 - lima tipo hedstroen 25mm nº 45 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 134 - lima tipo hedstroen 25mm - nº 50 cx c/ 06 unidades / R\$14,98 / peça
 135 - lima tipo hedstroen 25mm nº 55 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 136 - lima tipo hedstroen 25mm - nº 60 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 137 - lima tipo hedstroen 25mm - nº 70 cx c/ 06 unidades / R\$14,98 / peça
 138 - lima tipo hedstroen 25 mm - nº 80 cx c/ 06 unidades / R\$14,98 / peça
 151 - lima tipo kerr 21mm - nº 15 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça
 152 - lima tipo kerr 21 mm - nº 20 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça
 153 - lima tipo kerr 21mm - nº 25 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça
 154 - lima tipo kerr 21mm - nº 30 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 155 - lima tipo kerr 21 mm - nº 35 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça
 156 - lima tipo kerr 21mm - nº 40 cx c/ 06 unidades / R\$12,80 / peça
 160 - lima tipo kerr 25mm - nº 15 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 161 - lima tipo kerr 25mm - nº 20 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 162 - lima tipo kerr 25mm - nº 25 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 163 - lima tipo kerr 25mm - nº 30 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 164 - lima tipo kerr 25mm - nº 35 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 165 - lima tipo kerr 25mm - nº 40 cx c/ 6 unidades / R\$12,80 / peça
 166 - lima tipo kerr 25mm - nº 45 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 167 - lima tipo kerr 25mm - nº 50 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 168 - lima tipo kerr 25mm - nº 55 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 169 - lima tipo kerr 25 mm - nº 60 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 170 - lima tipo kerr 25mm - nº 70 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 171 - lima tipo kerr 25 mm - nº 80 cx c/ 6 unidades / R\$14,98 / peça
 193 - óleo p/ alta rotação - 80 ml / R\$2,80 / peça
 194 - escova dental infantil - unidade / R\$0,18 / peça
 195 - fio dental-encerado rolo c/ 100 mt / R\$1,40 / peça
 196 - graxa p/ roll air kavó / R\$20,98 / peça
 197 - camurça p/ amalgama odontológico - 10x10 cm / R\$1,60 / peça

Ata de Registro de Preços: 90/2000

Concorrência n.º: 66/99

Protocolo n.º: 73.033/99

Objeto: materiais de consumo e medicamentos para uso odontológico

Detentora: Dental Solident Ltda.

Vigência da Ata: 11/04/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 10 - tricresol formalina - fr 10 ml / R\$1,71 / peça
 34 - solução líquida formocresol fr c/ 10 ml / R\$1,75 / peça
 35 - cariostático frasco c/ 5ml / R\$4,20 / peça
 47 - cone de guta percha estandarizada nº 25 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / peça
 48 - cone de guta percha estandarizada nº 30 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / peça
 49 - cone de guta percha estandarizada nº 35 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / peça
 50 - cone de guta percha estandarizada nº 40 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / peça
 51 - cone de guta percha estandarizada nº 45 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / peça
 52 - cone de guta percha estandarizada nº 50 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / peça

- 53 - cone de guta percha estandarizada nº 55 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / peça
 54 - cone de guta percha estandarizada nº 60 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / peça
 55 - cone de guta percha estandarizada nº 70 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / peça
 56 - cone de guta percha estandarizada nº 80 tubete c/ 20 unidades / R\$1,60 / peça
 69 - broca aço carbide alta rotação esférica nº 2 / R\$2,10 / peça
 70 - broca aço carbide alta rotação esférica nº 6 / R\$2,10 / peça
 105 - broca aço carbide alta rotação cilíndrica nº 556 / R\$2,10 / peça
 108 - broca de aço carbide alta rotação esférica nº 4 unidade / R\$2,10 / peça
 128 - kit cimento ionomero/vidro autopolimerizável p/ restauração / R\$34,70 / peça

Ata de Registro de Preços: 91/2000

Concorrência n.º: 66/99

Protocolo n.º: 73.033/99

Objeto: materiais de consumo e medicamentos para uso odontológico

Detentora: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda.

Vigência da Ata: 11/04/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 75 - cunha cervical de madeira - emb c/ 100 unidades / R\$3,60 / peça
 77 - broca esférica aço 28mm - nº 6 / R\$6,77 / peça
 81 - solução anestésico s/ vasoconstrutor - 100 tubetes 1,8ml / R\$11,90 / peça
 106 - broca cirurgica esférica haste longa nº 4 unidade / R\$37,50 / peça
 119 - lima tipo kerr nº 8 21mm cx c/ 6 / R\$21,00 / peça
 120 - lima tipo kerr nº 10 21mm cx c/ 6 / R\$21,00 / peça
 121 - lima tipo kerr nº 6 21mm cx c/ 6 / R\$24,95 / peça
 126 - revelador placa bacteriana pastilha - cx c/ 120 unidades / R\$9,23 / peça
 140 - lima tipo hedstroen 31mm - nº 20 cx c/ 06 unidades / R\$23,30 / peça
 141 - lima tipo hedstroen 31mm - nº 25 cx c/ 06 unidades / R\$23,30 / peça
 142 - lima tipo hedstroen 31mm - nº 30 cx c/ 06 unidades / R\$23,30 / peça
 143 - lima tipo hedstroen 31mm - nº 35 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça
 144 - lima tipo hedstroen 31mm - nº 40 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça
 145 - lima tipo hedstroen 31mm - nº 45 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça
 146 - lima tipo hedstroen 31mm - nº 50 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça
 147 - lima tipo hedstroen 31mm - nº 55 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça
 148 - lima tipo hedstroen 31 mm - nº 60 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça
 149 - lima tipo hedstroen 31mm - nº 70 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça
 150 - lima tipo hedstroen 31 mm - nº 80 cx c/ 6 unidades / R\$23,30 / peça
 157 - lima tipo kerr 25mm - nº 6 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 158 - lima tipo kerr 25mm - nº 8 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 159 - lima tipo kerr 25mm - nº 10 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 172 - lima tipo kerr 31 mm - nº 06 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 173 - lima tipo kerr 31 mm - nº 08 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 174 - lima tipo kerr 31 mm - nº 10 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 175 - lima tipo kerr 31mm - nº 15 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 176 - lima tipo kerr 31mm - nº 20 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 177 - lima tipo kerr 31mm - nº 25 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 178 - lima tipo kerr 31mm - nº 30 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 179 - lima tipo kerr 31mm - nº 35 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 180 - lima tipo kerr 31mm - nº 40 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 181 - lima tipo kerr 31mm - nº 45 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 182 - lima tipo kerr 31 mm - nº 50 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 183 - lima tipo kerr 31 mm - nº 55 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 184 - lima tipo kerr 31 mm - nº 60 cx c/ 6 unidades / R\$18,40 / peça
 185 - lima tipo kerr 31 mm - nº 70 cx c/ 6 unidades / R\$28,87 / peça
 186 - lima tipo kerr 31 mm - nº 80 cx c/ 6 unidades / R\$28,87 / peça
 187 - lima tipo série especial 25mm - nº 08 cx c/ 6 unidades / R\$28,87 / peça
 188 - lima tipo série especial 25mm - nº 10 cx c/ 6 unidades / R\$28,87 / peça
 189 - espacador digital finger - pluger jg c/ 6 unidades / R\$48,70 / peça
 190 - lençol borracha 12x12cm - cx c/ 26 unidades / R\$9,70 / peça
 191 - capa descartável p/ seringa triplíce / R\$12,10 / peça
 192 - pincel aplicador descartável p/ uso odontológico / R\$18,98 / peça

Ata de Registro de Preços: 92/2000

Concorrência n.º: 66/99

Protocolo n.º: 73.033/99

Objeto: materiais de consumo e medicamentos para uso odontológico

Detentora: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Vigência da Ata: 11/04/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 4 - solução hemostática fibrina bovina - fr 12 unidades / R\$10,37 / peça
 7 - líquido de dakin - fr 1.000ml / R\$1,17 / peça
 13 - hidróxido de cálcio pasta catalizadora-kit / R\$11,20 / peça
 16 - cone secundário guta percha em pontas rs-branco / R\$8,96 / peça
 37 - solução tópica hemostática - 10 ml / R\$3,50 / peça
 42 - algodão rolete / isolamento - pct c/ 100 / R\$0,59 / peça
 45 - agulha curta descartável p/ seringa carpula-30 g comp / R\$9,60 / peça
 46 - agulha longa descart. P/ seringa carpule - 27 g. comp / R\$9,60 / peça

Ata de Registro de Preços: 94/2000

Concorrência n.º: 02/2000

Protocolo n.º: 7.108/2000

Objeto: café e açúcar

Detentora: Realfort Distribuidora Ltda.

Vigência da Ata: 12/04/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

- 1 - açúcar refinado / R\$0,74 / kilo
 2 - café em pó embalado a alto vácuo / R\$5,90 / kilo

Ata de Registro de Preços: 100/2000

Concorrência n.º: 01/2000

Protocolo n.º: 76:759/99

Objeto: Leite em pó animal integral

Detentora: Leitesol Indústria e Comércio S/A

Vigência da Ata: 27/04/2001

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal Saúde

Preço(s) Unitário(s) Registrado(s)

Descrição/Preço(R\$)/unidade

1 - leite em pó animal integral / R\$7,10 / kg

SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAMPINAS**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA V. S.ª para a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada:

DATA: 20.06.00

HORÁRIO: 08:30 às 12:00 Horas

LOCAL: CMDCA

ENDEREÇO: Ferreira Penteados, 1331 - Centro - Campinas/SP.

Campinas, 14 de Junho de 2000

ARLY DE LARA ROMÊO

Presidente

(16 e 17/06)

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2.000, DAS 08:30 ÀS 12:00 HORAS*Pauta***I - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA.****II - EXPEDIENTE.****a) Atendido**

- 1) Brinquedoteca e Biblioteca Mundo Encantado - Solicitação de 05 exemplares do ECA
- 2) Comissão de Direitos Humanos e Cidadania - Câmara Municipal de Campinas - Solicitação de 100 exemplares do ECA. Atendido com 05 exemplares.
- 3) GEAC: Grupo Empresários Amigos da Criança - Ofício de Agradecimento do CMDCA.
- 4) APOT: Solicitação de atestado de funcionamento. À Secretaria.
- 5) Externato São João: Relação de adolescentes abrigados - C. para Abrigo e PA.
- 6) Associação Beneficente Campineira - Convite Jantar - Encaminhado ao Presidente.
- 7) CMD - Convite Seminário - Encaminhado ao Presidente.
- 8) CEPROMM - Balancete atualizado - PA
- 9) Comitê Paulista em Defesa do ECA - Convite para solenidade na ALESP. - 30.05.00
- 10) Instituto Souza Novaes - Boletim Informativo.
- 11) Fórum Permanente do Terceiro Setor - Convite
- 12) Convite para Festa Junina do Externato São João em 10.06.2000.

b) Em andamento

- 1) PUCC - Faculdade de Serviço Social - 17/05/2000 - Solicita agendamento de reunião com representantes do CMDCA para 25/05/2000.
- 2) Fundação Educar D Paschoal - Ofício 003/00 de 22/05/2000 - Solicitação de 200 exemplares do ECA. - À Secretária para atender com fornecimento de 05 exemplares.
- 3) Ofício 654/99 CMDCA - Solicitação de representante da Secretaria Municipal de Educação no "Projeto Ame a Vida Sem Drogas" - Indicação do Sr. Marcelo Gusson - Ofício do CMDCA à FEAC.
- 4) SMAS - MEMO DGDS/COF 029/00 - 18/05/00 - Relação de Entidades que não comprovaram os auxílios recebidos referentes ao exercício de 1999. - Comissão Orçamentária.
- 5) Instituto Souza Novaes: Documentos solicitados: Planilha e Relatórios 1999 e 2000. Encaminhado à PA.
- 6) DRAD'S - Of. 064/2000 - Agendamento de Reunião para tratar de Políticas Públicas - Encaminhada à Comissão para Medidas Sócio-Educativas.
- 7) Creche Nossa Senhora da Visitação - Relatório de Visita da UAC - Encaminhado à C. de Educação.
- 8) SMAS Of. 326/00 - Levantamento de entidades assistenciais. Encaminhada à C. de Educação.
- 9) Promotória Infância e Juventude - Of. 048/00 - Informações sobre Registro do Afagai - À Secretaria para atender.
- 10) Secretaria do Estado da Educação - Levantamento de Escolas da Região Noroeste - Encaminhamento à C. para PA.
- 11) Vera Lúcia Aggio - Termo de Doação de móveis para o FMDCA - À SMAS.
- 12) Centro Promocional Tia Ildeide - Previsão Orçamentária - Vagas adicionais - Encaminhado às Comissões para PA e Orçamentária.
- 13) Centro Corsini - Cópia Notificação ao reclamado: funcionário admitido - PA e Comissão de Legislação e Registro.
- 14) Solicitação do CMDCA de Itatiba de empréstimo do fotolito do ECA - Atender caso exista.

15) SMAS: Ofício 335/2000 - Balancete/Relatório 001 e 002/00 do FMDCA - Posição Orçamentária.

16) SMAS N° 330/2000 - Balancete Gerencial Projetos Criança e Adolescentes usuários de drogas em situação de rua. Comissão Orçamentária.

17) ALBA MEDEIROS - Integração do CMDCA no Programa de DDHH, para fornecimento de denúncias de crime ou violência cometidos contra crianças, através de telefone ou TV. À Comissão do 1%.

18) PMC. Of. N° 14/00 - Atendendo solicitação do CMDCA, (Of. 122/00) - Comissão de PA de relatório constando OGs e ONGs na Região Noroeste - Encaminhado à PA.

19) PMC/SME - Of. 056/00 - Solicitação de coleta de dados para pesquisa FAPESP/USP/SME. "Diversidade e Exclusão: A Sensibilidade de Quem as Vive". À Secretaria para atender, oficiando à interessada.

III - ORDEM DO DIA

1) Conselho Tutelar Of. 184/99 - 13.09.99 - Verba de adiantamento - Parece favorável da PA e Orçamentária.

2) Curso de especialização da USP-LACRI - "Atualização sobre Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes". Convite ao CMDCA para participar da Comissão Organizadora do Debate sobre Violência Doméstica. - 30/06/2000 - Escolha de representante do CMDCA.

3) APASCAMP 09/05/2000 - Liberação de 50% do valor de R\$ 75.000,00 depositado pela OSRAN DO BRASIL LÂMPADAS ELÉTRICAS LTDA para compra de aparelhos auditivos. Aprovada pela Comissão Orçamentária

4) CEPROMM - 27/01/2000 - Solicitação de 100 passes mensais para encaminhar as crianças e adolescentes que necessitam do atendimento fonoaudiológico gratuito realizado pela Dr. Vera Camilo Pastrelo; em seu consultório. Aprovação das Comissões para P.A. e Orçamentária.

5) SERVIÇOS BENEFICIENTES SOCIAIS ADVENTISTAS DE CAMPINAS - 21/12/99 - Solicitação de Dotação no valor de R\$ 3.000,00. Parecer técnico da PA e Orçamentária.

6) Recesso do CMDCA no período de 17 a 31.07.00

IV) RETORNO

1) Comissão para Medidas Sócio-Educativas.

2) Retorno da Comissão para o Trabalho Infância-Juvenil.

3) Comissão de Legislação e Registro.

Campinas, 14 de Junho de 2.000

Dr. ARLY DE LARA ROMÊO

Presidente

ZILDA SANTESSO

1ª Secretária

(16 e 17/07)

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no cumprimento de suas funções e no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR seus Conselheiros para a reunião ordinária dia 27/06/2000 às 8:30 horas em sua sede, sito à Rua Ferreira Penteados, 1331 - Centro.

MÁRCIA REGINA UNGARETTE

Presidente do CMAS

(16, 17 e 20/06)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA FUMEC 26/00

Dispõe sobre processo de inscrição de Professores de Suplência I, titulares de cargo para escolha de novos locais de trabalho.

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Artigo 1º - O processo de escolha de novos locais de trabalho, para Professor de Suplência I, titular de cargo, será realizado, tendo em vista o Concurso de Ingresso.

Parágrafo Único - O professor que não pretende escolher outro local, não precisa inscrever-se.

Artigo 2º - O processo será feito mediante Concurso de Títulos, considerando-se como pontuação o tempo de serviço no campo de atuação de seu cargo na FUMEC.

I - DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Os Professores deverão formalizar suas inscrições através de requerimento, instruído com comprovante de tempo de serviço, o qual será fornecido pela Secretária de Núcleos - 9º andar da P.M.C.

Artigo 4º - Será indeferida a inscrição do candidato afastado sem remuneração e que não tenha reassumido seu cargo 06 (seis) meses antes da abertura das inscrições para este processo.

Artigo 5º - É vedada a juntada ou substituição de documentos após o ato de inscrição.

- A necessidade de distribuição dos cargos criados entre as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam distribuídos os cargos de Educação Infantil entre as Escolas Municipais de Educação Infantil, abaixo relacionadas:

Região Leste

- 1- EMEI "Carlos Gomes"**
Praça "Carlos Gomes", s/nº - Bairro Carlos Gomes
01 classe das 08:00 às 12:00h
01 classe das 12:30 às 16:30h
- 2- EMEI "Getúlio Vargas"**
Rua Projetada, s/nº - Jardim Santana
01 classe das 08:00 às 12:00h
01 classe das 12:30 às 16:30h
- 3- EMEI "Meu Pequeno Mundo"**
Rua Carlos Alberto L. Magalhães, nº 30 - Vila Santana - Souza
01 classe das 08:00 às 12:00h
01 classe das 12:30 às 16:30h
- 4- EMEI "Prof. José Vilagelim Neto"**
Rua Hermas Braga, nº 155 - Nova Campinas
01 classe das 12:30 às 16:30h

Região Norte

- 5- CEMEI "Adão Emiliano"**
Rua Dr. Antonio Armando D'Otaviano, nº 15 - Vila San Martin
01 classe das 13:00 às 17:00h
- 6- CEMEI "Profª Aparecida Cassiolato"**
Rua Ouro Fino, nº 230 - Jardim Santa Mônica
01 classe das 07:00 às 11:00h
04 classes das 13:00 às 17:00h
- 7- EMEI "Pinóquio"**
Rua 07, nº 278 - Parque São Jorge
01 classe das 12:30 às 16:30h

Região Sul

- 8- CEMEI "Brígida Chinaglia Costa"**
Rua Boaventura Lemos, nº 590 - Jardim Paranapanema
01 classe das 13:00 às 17:00h
- 9- CEMEI "Catarina Milani Manarini"**
Rua João Tonolli, nº 200 - Jardim Bandeiras II
01 classe das 07:30 às 11:30h
02 classes das 13:15 às 17:15h
- 10- CEMEI "Dr. Eduardo Pereira de Almeida"**
Rua São José do Rio Pardo, nº 133 - Jardim Nova Europa
01 classe das 13:00 às 17:00h
- 11- CEMEI "Ester Aparecida Viana"**
Rua Circular, nº 11 - Vila Formosa
02 classes das 13:00 às 17:00h
- 12- CEMEI "Irmã Dulce"**
Rua Rodolfo Pavani, nº 92 - Jardim São José I
03 classes das 13:30 às 17:30h
- 13- CEMEI "Jardim Nova América"**
Rua 26, nº 68 - Jardim Nova América
01 classe das 07:00 às 11:00h
01 classe das 13:00 às 17:00h
- 14- CEMEI "Maria Antonina Mendes de Barros"**
Rua Ministro Costa Manso, nº 50 - Jardim Santa Eudóxia
01 classe das 13:00 às 17:00h
- 15- CEMEI "Maria Beatriz Carvalho Moreira"**
Rua Synira Arruda Valente, nº 1153 - Vila Georgina
05 classes das 13:00 às 17:00h
- 16- CEMEI "Zoê Valente Bellochio"**
Rua Antonio Marques da Silva, nº 30 - Jardim Santo Expedito
01 classe das 07:30 às 11:30h
- 17- EMEI "Annita Affonso Ferreira"**
Rua Manoel Militão de Melo, nº 31 - Jardim São José II
02 classes das 07:30 às 11:30h
02 classes das 13:00 às 17:00h
- 18- EMEI "Carlos Drummond de Andrade"**
Rua 06, nº 65 - Jardim Nova Mercedes
01 classe das 13:00 às 17:00h
- 19- EMEI "Casinha Feliz"**
Rua Herculano Florence Teixeira, nº 285 - Vila Esmeraldina
02 classes das 08:00 às 12:00h
02 classes das 13:00 às 17:00h
- 20- EMEI "Formosinha"**
Rua Ademar Pereira de Barros, nº 247 - Vila Formosa
01 classe das 08:00 às 12:00h
01 classe das 13:00 às 17:00h
- 21- EMEI "Jardim Stella"**
Rua 05, nº 93 - Jardim Stella
01 classe das 07:00 às 11:00h
01 classe das 13:00 às 17:00h
- 22- EMEI "Pezinhos Descalços"**
Rua Professor José Jorge Filho, s/nº - Jardim Carlos Lourenço
04 classes das 08:00 às 12:00h
04 classes das 13:00 às 17:00h

Região Oeste

- 23- CEMEI "Amélio Rossin"**
Rua Gertrudes Moro Rossin, nº 180 - Jardim Rossin

- 03 classes das 13:00 às 17:00h
- 24- CEMEI "Aurora Santoro"**
Rua Silvio Bachett, nº 73 - Jardim Ipaussurama
01 classe das 07:30 às 11:30h
01 classe das 13:00 às 17:00h
- 25- CEMEI "Cláudio de Souza Novaes"**
Rua 152, nº 35 - Jardim Florence I
03 classes das 13:00 às 17:00h
- 26- CEMEI "Dr. Manoel Alves da Silva"**
Rua Nelson Barbosa da Silva, nº 1878 - Jardim Aeroporto
02 classes das 13:00 às 17:00h
- 27- CEMEI "Dr. Ruy de Almeida Barbosa"**
Rua Benjamim Moloese, s/nº - Parque Itajaí II
01 classe das 13:00 às 17:00h
- 28- CEMEI "Dulcinéia Regina Bittencourt Alves"**
Rua 06, Quadra H, s/nº - Vida Nova
04 classes das 07:00 às 11:00h
02 classes das 13:00 às 17:00h
- 29- CEMEI "Haydeé Maria Pupo Novaes"**
Rua Abaçai, nº 737 - Parque Universitário
03 classes das 13:00 às 17:00h
- 30- CEMEI "Jardim Maria Rosa"**
Rua Sebastião Alvarenga, nº 130 - Jardim Maria Rosa
01 classe das 07:30 às 11:30h
- 31- CEMEI "Lidia Bencardini Maselli"**
Rua Padre Eustáquio, nº 285 - Jardim Capivari
03 classes das 12:30 às 16:30h
- 32- CEMEI "Margarida Maria Alves"**
Rua Esmeralda de Oliveira Matias, nº 550 - Vila União
03 classes das 13:00 às 17:00h
- 33- CEMEI "Maria Amélia Ramos Massucci"**
Rua 10, s/nº - Parque Valença
04 classes das 13:00 às 17:00h
- 34- CEMEI "Maria Batrum Cury"**
Rua Brasília, nº 519 - Vila Perseu Leite de Barros
03 classes das 13:00 às 17:00h
- 35- CEMEI "Matilde Azevedo Setúbal"**
Rua Dom Oscar Romero, nº 115 - Jardim Novo Campos Eliseos
01 classe das 07:30 às 11:30h
02 classes das 13:00 às 17:00h
- 36- CEMEI "Mauro Marcondes"**
Rua Hugo Torres, nº 149 - Jardim Mauro Marcondes
03 classes das 08:00 às 12:00h
02 classes das 13:00 às 17:00h
- 37- CEMEI "Nair Valente da Cunha"**
Rua do Conselheiro da Sociedade de Bairro, nº 400 - Jardim Santa Lúcia I
03 classes das 13:30 às 17:30h
- 38- CEMEI "Orlando Ferreira da Costa"**
Rua São Benedito, nº 56 - Jardim Santa Lúcia II
03 classes das 12:30 às 16:30h
- 39- CEMEI "Presidente Castelo Branco"**
Rua Silva Alvarenga, nº 50 - Vila Castelo Branco
02 classes das 13:00 às 17:00h
- 40- CEMEI "Profª Helena Novaes Rodrigues"**
Rua Sinimbu, s/nº - Jardim Vista Alegre
01 classe das 07:30 às 11:30h
- 41- CEMEI "Prof. Otávio Cezar Borghi"**
Rua 16, nº 49 - Parque da Floresta
03 classes das 13:30 às 17:30h
- 42- CEMEI "Shangai"**
Rua Marcos Teodoro, nº 180 - Parque Shangai
02 classes das 08:00 às 12:00h
02 classes das 12:30 às 16:30h
- 43- EMEI "Apóstolo Paulo"**
Rua 02, nº 992 - Parque São Paulo
01 classe das 12:30 às 16:30h
- 44- EMEI "Brincando com as Letras"**
Rua Paulo Glinkoff, nº 376 - Jardim Itajaí II
03 classes das 07:30 às 11:30h
03 classes das 12:30 às 16:30h
- 45- EMEI "Else Feijó Gomes"**
Rua 16, nº 173 - Jardim Campina Grande
01 classe das 08:00 às 12:00h
- 46- EMEI "Gente Amiga"**
Rua 14, nº 04 - Dic IV
01 classe das 07:30 às 11:30h
01 classe das 12:30 às 16:30h
- 47- EMEI "Jardim AMAPAT"**
Rua José Ramos Catarino, nº 123 - Parque Tropical
03 classes das 07:30 às 11:30h
03 classes das 13:00 às 17:00h
- 48- EMEI "Jardim Nova Esperança"**
Rua Osmar Otranto, nº 443 - Jardim Nova Esperança
02 classes das 07:00 às 11:00h
01 classe das 13:00 às 17:00h
- 49- EMEI "Profª Helena Novaes Rodrigues"**
Rua Sinimbu, s/nº - Jardim Vista Alegre
02 classes das 07:30 às 11:30h
02 classes das 13:00 às 17:00h
- 50- EMEI "Sol do Amanhã"**
Rua 01, nº 127 - Dic IV
01 classe das 07:30 às 11:30h
01 classe das 12:30 às 16:30h

Artigo 2º - Ficam distribuídos os cargos de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental entre as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, abaixo relacionadas:

Região Leste**01- EMEF "Lourenço Bellocchio"**

Rua Lúcia Helena Zampieri, nº 340 - Jardim Boa Esperança
01 classe das 13:00 às 17:00h

Região Norte**02- EMEF "Edson Luis Lima Souto"**

Rua Dr. Armando Antonio D' Otaviano, nº 12 - San Martin
02 classes das 11:00 às 15:00 h

03- EMEF "João Alves dos Santos"

Rua dos Amarais, nº 635 - Vila Boa Vista
05 classes das 11:00 às 15:00 h

Região Sul**04- EMEF "Ciro Exel Magro"**

Rua Serra D' Água, nº 35 - Jd. São Fernando
03 classes das 11:00 às 15:00 h

05- EMEF "Elvira Muraro"

Rua Com. Julio Fernandes, nº 40 - Jd. São Pedro
02 classes das 11:00 às 15:00

06- EMEF "Francisco Ponzio Sobrinho"

Rua Abolição, nº 3282 - Jardim Santa Odila
06 classes das 08:00 às 12:00h
06 classes das 13:00 às 17:00h

07- EMEF "Geny Rodrigues"

Av. das Amoreiras, nº 1430 - Jardim São Bernardo
10 classes das 08:00 às 12:00h
10 classes das 13:00 às 17:00h

08- EMEF "Leonor Savi Chaib"

Rua Manoel Marotti Cabral, s/n - Jd. Nova York
04 classes das 11:00 às 15:00

Região Oeste**09- EMEF "Clotilde Barraquet Von Zuben"**

Av. Nelson Ferreira de Souza, s/nº - Jardim Florence II
04 classes das 07 às 11:00 h

10- EMEF "Padre Leão Vallerié"

Rua 14, s/nº - Parque Valença I
02 classes das 11:00 às 15:00h

11- EMEF "Sylvia Simões Magro"

Rua Homero Vasconcelos de S. Camargo, s/nº - Jardim Ipaussurama
04 classes das 11:00 às 15:00h

12- EMEF "Virgínia Mendes A. de Vasconcelos"

Rua Armando dos Santos, nº 255 - Jardim Maria Rosa
03 classes das 11:00 às 15:00h

Artigo 3º - Ficam distribuídos os cargos, relativos aos diferentes Componentes Curriculares de 5ª a 8ª séries e Supletivo, entre as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Supletivo, abaixo relacionados:

Região Leste**01 - EMEF "Angela Cury Zákia"**

Rua Pedro Marostica s/nº - Nova Souza

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Língua Portuguesa	01	15/20 + 03
Ciências	01	15/20 + 01
História	01	15/20 + 01
Geografia	01	15/20
Educação Artística	01	20/27

Região Norte**02 - EMEF "Edson Luiz Lima Souto"**

Rua Dr. Armando Antonio D' Otaviano, nº 12 - San Martin

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Língua Portuguesa	01	15/20 + 02
Matemática	01	15/20

03 - EMEF "João Alves dos Santos"

Rua dos Amarais, nº 635 - Bairro Boa Vista

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Língua Portuguesa	01	15/20 + 03
Língua Portuguesa	01	15/20 + 03
Língua Portuguesa	01	15/20
Língua Portuguesa	01	15/20
Matemática	01	15/20 + 02
Matemática	01	15/20 + 03
Matemática	01	15/20 + 03
Ciências	01	15/20 + 01
Ciências	01	15/20 + 01
História	01	15/20 + 02
História	01	15/20
História	01	15/20
Geografia	01	15/20
Geografia	01	15/20
Educação Física	01	15/20 + 03
Educação Artística	01	15/20

04 - EMEF "Padre Domingos Zatti"

Rua Regina Aratijo Leoni, nº 347 - Parque Fazendinha

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Língua Portuguesa	01	15/20 + 03

Região Sul**05 - EMEF "Anália Ferraz da Costa Couto"**

Rua Itagiba, s/nº - Jardim Amazonas

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Língua Portuguesa	01	15/20

06 - EMEF "Benevenuto de Figueiredo Torres"

Rua José Carlos do Amaral Galvão, nº 270 - Jardim São José

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Geografia	01	15/20

07 - EMEF "Ciro Exel Magro"

Rua Serra D' Água nº35 - Jardim São Fernando

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Língua Portuguesa	01	15/20 + 2

08 - EMEF "Floriano Peixoto"

Rua Praia do Perequê, nº100 - Vila Orosimbo Maia

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Língua Portuguesa	01	15/20 + 3
Matemática	01	15/20 + 1
Matemática	01	15/20 + 03
Ciências	01	15/20 + 01
Ciências	01	20/27
História	01	20/27
Geografia	01	15/20

09 - EMEF "Francisco Ponzio Sobrinho"

Rua Abolição, nº 3282 - Jardim Santa Odila

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Língua Portuguesa	01	20/27
Ciências	01	15/20 + 01
Educação Física	01	20/27
Educação Artística	01	15/20

10- EMEF "Geny Rodrigues"

Av. das Amoreiras, 1430 - São Bernardo

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Educação Física	01	20/27
Educação Física	01	20/27
Educação Artística	01	15/20
Educação Artística	01	15/20 + 02

11- EMEF "General Humberto de Souza Mello"

Rua Altino Arantes, 210 - Jardim Bandeiras II

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Língua Portuguesa	01	15/20 + 03
Língua Portuguesa	01	15/20 + 03
Matemática	01	15/20 + 03
Matemática	01	15/20 + 03
História	01	20/27

12 - EMEF "Leonor Savi Chaib"

Rua Manoel Morotti Cabral, s/nº - Jardim Nova York

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Língua Portuguesa	01	15/20 + 01

13 - EMEF "Odila Maia Rocha Brito"

Rua 16, s/nº - Jardim São Domingos

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Língua Portuguesa	01	15/20 + 03
História	01	15/20

14 - EMEF "Violeta Doria Lins"

Rua Profª Maria Cecília Tozzi, nº 27 - Vila Rica

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Língua Portuguesa	01	15/20 + 03

Região Oeste**15 - EMEF "André Tosello"**

Rua Itapura, nº 446 - Jardim Aeroporto

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Língua Portuguesa	01	15/20 + 04
Matemática	01	15/20 + 01
Ciências	01	15/20 + 01
História	01	15/20
Geografia	01	15/20

16 - EMEF do CAIC "Prof. Zeferino Vaz"

Rua 72, s/nº - Vila União

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Língua Portuguesa	01	15/20
Língua Portuguesa	01	20/27
Língua Portuguesa	01	20/27
Matemática	01	15/20 + 03
Matemática	01	15/20 + 03
Matemática	01	20/27 + 02
Ciências	01	15/20 + 1
Ciências	01	24/32
História	01	15/20 + 01
Educação Física	01	15/20 + 03
Educação Artística	01	15/20 + 01

17 - EMEF "Carmelina de Castro Rinco"

Rua 10, s/nº - Jardim Cristina

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Língua Portuguesa	01	15/20 + 03
Matemática	01	15/20 + 03
Matemática	01	15/20 + 03
Ciências	01	20/27
História	01	15/20
Geografia	01	15/20

18 - EMEF "Corrêa de Mello"

Rua Coaciara, nº 600 - Parque Universitário

Disciplina	Nº de cargos	Jornada
Língua Portuguesa	01	15/20 + 03
Língua Portuguesa	01	15/20 + 03

Table listing educational positions in OESTE, NORTE, and SUL regions. Columns include position code, name, date, and quantity. Includes a 'Tubo vaga' section with 'Cargo: Prof. 5º a 8ª Serie'.

Table listing educational positions in OESTE, NORTE, and SUL regions. Columns include position code, name, date, and quantity. Includes a 'Tubo vaga' section with 'Cargo: Prof. 5º a 8ª Serie'.

Table listing educational positions in OESTE, NORTE, and SUL regions. Columns include position code, name, date, and quantity. Includes a 'Tubo vaga' section with 'Cargo: Prof. Educ. Infantil a 4ª Ser.'.

Table listing educational positions in OESTE, NORTE, and SUL regions. Columns include position code, name, date, and quantity. Includes a 'Tubo vaga' section with 'Cargo: Prof. Educ. Infantil a 4ª Ser.'.

Table listing educational positions in OESTE, NORTE, and SUL regions. Columns include position code, name, date, and quantity. Includes a 'Tubo vaga' section with 'Cargo: Prof. Educ. Infantil a 4ª Ser.'.

Table listing educational positions in OESTE, NORTE, and SUL regions. Columns include position code, name, date, and quantity. Includes a 'Tubo vaga' section with 'Cargo: Prof. Educ. Infantil a 4ª Ser.'.

Table with columns: ID, Name, Date, Time, Location, etc. Includes entries for E0186 - EMEI CARLOS DRUMMOND ANDRADE, E0188 - EMEI PARQUE JAMBEIRO, etc.

Table with columns: Tipo vaga, Cargo, Tipo classe/Disciplina, DESP, CCUSTO - Nome da Unidade, Potencial, Ciências, Horario, Jornada, Período, Qtd Vagas. Includes entries for E0295 - I. CENTRO SUPLETIVO - PROF. SERGIO ROSSI, E0144 - EMEF JOSE NARCISO VIEIRA EHRENBERG, etc.

Table with columns: Tipo vaga, Cargo, Tipo classe/Disciplina, DESP, CCUSTO - Nome da Unidade, Potencial, Ed. Artística, Horario, Jornada, Período, Qtd Vagas. Includes entries for E0141 - EMEF DULCE BENTO NASCIMENTO, E0142 - EMEF EDSON LUIZ LIMA SOUTO, etc.

Table with columns: Tipo vaga, Cargo, Tipo classe/Disciplina, DESP, CCUSTO - Nome da Unidade, Potencial, Ed. Física, Horario, Jornada, Período, Qtd Vagas. Includes entries for E0140 - EMEF DOMINGOS ZATTI, E0141 - EMEF DULCE BENTO NASCIMENTO, etc.

Table with columns: Tipo vaga, Cargo, Tipo classe/Disciplina, DESP, CCUSTO - Nome da Unidade, Potencial, Geografia, Horario, Jornada, Período, Qtd Vagas. Includes entries for E0144 - EMEF JOSE NARCISO VIEIRA EHRENBERG, E0144 - EMEF JOSE NARCISO VIEIRA EHRENBERG, etc.

Table with columns: Tipo vaga, Cargo, Tipo classe/Disciplina, DESP, CCUSTO - Nome da Unidade, Potencial, Historia, Horario, Jornada, Período, Qtd Vagas. Includes entries for E0140 - EMEF DOMINGOS ZATTI, E0141 - EMEF DULCE BENTO NASCIMENTO, etc.

Table with columns: Tipo vaga, Cargo, Tipo classe/Disciplina, DESP, CCUSTO - Nome da Unidade, Potencial, Ling Portuguesa, Horario, Jornada, Período, Qtd Vagas. Includes entries for E0143 - EMEF JOAO ALVES DOS SANTOS, E0143 - EMEF JOAO ALVES DOS SANTOS, etc.

Table with columns: ID, Name, Date, Time, Location, etc. Includes entries for E0219 - EMEF CIRO EXEL MAGRO, E0221 - EMEF BENEVENUTO DE F. TORRES, etc.

Table with columns: Tipo vaga, Cargo, Tipo classe/Disciplina, DESP, CCUSTO - Nome da Unidade, Potencial, Matematica, Horario, Jornada, Período, Qtd Vagas. Includes entries for E0285 - EMEF RAUL PILA, E0286 - EMEF LOURENCO BELLOCCHIO, etc.

Table with columns: Tipo vaga, Cargo, Tipo classe/Disciplina, DESP, CCUSTO - Nome da Unidade, Potencial, 1ª a 4ª Serie, Horario, Jornada, Período, Qtd Vagas. Includes entries for E0285 - EMEF RAUL PILA, E0285 - EMEF RAUL PILA, etc.

Table with columns: Tipo vaga, Cargo, Tipo classe/Disciplina, DESP, CCUSTO - Nome da Unidade, Potencial, Ed. Infantil, Horario, Jornada, Período, Qtd Vagas. Includes entries for E0248 - CEMEI MARIA APARECIDA VILELA G. JULIO, E0250 - CEMEI SAO JOAO BATISTA, etc.

Table with columns for identification number (e.g., E0132), name (e.g., EMEI BENJAMIN CONSTANT), date (03-24/32), and other details. Includes sections for OESTE and SUL.

Campinas, 16 de Junho de 2000

THEREZINHA DI GIULIO

Secretária Municipal de Educação

(17, 20 e 21/06)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Em 14 de Junho de 2000

Prot.:080229/98 - Anexo:10522/00 - Chistovam Martins de Almeida de Montfort Ivancko - C/C:080.043.000-02

Compareça o interessado, no prazo de 15 dias, para apresentar Notas Fiscais de Produtor, emitidas com regularidade, para caracterização do imóvel como produtor agrícola, por tratar-se de localização urbana com os melhoramentos previstos no artigo 14 do CTM.

Prot.:059268/97 - Julio Cesar Marcolino da Silva - C/C:048.356.100-03

Conforme manifestação do setor competente e ante a constatação de que referido imóvel é utilizado em toda sua extensão como caminho de servidão da CPFL, autorizo o cancelamento do lançamento de IPTU para o imóvel codificado sob nº048.364.400/03 (lote 10 da quadra 50), cancelando-se os débitos referentes aos exercícios de 1996, 1998 e 1999.

Prot.:05143/98 - Espólio de Yolanda de Azevedo - C/C:042.879.600-03

Com base na manifestação do órgão competente e atendendo ao disposto nos artigos 208 a 211 da Lei 5.626/85 - CTM, defiro o pedido de restituição parcial do IPTU dos exercícios de 1994/1995/1996/1997, no valor total de 284.499,4 UFIR, por ter sido recolhido a maior à Municipalidade de Campinas, referente ao imóvel codificado sob nº 042.879.600/03, condicionado à apresentação do comprovante original do pagamento, no ato da restituição, para anotação consubstanciada nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei 5.172/66 - CTN e artigos 154 a 156 da Lei 5.626/85-CTM.

Prot.:03275/99 - Nadir Alves de Faria - C/C:042.025.032/02

Com fulcro no artigo 211 da Lei nº5626/85 - CTM, retifico o despacho publicado no D.O.M. De 05/05/2000, verificada sua inexatidão, passando a vigorar com a seguinte redação:

Protocolo nº 3275/99 - Nadir Alves de Faria - Onde consta: "...mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados..." Leia-se: "...mantendo-se os demais dados de áreas inalterados, com exclusão do fator esquina"

Prot.:09704/99 - Abílio dos Santos Lote - C/C:055.007.513/03

Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1999, por estar corretamente lançado, nos termos da legislação em vigor, mantendo-se o lançamento vigente, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98. Proceda-se a atualização cadastral do referido imóvel, alterando-se a metragem da frente do imóvel para 27,65m com incidência do fator esquina, mantendo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU+TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal.

Publicado novamente por ter saído com incorreções no D.O.M. De 14/06/2000

Prot.:037194/99 - Anexo:45209/99 - Alberto Carmo Frazátto - C/C:042.159.292/02

Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN, combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1999, pois a especificação de condomínio apresentada é datada de julho de 1999 mantendo-se o lançamento vigente e alterando-se, de ofício, a partir do exercício de 2000, desmembrando-se o lançamento em unidades autônomas, conforme especificação às fls. 06 a 09, mantendo-se o tipo/padrão/subpadrão em D-3.0 e ano base de depreciação em 1997, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº9927/98, mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU+TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal.

Recurso de ofício à Junta de Recursos Tributários, nos termos do artigo 212 do código Tributário Municipal

ADEMIR MACAN

Diretor

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Em 14 de Junho de 2000

Protocolo nº 009843/98 - Edgard Brocardo - C.C. 042.063.127/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando-se a área construída para 103,76 m2, e o tipo/padrão/subpadrão para A 2.8, consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

Protocolo nº 010210/98 - Mário Gemeinder - C.C. 042.080.059/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando-se a área construída para 72,00 m2, o tipo/padrão/subpadrão para A 2.6 e o ano base para 1984, consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

Protocolo nº 010427/98 anexo prot.: 001661/99 - Sinesio Pereira dos Santos - C.C. 042.278.600/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1998, alterando-se a área construída para 312,92 m2, e o tipo/padrão/subpadrão para A 3.0, consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada. Recorro de ofício à Junta de Recursos Tributários nos termos do artigo 212 do Código Tributário Municipal.

Protocolo nº 011051/98 - Albano Masiero - C.C. 004.167.100/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1998, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão para A 3.4, consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

Protocolo nº 011566/98 anexo prot.: 010820/99 - Orias Ferreira Moraes - C.C. 042.647.200/03 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir de 1998, alterando-se o lançamento para predial com área de construção de 60 m2,

tipo/padrão/subpadrão A 1.0 e ano base 1997, consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada. Recorro de ofício à Junta de Recursos Tributários nos termos da Lei 212 do Código Tributário Municipal.

Protocolo nº 012156/98 - Maria Aldeni Moita da Silva - C.C. 044.549.900/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando-se a área construída para 63,30 m², o tipo/padrão/subpadrão para A 2.8 e o ano base para 1987,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

Protocolo nº 012597/98 anexo prot.006131/99 - Aparecido Marcon - C.C. 048.077.600/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1998, alterando-se a área construída para 22,28 m²; o tipo/padrão/subpadrão para A 2.4 e o ano base para 1992,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

Protocolo nº 012630/98 - Antonio de Aquino V. de Souza - C.C. 044.440.200/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando-se a área construída para 130,40 m², e o tipo/padrão/subpadrão da construção A 2.8,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

Protocolo nº 014669/98 - Luiz Antonio Migliatto - C.C. 044.435.400/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1998,** nos termos propostos, autorizo o lançamento de ofício a partir de 1995 **alterando-se a área construída para 206,18 m²,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

Protocolo nº 014803/98 anexo prot.: 014883/99 - Helio Dias da Silva - C.C. 045.265.200/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1998, alterando-se a área construída para 220,78 m²,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

Protocolo nº 014992/98 - José Severino - C.C. 048.192.068/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando-se a área construída para 204,53 m²,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

Protocolo nº 016579/98 - Alencar Colombini - C.C. 024.247.050/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando-se a área de construção para 97,05 m², o tipo/padrão/subpadrão para A 2.7 e o ano base para 1979,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada. Recorro de ofício à Junta de Recursos Tributários nos termos do artigo 212 do Código Tributário Municipal.

Protocolo nº 018037/98 - Angela Maria Gomes Pereira - C.C. 048.192/340/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando-se a área construída para 122,15 m², e o tipo/padrão/subpadrão da construção para A 2.5,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

Protocolo nº 021418/98 - Maria Inês Ghilardi Lucena - C.C. 055.043.141/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando-se a área de construção para 90,99 m², e o tipo/padrão/subpadrão para A 2.6,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

Protocolo nº 032506/98 - Cacilda Augustini Somera - C.C. 055.013.025/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando-se a área de construção para 67,00 m², o tipo/padrão/subpadrão para A 2.6 e o ano base para 1984,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e

9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

Protocolo nº 033619/98 - Sebastião Roberto Aguiar - C.C. 055.042.067/03 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1998, alterando-se o lançamento para predial, com área construída de 70,76 m²; tipo/padrão/subpadrão A 2.3; e ano base 1997,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

Protocolo nº 034108/98 - Pontual Adm. Predial LTDA - C.C. 033.476.000/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1995, alterando-se a área construída para 179,96 m²; o tipo/padrão/subpadrão para A 2.7; e o ano base para 1964,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada. Recorro de ofício à Junta de Recursos Tributários nos termos do artigo 212 do Código Tributário Municipal.

Protocolo nº 035942/98 - Marcos Guimarães C. Branco - C.C. 055.028.088/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1998, alterando-se a área de construção para 277,71 m², e o tipo/padrão/subpadrão para A 3.5,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

Protocolo nº 038603/98 - Edmundo Muzzi - C.C. 041.767.600/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1998, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão para F 2.0,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada. Recorro de ofício à Junta de Recursos Tributários nos termos do artigo 212 do Código Tributário Municipal.

Protocolo nº 044428/98 anexo prot.: 009090/99 - Elidia Mariano Moysés - C.C. 042.078.596/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1998, alterando-se a área de construção para 76,36 m², e o tipo/padrão/subpadrão para A 2.6,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

Protocolo nº 073452/98 - Edson Talarico - C.C. 041.418.400/03 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1998, alterando-se o lançamento para predial, com área construída de 113,20 m², tipo/padrão/subpadrão A 2.4 e ano base 1997,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada.

Protocolo nº 075569/98 - Tadeu Fernando Gianelli - C.C. 012.660.000/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 2000, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão para C 1.0,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal.

Protocolo nº 080817/98 - Roberto Amaral Leitão - C.C. 042.027.272/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **indefiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1998, por estar de acordo com o local e a legislação em vigor mantendo-se o lançamento vigente,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal.

Protocolo nº 081340/98 - Clovis Melanchauski - C.C. 042.022.620/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1998, alterando-se a área de construção para 423,13 m², e o tipo/padrão/subpadrão para A 3.4,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada. Recorro de ofício à Junta de Recursos Tributários nos termos do artigo 212 do Código Tributário Municipal.

Protocolo nº 8100047/98 anexo prot.: 006408/99 - José Sergio Elias - C.C. 042.108.518/02 - Com base no artigo 149 - VIII da Lei Federal (Complementar) nº 5172/66 - CTN combinado com os artigos 33, 208 a 211 da Lei 5626/85 - CTM, **defiro o pedido de revisão de lançamento do IPTU a partir de 1998, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão B 2.2,** consubstanciado nos termos da Lei 8.240/94 (alterada pelas Leis 8.697/95 e 9.191/96), mantendo-se os demais dados de

áreas e fatores inalterados e reemitindo-se o(s) lançamento(s) do(s) tributo(s) (IPTU + TAXAS IMOBILIÁRIAS) no presente exercício fiscal em cobrança atrasada. Recorro de ofício à Junta de Recursos Tributários nos termos do artigo 212 do Código Tributário Municipal.

ADEMIR MACAN

Diretor

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E
ADMINISTRAÇÃO**

ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES, PARA FINS DE LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO DO ISS INCIDENTE SOBRE A MÃO DE OBRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - (DECRETO Nº. 11.442 DE 27/01/94).

MÊS DE JUNHO 2.000 - variação sobre o mês anterior = 3,82%

Mês/Ano	2000	1999	1998	1997	1996	1995
Janeiro	1,0447	1,1042	1,1501	1,2460	1,4237	2,1262
Fevereiro	1,0437	1,0898	1,1501	1,2453	1,4237	2,0693
Março	1,0433	1,0898	1,1480	1,2439	1,4237	2,0580
Abril	1,0407	1,0879	1,1480	1,2432	1,4237	1,9751
Mai	1,0382	1,0874	1,1470	1,2432	1,4174	1,9618
Junho	1,0000	1,0544	1,1091	1,2422	1,3038	1,4593
Julho		1,0498	1,145	1,1715	1,2508	1,4407
Agosto		1,0495	1,1045	1,1651	1,2508	1,4279
Setembro		1,0469	1,1045	1,1501	1,2508	1,4273
Outubro		1,0465	1,1045	1,1501	1,2508	1,4284
Novembro		1,0447	1,1045	1,1501	1,2503	1,4253
Dezembro		1,0447	1,1045	1,1501	1,2503	1,4241

(17, 20 e 21/06)

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E
ADMINISTRAÇÃO**

PAUTA FISCAL DO VALOR MÍNIMO DA MÃO DE OBRA INCIDENTES NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DE ISSQN, INCLUSIVE REFORMAS OU DEMOLIÇÕES, CONFORME DECRETO Nº. 11.442/94.

MÊS DE JUNHO DE 2.000 variação sobre o mês anterior = 3,82%

Código	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR P/ M2 (REAL)
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A1 A2	293,57
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A3 A4	334,98
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A5	392,73
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B1	216,07
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B2 B3	257,04
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B4	332,15
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C1	345,82
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C2	396,97
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C3	454,65
4	COMERCIAL VERTICAL	D1	251,42
4	COMERCIAL VERTICAL	D2	299,30
4	COMERCIAL VERTICAL	D3	384,22
5	INDUSTRIAL	E1	293,57
5	INDUSTRIAL	E2	334,98
5	INDUSTRIAL	E3	392,73
6	BARRACÃO TELHEIROS	F1	205,48
6	BARRACÃO TELHEIROS	F2	234,51

(17, 20 e 21/06)

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**

Despacho do Sr. Coordenador

Notificação 05026 - Marcos Cezar da Silva Pinto -ME

Fica o interessado da notificação acima, nos termos do Artigo 116 do RISS, aprovado pelo Decreto 11.794/95, notificado de que no dia 25/05/2000, encerrou-se a fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relativo ao período de dez/96 a mar/2000, sem caráter homologatório, iniciada através da notificação nº 01553, lavrada em 05/04/2000.

Notificação 01658 - Giannoni Comércio e Representações

Fica o interessado da notificação acima, nos termos do Artigo 116 do RISS, aprovado pelo Decreto 11.794/95, notificado de que no dia 26/05/2000, encerrou-se a fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relativo ao período de nov/97 a jun/99, sem caráter homologatório, iniciada através da notificação nº 01651, publicada em DOM de 25/05/2000.

Notificação nº 02322 - Poppe do Brasil Ltda

Por não ter sido possível dar ciência da notificação acima, em concordância ao disposto no Art. 118 do RISS, aprovado pelo decreto 11.794/95, fica o contribuinte/interessado sob as penas da lei, a apresentar os documentos abaixo relacionados, no dia 21/06/2000, das 9:00h às 10:00h, na Rua Barão de Jaguará, 707 - 1º andar, Setor de Fiscalização (Fone 735-0311).

A documentação solicitada destina-se à instrução do processo de verificação fiscal iniciada na empresa prestadora de serviços **G. Durães Transportes** no âmbito da Ordem de Fiscalização nº 10685.

1- Notas Fiscais de Serviços e/ou recibos emitidos pela prestadora de serviços acima,

especificada referentes aos pagamentos a ela efetuados por esta empresa no período de junho de 1995 a maio de 2000.

2- Contratos de prestação de serviços celebrados entre esta Empresa e a prestadora relativos ao mesmo período.

OBS: O não cumprimento desta intimação causará infração a L.T.M. que acarretará na lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa bem como o enquadramento no art. 330 do Código Penal.

Penalidade: Art. 57, IV, "g", da Lei 8230/94 alterada pela Lei 9577/97.

Notificação nº 02079 - Sociedade Hípica de Campinas

Por não ter sido possível dar ciência da notificação acima, em concordância ao disposto no Art. 118 do RISS, aprovado pelo decreto 11.794/95, fica o contribuinte/interessado sob as penas da lei, a apresentar os documentos abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, das 9:00h às 10:00h, na Rua Barão de Jaguará, 707 - 1º andar, Setor de Fiscalização (Fone 735-0311):

1 - Notas Fiscais de Serviços e comprovantes de pagamento da empresa Bisco & Boselli Empreendimentos e Construções Ltda.

2 - Contratos de prestação de serviços firmados com a empresa Bisco & Boselli Empreendimentos e Construções Ltda.

Documentação referente ao período de 01/95 a 12/99

OBS: O não cumprimento desta intimação causará infração a L.T.M. que acarretará na lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa bem como o enquadramento no art. 330 do Código Penal.

Penalidade: Art. 57, IV, "g", da Lei 8230/94 alterada pela Lei 9577/97.

Notificação nº 05904 - Palmasupri computadores e serviços Ltda

Por não ter sido possível dar ciência da notificação acima, em concordância ao disposto no Art. 116 e 118 do RISS, aprovado pelo decreto 11.794/95, fica o contribuinte/interessado sob as penas da lei, a apresentar os documentos abaixo relacionados, no dia 21/06/00 das 14:00h às 14:30h, na Rua Barão de Jaguará, 707 - 1º andar, Setor de Fiscalização (Fone 735-0311).

De acordo com o art. 153 do mesmo diploma legal, considera-se iniciada nesta data, a ação fiscal, excluindo a espontaneidade prevista na L.T.M.

Esta notificação é procedimento preparatório indispensável ao lançamento, nos termos do artigo 173, parágrafo único da lei 5172/66 (CTN).

Documentos solicitados:

1 - Documento de Informação Cadastral (DIC),

2 - Livro fiscal modelo I;

3 - Guias de Recolhimento do ISSQN referente ao período de Jun/95 a Mai/00;

4 - Notas fiscais de serviços referentes aos meses de Jun/95 a Mai/00;

5 - AIDF's do período Jun/95 a Mai/00;

6 - IRPJ ano base 1995, 96, 97, 98 e 99;

7 - Contrato Social e alterações, e

8 - Livro Razão Analítico das Contas de Resultado de Jun/95 a Mai/00

OBS: a) Apresentar documentos originais;

b) O não cumprimento desta intimação causará infração a L.T.M. que acarretará na lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa.

Penalidade: Art. 57, IV, "g", da Lei 8230/94 alterada pela Lei 9577/97.

60.580/99 - Norma Silvia Trindade de Lima - Torno sem efeito a decisão publicada em DOM de 01/02/2000.

Assunto: cancelamento de inscrição

31.531/99 - Zelenika Gordana - Com base na manifestação fiscal que analisou o presente protocolo, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 38.113-6, junto Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/12/1996, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

60.580/99 - Norma Silvia Trindade de Lima - Com base na declaração da UNICAMP de que o requerente, desde a data alegada, esteve desenvolvendo atividades relativas a pós-graduação, doutorado, em tempo integral, junto àquela instituição, defiro o cancelamento da inscrição nº 44.150-3, junto ao Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/12/1996, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

60.824/99 - Vânia Lucia Luppi da Silva - Com base na manifestação fiscal que analisou o presente protocolo, indefiro o pedido de cancelamento da inscrição junto ao CCM, com data retroativa.

61.515/99 - Ricardo Basso - Com base na cópia de baixa de registro junto ao CORCESP, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 32.284-9, junto Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 30/06/1997, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

64.326/99 - José Marcelo Morelli - Conforme manifestação fiscal, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 46.332-9, junto Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 19/10/1999, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

64.950/99 - Augusto Cantusio Neto - Conforme manifestação fiscal, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 10.022-6, junto Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/12/1999, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

74.831/99 - José Manoel Ferreira - Conforme manifestação fiscal, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 42.064-6, junto Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/12/1996, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

01.914/00 - Natanael Martins da Silva - Com base no contrato de locação (revisão), comprovando o encerramento de atividades na data alegada, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 32.885-5, junto Cadastro Municipal de

Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 31/12/1999, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

07.017/00 - Lecio Anawate Adm de Consórcios - Conforme manifestação fiscal, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 86.081 (antiga), junto Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 18/01/1996, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

09.227/00 - Nilza Hideko Irie Arashiro - Conforme manifestação fiscal, e ainda declaração da UNIMED, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 34.941 (antiga), junto Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 01/06/1986, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

10.130/00 - Osvaldo Sônego Júnior - Com base na manifestação fiscal que analisou o presente protocolo, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 76.323 (antiga), junto Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 10/01/1990, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

10.329/00 - Everaldo Batista de Oliveira - Com base na documentação juntada aos autos comprovando que o requerente desde a data alegada desenvolve atividade relacionada a produção rural, desde a data alegada, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 03.378-2, junto Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 05/03/1995, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

14.242/00 - Sérgio Ricardo Monteiro Antunes de Oliveira - Com base na manifestação fiscal que analisou o presente protocolo, indefiro o pedido de cancelamento da inscrição junto ao CCM, com data retroativa.

14.480/00 - Amin Makhoul El Choveiri - Conforme manifestação fiscal, e ainda declaração da UNIMED, defiro o pedido de cancelamento da inscrição nº 37.449 (antiga), junto Cadastro Municipal de Contribuintes do ISSQN, com data retroativa a 10/01/1983, sem prejuízo de débitos existentes até a presente data. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM nos termos do Art. 3º da IN 11/93.

APARECIDO ZAMIGNANI

AFT - Matr. 63.178-8 - Coordenador

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal e Administração -

Prot. 31428/2000 - Cristiane Patelli Representações Ltda - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 30 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 31391/2000 - Marcos de Almeida - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 34 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 31281/2000 - Full Express P.S. Com Internacional S/C Ltda - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 60 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 31258/2000 - C.R. Special Car Rep Automob Ltda-Me - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 12 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 31226/2000 - Enigma Maquinas e Serv Ltda-Me - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 36 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 30700/2000 - Vitor Beduino Ferreira Me - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 60 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 14445/2000 - Deborah Cristina Rodrigues Pereira - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 12 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 12366/2000 - Allan Augusto de Freitas - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de

perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 10442/2000 - Lilian do Socorro P. Collin - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 09678/2000 - Argemiro Matheus de Oliveira - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 09676/2000 - Lineide Gomes Pereira Bable - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 30215/2000 - Jonas Venancio da Silva - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 38 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 30121/2000 - Só Noivas Ltda - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 30112/2000 - K.L.C. Sistemas de Autom e Com Ltda - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 60 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 29783/2000 - M.M.D.A. Serv Editoriais Ltda - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 60 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 28927/2000 - Aparecido Hermantino Azevedo - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 50 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 29446/2000 - Vanderci Alves Martins - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 24 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 11578/2000 - Valquiria Araujo de Souza Vaz - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 12 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 29938/2000 - Edilson Everaldo da Silva - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 34 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

Prot. 11786/2000 - Jose Marcos dos Santos - Assunto: Parcelamento de ISSQN Deferido - Fica o interessado acima NOTIFICADO que seu pedido de parcelamento foi deferido para pagamento em ATÉ 11 parcelas, devendo comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte (guichê 03) no térreo, da Av. Anchieta 200, ATÉ 14/07/2000 para celebração do acordo e recolhimento da 1ª parcela, sob pena de perda da espontaneidade e de não ser considerado celebrado o acordo.

PAULO ROBERTO DESTITO

Coord Setorial de Prog Fiscal e Adm

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Protocolo 73167/98 - Adilson Bosco e outros
Com base em manifestação da Representação Fiscal, que acolhemos, fica o contribuinte acima NOTIFICADO a regularizar a representação de seu processo de forma a comprovar sua relação com o imóvel, ATÉ 30/06/2000, improrrogavelmente, sob pena de arquivamento do processo.

ELIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**Prot. 69966/99 - Toca do Som Cursos e Acess. Musicais Ltda.**

Trata-se de pedido encaminhado ao Conselho de Contribuintes da Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal e Administração da PMC, pretendendo recorrer de decisão da 1ª instância administrativa.

Inicialmente, esclarecemos que não há tal órgão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Campinas. Em segunda instância administrativa, existe a Junta de Recursos Tributários, que desde 1995 sucedeu ao antigo Conselho de Contribuintes, o qual se encontrava, como ainda nos encontramos, dentro do organograma da Secretaria de Finanças.

Quanto a tempestividade, temos que:

1) o artigo 209 do Decreto 11794/95, que aprovou o Regulamento do ISSQN, prevê o prazo de 30 (trinta) dias após a decisão de 1ª instância, contados a partir de 5 (cinco) dias úteis após a notificação do interessado, reafirmando o previsto na Lei 8129/94, que traça as normas para a Junta de Recursos, em seu artigo 51: "Os prazos para interposição de recurso serão de: 1 - 30 (trinta) dias para recurso ordinário;..."

2) conforme informação de fls. 29, a decisão do Sr. Diretor de Receitas Mobiliárias foi publicada em DOM de 04/08/99 e que o presente protocolado é de 22/11/99, o que nos impede de acolhê-lo como tempestivo.

Assim, NÃO CONHECEMOS do recurso, tendo transitado em julgado na esfera administrativa a decisão de primeira instância, pois o pedido apresentado fora de prazo equivale ao não apresentado.

Publique-se e retorne-se ao DRM e ao DCCA para ciência e para o que ainda couber.

LÍLIA MARA PEREIRA

Presidente da JRT

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ENTÃO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS**CORREÇÃO:**

Na publicação do D.O.M. de 13/06/2000, onde se lê: "... Prot. 09871/97 - Wilson Benedito Piveto...", leia-se: "... Prot. 09871/97 - Wilson Benedito Piveta..."

Na publicação do D.O.M. de 13/06/2000, onde se lê: "... Prot. 25928/97 - Irene da Costa Giungi...", leia-se: "... Prot. 25928/97 - Irene da Costa Giungi..."

Na publicação do D.O.M. de 13/06/2000, onde se lê: "... Prot. 26855/97 - Nelson Rodrigues Fidalgo...", leia-se: "... Prot. 26855/00 - Nelço Rodrigues Fidalgo..."

Prot. 26783/00 - Benedito Valdir Paschoal

Diante das manifestações constantes no protocolado, INDEFIRO o presente, por carecer de amparo legal.

ÁLVARO CÉSAR IGLESIAS

Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFERIDOS**

Prot. 52.595/99 Otavio Falsarella - Prot. 69.570/99 Roseli Ap. Scavacini - Prot. 10.881/00 Jorge Luiz Fantini - Prot. 15.500/00 Edilson Henrique Prado - Prot. 3.492/00 Eduardo Suriam Matias - Prot. 34.445/00 Jose Eduardo Tibiriça - Prot. 36.941/00 Augusto Caravaca Alves - Prot. 4001389/00 Marcelo A Juliano - Prot. 4001441/00 Fernando Ferruccio Rivabén

INDEFERIDOS

Prot. 40.461/97 Abramides Engenharia Ltda - Prot. 26.369/00 Benedito Ortega - Prot. 28.586/00 Alvaro Ribeiro

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

Prot. 18.817/00 Helena Elisa Viotti - Prot. 26.307/00 Rubens dos Santos Ferreira - Prot. 30.747/00 Antonio Genesio Minucio - Prot. 36.966/00 Mauro Antonio Moretti

CANCELE-SE A APROVAÇÃO

Prot. 26.185/97 Virginia D L Panazzoto

ENGº JOSE EVERALDO E. PRADO

Diretor Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENV. E MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU) DE CAMPINAS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 246/00 QUE ALTERA O ZONEAMENTO DOS LOTES VOLTADOS PARA A RUA DR. PEDRO ANTONIO PIERRO, PARA ZONA 09

Este Projeto de Lei foi publicado no Diário Oficial em 08/06/2000

O CMDU considerando estar em trâmite o Projeto de Lei nº 687/99 que estabelece o zoneamento para APA - Área de Proteção Ambiental de Zouzas e de Joaquim Egidio e que o local objeto do presente situa-se na faixa de Preservação Permanente

do Rio Atibaia não sendo adequada a alteração por ele proposta face ao que exara parecer desfavorável ao Projeto de Lei nº 246/00

Campinas 16 de junho de 2000

MARCELO DANIEL HOBEIKA

Presidente CMDU

FLÁVIO GORDON

Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU) DE CAMPINAS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 116/00 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Este Projeto de Lei foi publicado no Diário Oficial em 01/04/2000

O CMDU, analisando o Projeto de Lei nº 116/00, considerando que o zoneamento atual já permite comércio e o uso habitacional vertical e considerando ainda a necessidade de se evitar alterações pontuais de zoneamento exara parecer contrário ao mesmo

Campinas, 15 de junho de 2000

MARCELO DANIEL HOBEIKA

Presidente CMDU

FLÁVIO GORDON

Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU) DE CAMPINAS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 160/00 QUE DISPÕE SOBRE O USO DE VIAS PÚBLICAS, ESPAÇO AÉREO E DO SUBSOLO PARA IMPLANTAÇÃO E PASSAGEM DE EQUIPAMENTOS URBANOS DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA POR ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Este Projeto de Lei foi publicado no Diário Oficial em 04/05/2000

O CMDU, considerando a necessidade de se fazer o cadastro e o controle do uso do espaço urbano, do sub solo e do espaço aéreo do município exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 160/00, ressaltando que deve ser considerada a isenção da cobrança de preça público no caso de serviços de abastecimento de água, esgoto e águas pluviais.

Campinas 15 de junho de 2000

MARCELO DANIEL HOBEIKA

Presidente CMDU

FLÁVIO GORDON

Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU) DE CAMPINAS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 187/00 QUE ALTERA O ZONEAMENTO DOS LOTES DO QUARTEIRÃO 06415, COM FRENTE PARA A RUA EURYCLEDES DE JESUS ZERBINI, PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA.

Este Projeto de Lei foi publicado no Diário Oficial em 17/05/2000

O CMDU analisando o Projeto de Lei nº 187/00 verificou que o mesmo possui um erro técnico na sua elaboração ao propor para uma área abrangida pelo plano legal de gestão de Barão Geraldo um zoneamento estabelecido pela Lei nº 6031/88 possui ainda o vício de propor alterações pontuais de zoneamento, face ao que exara parecer contrário ao mesmo.

Campinas 15 de junho de 2000

MARCELO DANIEL HOBEIKA

Presidente CMDU

FLÁVIO GORDON

Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU) DE CAMPINAS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 191/2000 QUE ALTERA O ZONEAMENTO DOS LOTES DO QUARTEIRÃO 08661, VOLTADOS PARA A RUA FRANCISCO NUNES, PARA ZONA II

Este Projeto de Lei foi publicado no Diário Oficial em 20/05/2000

O CMDU analisando o Projeto de Lei nº 191/00 e considerando a necessidade de não se promover o planejamento urbano através de alterações pontuais resolve exarar parecer contrário ao mesmo.

Campinas 15 de junho de 2000

MARCELO DANIEL HOBEIKA

Presidente CMDU

FLÁVIO GORDON

Secretário

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU) DE CAMPINAS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 192/00 QUE DISPÕE SOBRE A SUBDIVISÃO DE LOTES PERTENCENTES AOS ZONEAMENTOS 02 A 18 NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Este Projeto de Lei foi publicado no Diário Oficial em 20/05/2000
Parecer relativo ao Projeto de Lei nº 192/00

O CMDU analisando o Projeto de Lei nº 192/00 e considerando já existir mecanismos na legislação que trata de habitações de interesse social HEIS que facilitam a subdivisão de lotes exara parecer contrário ao projeto.

MARCELO DANIEL HOBEIKA

Presidente CMDU

FLÁVIO GORDON

Secretário

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU) DE CAMPINAS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 193/00 QUE SUPRIMI DISPOSITIVO DA LEI 8232 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994 QUE "ESTABELECE CONDIÇÕES PARA A INSTALAÇÃO DE PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS"**

Este Projeto de Lei foi publicado no Diário Oficial em 20/05/2000

O CMDU analisando o Projeto de Lei nº 193/00, considerando a necessidade de se instalar mobiliário urbano e se preservar a segurança do pedestre no passeio, e tendo tomado ciência da manifestação da CAPG exara parecer contrário ao mesmo.

Campinas, 15 de junho de 2000

MARCELO DANIEL HOBEIKA

Presidente CMDU

FLÁVIO GORDON

Secretário

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU) DE CAMPINAS COM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 166/00 QUE ACRESCENTA ARTIGO À LEI Nº 9.580 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ANTENAS TRANSMISSORAS DE RÁDIO, TELEVISÃO, TELEFONIA CELULAR TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL E OUTRAS ANTENAS TRANSMISSORAS DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Este Projeto de Lei foi publicado no Diário Oficial em 04.05.2000

O PL propõe acrescentar à Lei 9580/97 (Lei das Antenas) em artigo estabelecendo que as antenas em geral só-poderão ser instaladas respeitando um raio de 200 metros de distância "de " escolas municipais, estaduais e particulares, escolas infantis (berçário e maternal), faculdades e creches". As antenas referidas neste PL são as de rádio, tv, Celular e de telecomunicações em geral.

Considerando que:

1. O que objetiva o referido PL é o de proteger os cidadãos reunidos em alguns locais, dos possíveis maléficos provocados pela poluição eletromagnética, oriunda das antenas;

2. A Lei 9580/97, elaborada pelo Executivo Municipal, procurou proteger a população como um todo, estabelecendo alguns parâmetros de distância entre o ponto de emissão de radiação e a divisa do imóvel mais próximo (30 metros), além de outras exigências, relativas à instalação da antena propriamente dita e quanto à densidade de potência máxima emitida.

3. A densidade máxima de potência total permitida e estabelecida na Lei é de 100 micro watts/cm2, para todo tipo ou conjunto de antenas, limite considerado restritivo comparado com outros níveis máximos estabelecidos por outros organismos e instituições, como a Organização Mundial de Saúde (OMS) que estabeleceu o limite de 435 micro watts/cm2 para telefonia celular e de 200 micro watta/cm2 para rádio e TV;

4. Quando da elaboração da Lei 9580/97, tomou-se por base, do Direito Ambiental, o princípio da precaução, isto é, na medida em que no Brasil e no Exterior, ainda não existem dados cientificamente conclusivos e provados quanto aos efeitos danosos de uma determinada fonte à saúde das pessoas, estabelece-se um nível tão restritivo quanto possível, sem, evidentemente, inviabilizar-se o Projeto proposto, no caso a Telefonia Celular.

5. Proibir-se a instalação de uma antena em função da proximidade de outros tipos de equipamentos, como escolas, etc., nos faz perguntar-se a recíproca é verdadeira, isto é, se a existência de uma antena em algum lugar irá impedir a instalação de uma escola dentro daquele raio de restrição;

Tendo em vista estes considerandos e a existência da Lei 9580/97, o CMDU posiciona-se **CONTRÁRIO** a este Projeto de Lei

Campinas, 15 de junho de 2000

MARCELO DANIEL HOBEIKA

Presidente CMDU

FLÁVIO GORDON

Secretário

SECRET. DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DO CONCURSO PÚBLICO

REFERENTE AOS EDITAIS 002/2000 E 003/2000

Com esta edição circula Suplemento com a Classificação Final dos Candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital 002/2000 e dos Cargos que não tem Prova Prática referente ao Edital 003/2000.

A Classificação Final dos Cargos com Prova Prática referente ao Edital 003/2000 bem como a Classificação Final dos Cargos com Prova de Títulos do Edital 001/2000 será publicada no Diário Oficial do Município no dia 22/06/2000.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

Nº46403 - O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 001/98, homologado em 30/05/98, pela presente,

DETERMINA

nomear, os senhores abaixo relacionados para exercer em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Agente de Higiene Hospitalar - Padrão 05 junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Adalgisa de Lima Raymundo

Andreia Fernanda Uchoa

Josano Raia de Souza

Josina Maria da Conceição Araujo

Laudelina Marcolino de Jesus

Maria Terezinha dos Santos

Neide Veronez de Abreu

Rogério Penteado Avelino

Nº46404 - O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/97, homologado em 30/05/98, pela presente,

DETERMINA

nomear, os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Médico I - Padrão 15 junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

André Canesso Pierro

Antonio Fernando Nastro Nogueira

Antonio Roberto Franchi Teixeira

Gustavo Pereira Fraga

Gustavo Seva Pereira

Lilian Fraianella

Marcos Becker Rocha

Ricardo Bolzam do Nascimento

Virginia Maia da Conceição

Nº46416 - nomear os senhores abaixo relacionados para comporem ao Conselho Municipal de Cultura de Campinas, de acordo com a Lei Municipal nº9624 de 07 de janeiro de 1998, referente ao Biênio 2000/2002.

De 19 de abril de 2000 a 18 de abril de 2002

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Plutarco Rodrigues Lima

Presidente

Diretoria Municipal de Cultura

Titular: Vera Lucia Ferreira de Oliveira

1º Suplente: Euridice Palma

2º Suplente: Angela Ferraz

Câmara Municipal de Campinas

Titular: Luiz Carlos Rossini

1º Suplente: Ester Viana

2º Suplente: Luiz Mokiti Yabiku

Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Campinas

Titular: Vicente de Paula Montero

1º Suplente: Maristela Tescaroli

2º Suplente: Alfredo Ninci Filho

Delegacia Regional de Cultura de Campinas

Titular: Vera Pessagno Brescia

1º Suplente: Mércia Lidia Rondini Nucci

Serviço Social do Comércio - SESC CAMPINAS

Titular: Enio Bruno Quicoli

1º Suplente: Antonio Tristão Moço Filho

2º Suplente: Adolfo Mazzarini Filho

CONDEPACC

Titular: Ronald Tanimoto

1º Suplente: Paulo Barros Camargo

2º Suplente: Marco Antonio Alves do Valle

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Titular: Carlos Roberto Fernandes
1º Suplente: Heloisa Baldi Reis
2º Suplente: Adilson Nascimento de Jesus

Pontifícia Universidade Católica de Campinas

Titular: Paulo Afonso Coelho
1º Suplente: Elisabete de Moraes Sá
2º Suplente: José Alexandre dos Santos Ribeiro

Entidades Musicais

Titular: Newton Lauro Gmurezyk
1º Suplente: Antoine Kolokathis

Entidades Científicas

Titular: Danuzio Gil B. da Silva
1º Suplente: Flora Del Cistia

Entidades Literárias

Titular: Carmen Pimentel
1º Suplente: Janete L. Martins de Sá

Entidades Culturais

Titular: Antonio Carlos da Costa
1º Suplente: Luis Terribeli Júnior
2º Suplente: Alcy Gigliott

Área de Multimeios

Titular: Celso Augusto Palermo
1º Suplente: José Rob. Carvalho Mercuri

De 10 de Maio de 2000 a 18 de abril de 2002

Entidades Empresariais

Titular: Rodolfo José Macedo de Freitas
1º Suplente: Mário Dino Gadioli
2º Suplente: Carlos José Tozzi

Entidades Teatrais

Titular: Edgar Rizzo
1º Suplente: José Benedito de Moraes

Área de Artes Plásticas

Titular: Samantha Moreira
1º Suplente: Ismar Tulio Curi
2º Suplente: Jimena Maria Duarte do Araújo

Nº46417 - 1) revogar os itens da portaria nº44.695/99, que se refere as referidas Academias

Academia Campinense de Letras
Titular: Arita Damasceno Pettená
1º Suplente: Maria Lucia de Souza Rangel Ricci

Academia Campineira de Letras e Artes

Titular: Sergio Galvão Caponi
1º Suplente: Wesley Jorge Freire
2º Suplente: Alcy Gigliotti

2) nomear os senhores abaixo relacionados para integrar ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, no período de 05/06/2000 a 07/04/2001.

Academia Campinense de Letras

Titular: Sergio Galvão Caponi
1º Suplente: Nathanael de Almeida Leitão
2º Suplente: Ruben Costa

Academia Campineira de Letras e Artes

Titular: Alcy Gigliotti
1º Suplente: Terezinha Bertazzi Costa Rosa
2º Suplente Gabriel Lomba Santiago

Nº46418 - 1) revogar a portaria nº45781/00.

2) nomear os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações para assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, para processamento de licitações nas modalidades de Tomada de Preço e Concorrência atinentes à Secretaria Municipal de Saúde:

Tânia Maria Bueno de Mello Vilela - matrícula 56.482 - Presidente
Nilda Rodrigues - matrícula 88.581 - Suplente de Presidente
Ester Miriam Belo Rodrigues - matrícula 56.680 - membro
Cleria Maria Moreno Giraldele - matrícula 65.355 - Suplente

representante da Secretaria Municipal de Administração:

Jorge Luiz Brasco - matrícula 37.126 - membro.

Nº46419 - 1) revogar a portaria nº45788/00.

2) nomear os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações para processamento de Licitações nas modalidades Tomada de Preços e Concorrência da Prefeitura de Campinas exceto as atinentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Walter Grunewald Cúrzio - matrícula 28.991 - Presidente com as vantagens da Lei
Fernando Piva Pacheco - matrícula 63.116 - Suplente de Presidente

Luiz Carlos da Silva - matrícula 91.230 - membro
Eliseu Alves Teixeira Filho - matrícula 75.631 - Suplente
Marilda Lara Piza - matrícula 63.598 - membro
José Almeida de Souza Júnior - matrícula 28.970 - Suplente
Leonardo Henrique Marcos de Castro - matrícula 29.125 (Engenheiro) - membro para atuar exclusivamente nas licitações de "Obras" e "Serviços de Engenharia" sendo suplente Nelson Youiti Uno - matrícula 88.481 (Engenheiro).

Nº46420 - re-ratificar a portaria nº46178/00, referente a servidora Rosaria Gigeri Nitschê - matrícula 62767, designando para em caráter de substituição responder pelas atribuições do cargo de Vice Diretor no período de 24/03/00 até 31/12/2000.

Nº46421 - O Dr. Francisco Amaral, Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo - Edital 003/97 - homologado em 30/05/98, pela presente.

DETERMINA

nomear, os senhores abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Médico I - Padrão 15 junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti
Fábio Galhardi
José Benedito Bortoto

Nº46412 - exonerar a partir de 08/06/2000, o sr. Jeferson de Oliveira Souza - matrícula 35.657, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível III, da Secretaria Municipal de Educação.

Nº46422 - revogar a partir de 06/06/2000, o item da portaria nº44.589/99, que comissionou o sr. José Benedito N. Silveira - matrícula 26.273, junto ao CEASA.

Nº46423 - 1) exonerar, o sr. Willian Eduardo Faria - matrícula 35.116, do cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial Nível IX, do Gabinete do Prefeito.

2) nomear a sra. Valeria Aparecida do Nascimento, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Setorial Nível IX, no Gabinete do Prefeito.

3) nomear o sr. José da Costa Amado, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Setorial Nível IX, na Administração Regional 5, da Coordenadoria Setorial de Administrações Regionais do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Projetos.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº46426 - exonerar a sra. Erenita Gomes Silva Vicente - matrícula 35355, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI, no Gabinete do Prefeito.

Nº46427 - 1) nomear o sr. Sidnei Furtado Fernandes, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico Superior Nível VI, no Gabinete do Prefeito.

2) designar o sr. Sidnei Furtado Fernandes, para sem prejuízo dos vencimentos prestar serviços junto a Câmara Municipal de Campinas.

Esta Portaria vige a partir da data da publicação.

Nº46424 - tornar sem efeito a portaria nº46.319/2000, que nomeou o sr. João Carlos Possati, que foi nomeado para exercer em caráter efetivo o cargo de Motorista, padrão 18 na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 158/2.000

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 09/06/2000 a 09/06/2000 abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DR. JOSÉ ANTONIO TREVISAN

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 09/06/2000 A 09/06/2000
ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA
PROCESSADAS EM 09/06/2000

AAF8906	B1-424188-63	ANA4949	B1-437402-93	BGJ1653	B1-424547-23
BIB4096	B1-426780-23	BIE1858	B1-427279-63	BMU3305	B1-424313-03

Table with 12 columns containing vehicle identification numbers (e.g., BMU7878, BQ15559) and their corresponding processing status and dates.

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR. PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 527.40-DEMONSTRAR OU EXIBIR MANOBRA PERIGOSA EM VIA PUBLICA PROCESSADAS EM 09/06/2000

COZ2937 B1-394513-93

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PUBLICO PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA) PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing vehicle numbers and processing details for ENQUADRAMENTO 554.10, including entries like AHR4594, BIF6744, BK8338, etc.

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing vehicle numbers and processing details for ENQUADRAMENTO 555.00, including entries like BILV9119, BSO9993, BVN5746, etc.

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing vehicle numbers and processing details for ENQUADRAMENTO 555.00, including entries like BILV9119, BSO9993, BVN5746, etc.

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA-A MAIS DE 1M PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORA PROIBIDO PELA SINALIZACAO - R6C PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANCA SEMAFORO ELETRONICO PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing vehicle numbers and processing details for ENQUADRAMENTO 567.30, including entries like BHI0765, BUI4099, CAO6339, etc.

ENQUADRAMENTO 572.00-TRANSITAR PELA CONTRAMAO EM VIA DE DUPLO SENTIDO PROCESSADAS EM 09/06/2000

CTP8606 B1-26054-23

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing vehicle numbers and processing details for ENQUADRAMENTO 573.80, including entries like BHI9866, BNY3003, BQR5156, etc.

Table with 12 columns containing vehicle identification numbers (e.g., CWG3701, B1-437414-03) and their corresponding processing status and dates.

ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 601.70-RETORNAR SOBRE CALCADA/CANTEIRO/JARDIM/FAIXA PEDESTRE PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSAO A DIREITA EM LOCAO PROIBIDO PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing vehicle numbers and processing details for ENQUADRAMENTO 605.02, including entries like AC08441, BHI2495, BLA0136, etc.

ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing vehicle numbers and processing details for ENQUADRAMENTO 606.81, including entries like BIR9947, BSA1027, BTG2223, etc.

ENQUADRAMENTO 613.01-NAO DAR PREFERENCIA A PEDESTRES QUE NAO CONCLUIU TRAVESSIA PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing vehicle numbers and processing details for ENQUADRAMENTO 613.01, including entries like BIR9947, BSA1027, BTG2223, etc.

ENQUADRAMENTO 623.80-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/VIA COLETORA E LOCAL ATE 50% PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing vehicle numbers and processing details for ENQUADRAMENTO 623.80, including entries like BFL2667, BMU9665, BSO5685, etc.

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC TRANSP ASSAG EM COMPART DE CARGA PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing vehicle numbers and processing details for ENQUADRAMENTO 656.40, including entries like BQR9929, B1-426453-53, CEY3587, etc.

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing vehicle numbers and processing details for ENQUADRAMENTO 685.80, including entries like CQH4988, B1-435811-23, CQH5504, etc.

ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM USAR CAPACETE PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing vehicle numbers and processing details for ENQUADRAMENTO 703.01, including entries like ADR3595, B1-417799-83, B1-426678-03, etc.

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTOMOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing vehicle numbers and processing details for ENQUADRAMENTO 704.81, including entries like BTX6825, B1-426993-63, CNF8235, etc.

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing vehicle numbers and processing details for ENQUADRAMENTO 736.62, including entries like AFH9985, B1-424489-03, BHI3129, etc.

DR. JOSÉ ANTONIO TREVISAN Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 159/2.000

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 09/06/2000 a 09/06/2000 abaixo relacionados:

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DR. JOSÉ ANTONIO TREVISAN

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS

AHPS PROCESSADOS NO PERÍODO 09/06/2000 A 09/06/2000 ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table with columns for license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 537.10-VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table with columns for license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M- PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table with columns for license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALÇADA PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table with columns for license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 545.24-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CANTEIRO CENTRAL, ILHAS, ETC. PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table with columns for license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table with columns for license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAÍDA VEÍCULOS PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table with columns for license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO (FILA DUPLA) PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table with columns for license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table with columns for license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - R6B PROCESSADAS EM 09/06/2000

Large table listing license plate numbers and identification codes for various infractions.

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO - R6A PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table with columns for license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 565.70-PARAR VEÍCULO NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table with columns for license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 567.30-PARAR SOBRE FX PEDESTRE MUDANÇA SEMAFORO ELETRONICO PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZAÇÃO PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR EM SENTIDO OPOSTO AO ESTABELECIDO PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 574.60-TRANSITAR EM LOCAL/HORARIO NAO PERMITIDOS PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table with columns for license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR EM CANTEIRO CENTRAL/ACOSTAMENTO/MARCA CANALIZACAO PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 583.50-DESEDEDECER ORDEM DA AUTORIDADE/AGENTE DE TRÁNSITO PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 604.11-EXECUTAR CONVERSÃO A DIREITA EM LOCAO PROIBIDO PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSÃO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PROCESSADAS EM 09/06/2000

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FOTO PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing license plate numbers and identification codes for various infractions.

Table listing license plate numbers and identification codes for various infractions.

ENQUADRAMENTO 623.80-TRANS VELOC SUP MAX PERM P/VIA COLETORA E LOCAL ATE 50% PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCIDENTE PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table with columns for license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 736.61-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS QUÍVIDOS PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table with columns for license plate numbers and identification codes.

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR PROCESSADAS EM 09/06/2000

Table listing license plate numbers and identification codes.

DR. JOSÉ ANTONIO TREVISAN

Secretário Municipal de Transportes

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo C 005.05.2000 - Dispensa de Licitação nº 069/2000 - Contrato: 31/2000 - Objeto: Fornecimento de água mineral (marca Serra Negra) em galão de 20 (vinte) litros para CEASA Campinas.

Comissão de Licitação

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

Publicado novamente após correções

PROCESSO SELETIVO 01/00 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A comissão do Processo Seletivo 01/00, faz saber que ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, habilitados, em ordem alfabética, na prova objetiva para o cargo de MOTORISTA, para a prestação da prova prática no dia 17 de Junho de 2.000, sábado, às 09:00 horas nas dependências do Clube dos Funcionários da Cohab/Campinas, à Rua dos Maracatins, 360 - Vila Costa e Silva - SP

Ônibus - Costa e Silva (3.13) e Barão Geraldo

1- Da prestação da Prova Prática

1.1- Não serão admitidos nos locais de prova os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para os exames.

1.2- O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o cartão de inscrição, acompanhado de documento hábil de identidade.

1.3- Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

INSCRIÇÃO NOME

Table with columns for number of candidates and names.

26 Lucelio Costa
 22 Lucio Alexandre Prior
 38 Maria Lúcia Quirino de Castro
 19 Mauro de Souza Xavier
 18 Odair Rodrigues
 11 Olivio Oliveira de Paiva
 17 Wagner Pereira dos Santos
 42 Wagner Vieira
 35 Wilson Roberto dos Santos

Campinas, 13 de Junho de 2.000

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

(15, 16 e 17/06)

Publicado novamente após correções

PROCESSO SELETIVO 01/00

A comissão do Processo Seletivo 01/00 divulga as notas nas provas objetivas, pontuação de títulos e a classificação final dos candidatos.

A convocação dos candidatos para admissão seguirá a ordem de classificação final abaixo e acontecerá oportunamente, nos termos do Edital de Abertura deste Processo Seletivo e de acordo com as necessidades da Cohab/Campinas, através de publicação no Diário Oficial do Município e de telegrama.

I - ATENDENTE COMERCIAL A

Class.	Inscrição	Nome	Nota Prova Objetiva	Pontuação de Títulos	Nota Final
1	34	João Marcos Montanhaur	55,00	17,70	72,70
2	29	George Dimitrov N. Michelazo	65,00	3,00	68,00
3	13	Maria Donizetti Figueiredo	60,00	3,30	63,30
4	21	Mariana Romio	60,00	2,40	62,40
5	4	Giovani Polaca	60,00	0,00	60,00
6	36	Lucimara Cardozo de Moura	60,00	0,00	60,00
7	12	Gilmar de Mello Pacheco	55,00	2,40	57,40
8	15	Rosa Maria Ribeiro	55,00	0,00	55,00
9	6	Sergio Vinicius V. de Paula	55,00	0,00	55,00

AGENTE ADMINISTRATIVO A

Class.	Inscrição	Nome	Nota Prova Objetiva	Pontuação de Títulos	Nota Final
1	25	Monica de Lourenço Rocha	65,00	10,20	75,20
2	43	Leandro Rosalem Ferreira	50,00	18,00	68,00

PROGRAMADOR DE SISTEMAS A

Class.	Inscrição	Nome	Nota Prova Objetiva	Pontuação de Títulos	Nota Final
1	2	Carlos Roberto Abreu Junior	85,00	7,50	92,50
2	1	Eduardo Patarro Nogueira	80,00	1,50	81,50

Campinas, 13 de Junho de 2.000

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO 01/00
GABARITOS
PROVA OBJETIVA

ATENDENTE COMERCIAL A

01-D	11-A	21-A	31-B
02-B	12-D	22-A	32-A
03-A	13-B	23-B	33-D
04-D	14-C	24-A	34-C
05-C	15-D	25-A	35-A
06-A	16-D	26-C	36-B
07-B	17-A	27-A	37-D
08-D	18-C	28-D	38-C
09-C	19-D	29-B	39-D
10-A	20-C	30-B	40-A

AGENTE ADMINISTRATIVO A

01-D	11-A	21-A	31-A
02-B	12-D	22-D	32-A
03-A	13-B	23-B	33-D
04-D	14-C	24-D	34-C
05-C	15-D	25-C	35-A
06-A	16-D	26-B	36-D
07-B	17-A	27-A	37-B
08-D	18-C	28-D	38-D
09-C	19-D	29-C	39-A
10-A	20-C	30-D	40-C

PROGRAMADOR DE SISTEMAS A

01-C	11-B	21-D	31-A
02-D	12-D	22-A	32-B
03-B	13-A	23-C	33-A
04-A	14-A	24-B	34-D

05-D	15-D	25-D	35-C
06-D	16-B	26-A	36-C
07-C	17-C	27-A	37-B
08-B	18-B	28-D	38-B
09-C	19-C	29-D	39-B
10-A	20-A	30-C	40-B

Campinas, 13 de Junho de 2.000

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

(15, 16 e 17/06)

PROCESSO SELETIVO 01/00
GABARITO
PROVA OBJETIVA

MOTORISTA A

01-D	11-B
02-A	12-B
03-B	13-B
04-A	14-A
05-C	15-C
06-A	16-B
07-B	17-C
08-B	18-C
09-A	19-A
10-C	20-B

Campinas, 13 de Junho de 2.000

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo

(15, 16 e 17/06)

EXTRATO DE ADITAMENTO**Aditamento: 1.468/00**

Permitente: Companhia de Habitação Popular de Campinas
 Permissionária: Secretaria Municipal de Saúde
 Objeto: Alteração do prazo da vigência do contrato.
 Data da Assinatura: 01/06/2000
 Prazo: 24 meses
 Protocolado: 2.091/00

Aditamento: 1.469/00

Permitente: Companhia de Habitação Popular de Campinas
 Permissionária: Secretaria Municipal de Saúde
 Objeto: Alteração do prazo da vigência do contrato.
 Data da Assinatura: 01/06/2000
 Prazo: 24 meses
 Protocolado: 2.091/00

Aditamento: 1.470/00

Permitente: Companhia de Habitação Popular de Campinas
 Permissionária: Secretaria Municipal de Saúde
 Objeto: Alteração do prazo da vigência do contrato.
 Data da Assinatura: 01/06/2000
 Prazo: 24 meses
 Protocolado: 2.091/00

Campinas, 14 de junho de 2000

LUIZ CARLOS BROSSI

Diretor Administrativo e Financeiro

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

REFERIDA DESPESA ESTÁ SENDO REALIZADA DE ACORDO COM O
ARTIGO 24 INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROTOCOLO Nº 1319/00

NOTA DE EMPENHO Nº 2048/00

FIRMA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, para o item nº 01
 no valor de R\$ 1.464,20 (Um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Campinas, 16 de Junho de 2.000

DONATO TAMBASCIA FILHO

Diretor Administrativo do H.M.M.G.

HOMOLOGAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1241/00

CONVITE Nº 066/00 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES, PORTÕES, DEMOLIÇÃO DE
DUAS GUARITAS, EXECUÇÃO DA CALÇADA DE ACESSO AO PRÉDIO DO
COMPLEXO ADMINISTRATIVO, PINTURA E OUTROS SERVIÇOS. COM

FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS CONFORME TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. Acolho o termo de julgamento da Supervisão da Área de Licitações, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, o objeto desta licitação, à empresa abaixo especificada:

A) - PAVICAMP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., para o item nº 01 no valor de R\$ 20.691,00 (Vinte mil, seiscentos e noventa e um reais).

Campinas, 16 de Junho de 2.000

RHAMA FREITAS DA SILVA

Presidente do H.M.M.G.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO Nº 961/2000

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2000

INTERESSADO: Roberta Peres Marins - ME.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, recebo o recurso interposto por Roberta Peres Marins - ME, por tempestivo. No mérito, nego provimento, por falta de amparo legal. Estando, por tanto, todas as empresa **INABILITADAS** à fase posterior do certame. Por oportuno, fica marcada a data para abertura dos envelopes Propostas para às 10:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2000, em não havendo recurso. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - Parque Itália - Campinas-SP, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Campinas, 16 de Junho de 2.000

DONATO TAMBASCIA FILHO

Diretor Administrativo - H.M.M.G.

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Tomada de Preços n. 29/2000. Objeto: **Aquisição de medidores de vazão tipos monojato magnético e volumétrico.** Classificada pelo "menor preço total por item": a única proposta apresentada: **Item 01 - Proposta Desclassificada: ABB Nansen Medidores de Água S/A, 98,66% acima do estimado da Sanasa. Item 02 - ABB Nansen Medidores de Água S/A - R\$ 939,75 e Item 03 - ABB Nansen Medidores de Água S/A, não cotou.**

RETIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 37/2000 publicada em 15.06.2000 - Onde se lê: "... pasta concretada ...", leia-se: "... pasta concentrada ...". Ficam ratificadas as demais informações do aviso.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE: 38/2000 - Manutenção em Serrilhadora e Bloçadora -Mecanográfica & Laser Ltda.- valor total -R\$ 20.872,56 -Contrato-12 meses /

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente da Comissão de Julgamento

SETEC

SERVÇOS TÉCNICOS GERAIS

EDITAL Nº 04/00

Convocação

Pelo presente edital, ficam os familiares das pessoas sepultadas no Cemitério-Parque Nossa Senhora da Conceição, na quadra, sepulturas e período abaixo indicados, conforme o protocolo nº 4011/2.000, **CONVOCADOS** a comparecer na Administração daquele Cemitério, localizado na Rodovia dos Amarais, km 3,5 no prazo de 30 (trinta) dias de publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme estabelecido no parágrafo 1º dos artigos 16 e 30 do Decreto nº 6262/80, que regulamenta o funcionamento dos cemitérios municipais.

QUADRA 33 (ADULTO);

Sepultados no período de 24 de dezembro de 1.996 à 04 de junho de 1.997; Total de sepulturas 723

Campinas, 14 de junho de 2.000

CELSE LORENA DE MELLO

Presidente/SETEC

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT de Campinas, por seu presidente, convoca os membros do Diretório e parlamentares do Partido com domicílio eleitoral no Município para a Convenção Municipal a realizar-se no dia: 17/06/00, no local abaixo indicado, iniciando-se às 14h00, e prolongando-se pelo tempo necessário. Esta Convenção terá como finalidade:

- A) a escolha dos candidatos do Partido para concorrer às eleições de 1º de outubro de 2000, aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
B) deliberação sobre a proposta de Coligação às eleições majoritárias, e às eleições proporcionais com o PSTU;
C) sorteio dos números dos candidatos.

A convenção será realizada no seguinte local: Plenário da Câmara Municipal de Campinas, na Av.: Anchieta, nº 200 - Centro.

Campinas, 13 de junho de 2000

DURVAL AF. DE CARVALHO

Presidente do D.M. Campinas

LAR MÃE MENINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados para assembléia inaugural do Lar Mãe Menina todos os interessados a se reunirem Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 24/06/2000 às 14 horas, no salão da Igreja Nossa Senhora dos Pobres, sito à Rua Itaporanga nº 135 - Cidade Jardim.

Tendo como objetivo a ordem do dia a seguir transcrita.

ORDEM DO DIA

- 1 - Votação e eleição da Diretoria (Presidente - Vice Presidente, Tesoureiro, Secretário, Conselho Fiscal (3 membros) e 1 Suplente
- 2 - Lavrar ata
- 3 - Aprovação do ESTATUTO e REGIMENTO interno do Lar Mãe Menina.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PAUTA DOS TRABALHOS DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2000, (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 20 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

**PRIMEIRA PARTE
EXPEDIENTE**

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Oradores Inscritos no Pequeno Expediente.
- 4 - Oradores Inscritos no Grande Expediente.

**SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA**

- 01) Discussão e Votação da Ata.
- 02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.
- 03) Matérias adiadas de Reunião anterior.
 - 3.1) Matérias lidas no Expediente da 37ª Reunião Ordinária.
 - 3.2) 2ª Discussão e Votação, adiadas, com emenda, do Projeto de Lei n. 508/99, Processo n. 1-13.481, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e postos de saúde comunicarem o afastamento de alunos das aulas por orientação médica e dá outras providências". Parecer n. 426/99, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 171/00, da Comissão de Política Social, favorável. Parecer n. 276/00, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte favorável ao projeto e à emenda.
 - 3.3) 1ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 94/00, Processo n. 119.230, de autoria do Sr. Vereador Antonio Rafful, que "Cria a Feira Comunitária nos bairros do Município e dá outras providências". Parecer n. 292/00, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

3.4) 2ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 35/00, Processo n. 117.798, de autoria do Executivo Municipal, que "Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a de bens patrimoniais, área de terreno de propriedade municipal e autoriza a venda da mesma, mediante concorrência limitada aos proprietários lindeiros". Parecer n. 106/00, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável. Parecer n. 254/00, da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 308/00, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

3.5) Turno Único de Discussão e Votação, adiadas, com emendas, do Projeto de Resolução n. 88/00, Processo n. 119.060, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Altera dispositivos da Resolução 717, de 16 de dezembro de 1999, que Dispõe sobre a concessão de Honorarias pela Câmara Municipal de Campinas". (data de entrega de Honorarias).

3.6) Turno Único de Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 171/00, Processo n. 121.146, de autoria do Sr. Vereador Aparecido Donizeti Donaire, que "Denomina Rua Geraldo Zeferino Maia uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 280/00, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

3.7) Turno Único de Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Decreto Legislativo n. 228/00, Processo n. 121.867, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede Medalha Carlos Gomes aos integrantes da Banda de Música da Escola Preparatória de Cadetes do Exército".

3.8) Turno Único de Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Decreto Legislativo n. 229/00, Processo n. 121.868, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que "Concede Medalha Carlos Gomes a Enilton Zalla".

04) Turno Único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 615/97, Processo n. 99.003, de autoria do ex- Vereador João Dirani Júnior, que "Autoriza o Executivo a conceder isenção de IPTU aos órfãos que tenham apenas um imóvel e residam no local". Os pareceres das comissões competentes serão emitidos na oportunidade.

05) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 130/00, Processo n. 120.165, de autoria do Executivo, que "Dispõe sobre desafetação de áreas públicas municipais ocupadas por favela (núcleo do Jd. Vista Alegre), autoriza a concessão de direito real de uso dos atuais ocupantes e dá outras providências". Parecer n. 323/00, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

06) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 178/98, Processo n. 101.620, de autoria do Sr. Vereador Carlos Signorelli e outros, que "Cria o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos Humanos como órgão conexo a Comissão Permanente de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Campinas". Parecer n. 140/00 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 190/00, Processo n. 121.395, de autoria do Sr. Vereador Antonio Rafful, que "Declara órgão de utilidade pública municipal a Sociedade Amigos do Jd. Aero Continental". Parecer n. 318/00, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

08) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 180/00, Processo n. 121.272, de autoria do Executivo, que "Acresce na denominação dada ao Anfiteatro do Bosque dos Jequitibás, pelo Decreto n. 5308, de 22 de dezembro de 1977 o diminutivo afetivo "Carlito Maia" Parecer n. 317/00, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 195/00, Processo n. 121.672, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Denomina Rua José Luiz Gennari uma via pública do Município de Campinas". Parecer n. 319/00, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 232/00, Processo n. 121.937, de autoria do Sr. Vereador Sebastião dos Santos, que "Concede o Diploma de Mérito Esportivo Sérgio José Salvucci ao Sr. Wagner Sotello Armani".

11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 239/00, Processo n. 121.944, de autoria do Sr. Vereador

Antonio Rafful, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Shopping Iguatemi - Campinas".

12) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 16 de junho de 2000.

TADEU MARCOS FERREIRA
PRESIDENTE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2000, (QUARTA-FEIRA), ÀS 20 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Nos termos do Requerimento n. 1044/00, devidamente aprovado, fica esta Parte do Expediente destinada a um debate sobre os direitos dos homossexuais.

SEGUNDA PARTE ORDEM DO DIA

- 01) Discussão e Votação da Ata.
- 02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.
- 03) Matérias adiadas de Reunião anterior.
- 04) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 188/00, Processo n. 121393, de autoria da Mesa da Câmara Municipal que "Autoriza a transferência de veículo usado para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Campinas". Parecer n. 346/00 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
- 05) 1ª Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 481/99, Processo n. 113.017, de autoria dos Srs. Vereadores Sérgio Benassi e Francisco Sellin, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas a criar o Crédito Educativo Municipal para Ensino Profissionalizante de 2º grau e dá outras providências". Parecer n. 340/00, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
- 06) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 111/00, Processo n. 119.692, de autoria do Sr. Vereador Antonio Rafful, que "Cria o Projeto Corujão no transporte coletivo do Município e dá outras providências". Parecer n. 311/00, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.
- 07) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 198/00, Processo n. 121.675, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Concede o Diploma de Mérito Esportivo Sérgio José Salvucci a Conceição Aparecida Geremias".
- 08) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 237/00, Processo n. 121.942, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede o Diploma de Mérito Esportivo Sérgio José Salvucci ao desportista Edson Nogueira Duarte".
- 09) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 241/00, Processo n. 121.947, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que "Concede o Diploma de Mérito Educacional Prof. Darcy Ribeiro a Eliana Rosário Elias de Oliveira Almeida".
- 10) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 196/00, Processo n. 121673, de autoria do Sr. Vereador Aparecido Donizeti Donaire, que "Denomina Praça Durval Pataro uma praça pública do município de Campinas". Parecer n. 320/00 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
- 11) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 210/00, Processo n. 121748, de autoria da Sra. Vereadora Ester Viana, que "Denomina Praça Jacob Campo Dall'Orto uma praça pública do município de Campinas". Parecer n. 326/00 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.
- 12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 209/00, Processo n. 121747, de autoria do Sr. Vereador Carlos Signorelli, que

"Denomina Rua João Manuel da Silva uma via pública do município de Campinas". Parecer n. 325/00 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

13) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 208/00, Processo n. 121746, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Denomina Rua Serio Giuseppe Carnielli uma via pública do município de Campinas". Parecer n. 324/00 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

14) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 249/00, Processo n. 122157, de autoria do Sr. Vereador Romeu Santini, que "Concede Medalha Carlos Gomes a artistas"

15) EXPLICAÇÃO PESSOAL

Campinas, 15 de junho de 2000.

TADEU MARCOS FERREIRA
PRESIDENTE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 15ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2000 (TERÇA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO SALÃO SOCIAL DO TÊNIS CLUBE DE CAMPINAS.

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 15ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 20 de junho de 2000 (terça-feira), às 20:00 horas, no Salão Social do Tênis Clube de Campinas, sito à Rua Cel. Quirino, nº 1346, Cambuí, oportunidade em que será entregue Diploma de Mérito Esportivo "Sérgio José Salvucci" às seguintes personalidades e entidades:

- Academia Saúde & Cia;
- Alcides Romano Júnior;
- Ayrton José dos Santos;
- Eduardo José Farah;
- Emerson Eduardo Marques;
- Ao técnico da Seleção Brasileira de Hóquei Felipe Augusto Passarini e todos os jogadores de Campinas - (Bruno Faria Gomes; Carlos Alberto S. Carnelos Júnior; Diego Santos Araújo; Frederico F. Piovesana; Lucas Freire; Luiz Fernando M. Almeida Filho; Luiz Roberto Pedro Custódio; Pedro Fonseca Raposo; Rafael Francisco Marques e Reinaldo Alves Barbosa);
- Pugilista Fernando Henrique Pereira;
- Judoca Fernando Lopes;
- Aos atletas e dirigentes técnicos da Equipe Funilense/Olympikus - (Claudinei Quirino da Silva; Maureen Higa Maggi; Edson Ribeiro, Rafael e André Domingos; Viviany Anderson Oliveira; Vanderlei Cordeiro de Lima; Elisângela Maria Adriano e Eronildes Nunes de Araújo); técnicos Ricardo Antonio D Angelo; João Paulo Alves da Cunha; Jaime Neto Júnior e Nélio Alfanô Moura) e o Presidente da Federação Paulista de Atletismo Sérgio Luís Coutinho Nogueira;
- Grêmio Recreativo Campinas;
- Hamilton de Oliveira Amparado;
- José Gustavo Steinberg;
- Técnico de pugilismo José Roberto de Oliveira;
- A ex-jogadores de Basquete - (Geraldô Bordanelli; Carlos Roberto Ferreira Jorge; Ivaldo Milharci; Márcio Caviglia; Guido Lobo Biondi; Onofre Frugers; Luiz Carlos Emanuelli; José Roberto Piantoni; Wilson Antônio Renzi; Lix da Cunha Neto; Manoel Eduardo Rodrigues Gomes e Emil Rached;
- A técnicos e ex-jogadores de Basquete (Pedro Vicente Fonseca; Ivo Ferramola; Orlando de Vuono; Álvaro Lopes e Artur José Soares Júnior);
- Maria Aparecida Colis Jorge - Paqueta;
- Maria Cristina Labbate;
- Ginasta Naiá Lima Moraes;
- Nivaldo Félix Cerqueira;
- Raimunda Pinto dos Santos de Araújo;
- Ricardo Velasco Trevelin;
- Roberto Felício dos Reis Côrrea.

Sala das Reuniões, 16 de junho de 2000

TADEU MARCOS FERREIRA
Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1331, DE 15 DE JUNHO DE 2000

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO "SÉRGIO JOSÉ SALVUCCI" À ATLETA CAROLINA MELO LEITÃO

A Câmara Municipal aprovou e eu, Tadeu Marcos Ferreira, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Esportivo "Sérgio José Salvucci" à nadadora Carolina Melo Leitão, pelo destaque obtido em suas atividades esportivas, elevando o nome da cidade de Campinas.

Art. 2º - A homenageada será entregue um diploma, consoante especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de junho de 2000.

Tadeu Marcos Ferreira
Presidente

autor: Vereador Pedro Serafim

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 15 DE JUNHO DE 2000.

Francisco de Angelis Filho
Secretário Geral

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1332, DE 15 DE JUNHO DE 2000

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO "SÉRGIO JOSÉ SALVUCCI" À ATLETA MARIA CRISTINA LABBATE

A Câmara Municipal aprovou e eu, Tadeu Marcos Ferreira, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Esportivo "Sérgio José Salvucci" à atleta Maria Cristina Labbate, por sua relevante contribuição ao esporte nacional, a qual elevou ainda mais o nome da cidade de Campinas.

Art. 2º - A homenageada será entregue um diploma, consoante especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de junho de 2000.

Tadeu Marcos Ferreira
Presidente

autor: Vereador Romeu Santini

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 15 DE JUNHO DE 2000.

Francisco de Angelis Filho
Secretário Geral